



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.261

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

DIÁRIO OFICIAL

1033

Belém, segunda-feira,
24 de julho de 2000

100%
ELETRONICO

02 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

Operações com fibra de Curauá ganham isenção de ICMS

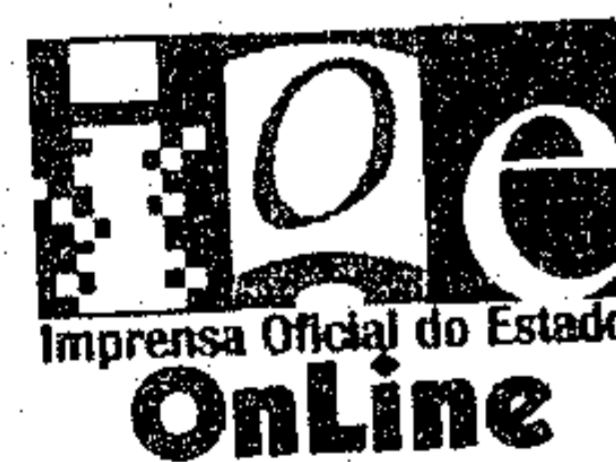
A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

AUGUSTO MONTENEGRO (LXVI)

O resultado prático da reforma judiciária do governador Augusto Montenegro veio de imediato. No período de cinco meses o tribunal correccional já havia julgado 112 réus e um grande número de processos em outras instâncias.

O poder judiciário tinha 7 desembargadores: Gentil Augusto de Moraes Bittencourt, Napoleão Simões de Oliveira, Fulgêncio da Rocha Vianna, Manoel Francisco Honorato Junior, Alfredo Raposo Barradas, Santos Estanislão Pessoa de Vasconcellos e José Anselmo de Figueredo Santiago. E mais 33 juizes de Direito e 40 substitutos, incluindo capital e comarcas do interior. A secretaria do Superior Tribunal de Justiça composta por 11 servidores e a Repartição Criminal com 12 serventuários.

O Ministério Público formado por 1 procurador, 1 sub, 3 promotores da comarca da capital e 25 do interior.



www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br

O Governador do Estado assina decreto nº 4.168/00, que concede para as operações com fibra de Curauá, isenção, crédito presumido e diferimento do ICMS.

O Governador considera necessário incentivar o setor produtivo e au-

mentar a produção da fibra para geração de considerável número de novos empregos no Estado. Afirma, ainda, que a medida tem repercussão social, econômica e cultural expressiva para a região.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Cohab executa obras de infraestrutura no loteamento Beija-flor

A Cohab assina contrato com a empresa Simões Engenharia Ltda. A empresa vai executar obras de infra-estrutura, que consiste em terraplenagem, sistema viário, drenagem de águas pluviais,

abastecimento de água e esgoto individual no loteamento Beija-flor, em Marituba.

O contrato é de R\$ 884 mil, com vigência até 10 de outubro.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Serviços de saúde

A Sespa promove, junto ao Ministério da Saúde, a incorporação de recursos suplementares para o teto financeiro do Estado.

O objetivo é garantir os serviços do Pronto Socorro Municipal do Guamá e do Hospital de Clínicas Gaspar Viana. A decisão foi tomada em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Restauração da PA-156

A Secretaria Executiva de Transportes publica o resultado da licitação, modalidade tomada de preços, para locação de equipamentos. A finalidade é restaurar 259 Km da rodovia PA-156, trecho Limoeiro do Ajuru /Tucuruí. A empresa vencedora é a Ameta-A. M. Eng. e Terraplenagem Ltda.

(Caderno 1 - Pág. 5)

Prorrogação de inscrições

A Prefeitura de Breves prorroga o período de pagamento das inscrições para o concurso público do município. Com a prorrogação, o pagamento pode ser efetuado até o dia 11 de agosto. As datas das demais etapas da inscrição serão divulgadas em edital.

(Caderno 1 - Pág. 16)


Contrato da Cosanpa

A Cosanpa assina contrato com a construtora Maicá Ltda. A meta é executar serviços de interrupções e religações prediais de abastecimento de água da Regional Nordeste, gerência de Castanhal. O contrato tem valor de R\$ 144 mil e vigência de 180 dias.

(Caderno 1 - Pág. 13)



226-0556



ALMIR GABRIEL
GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDI DE FIGUEIREDO NUNES
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MAKINHO CARMONA
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR
GESTÃO
FRANCISCO SERGIO BELICHDE SOUZA LEAO
INFRA-ESTRUTURA
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
PRODUÇÃO
SIMÃO ROBISSON OLIVEIRA JATENE
DEFESA SOCIAL
PAULO CELSO FINHEIRO SETTE CÂMARA
PROTEÇÃO SOCIAL
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
PROMOÇÃO SOCIAL
MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO
MÁRIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
AGRICULTURA
WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS
ADMINISTRAÇÃO
CARLOS JEREMIAS KAYATH
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
FREDERICO AMBIL DA COSTA MONTEIRO
SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO CELSO FINHEIRO SETTE CÂMARA
TRANSPORTE
PEDRO ABILIO TORRES DO CARMO
OBRAS PÚBLICAS
HAROLD COSTA BEZERRA
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
SUELI ASSUNÇÃO PÉDRO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
MARCOS XIMENES PONTE

NESTA EDIÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO
Contrato Cad.1-Pág.14

AUDITORIA GERAL DO ESTADO
Portaria Cad.1-Pág.15

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA
Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Extrato Contratual Cad.1-Pág.13
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.15
Extrato Contratual Cad.1-Pág.15

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA
Aviso Cad.1-Pág.14
Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.14

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ
Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.17

GABINETE DO GOVERNADOR
Decretos Cad.1-Pág.3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.15
Portarias Cad.1-Pág.15

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
Portarias Cad.1-Pág.17

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Notas de Empenho Cad.1-Pág.12

PARTICULARES
Belém Diesel S/A Cad.1-Pág.15
Sandiesel S/A Cad.1-Pág.16
G P T Terraplanagem Ltda Cad.1-Pág.16
Magesa Cad.1-Pág.16
Caixa Econômica Federal Cad.1-Pág.16
Magic Play Div. Promoções e Empreendimentos Ltda Cad.1-Pág.16
Sipasa Cad.1-Pág.16
Vale do Carape Cad.1-Pág.16
Casa Alemã Ltda Cad.1-Pág.16

PREFEITURAS
Prefeitura Municipal de Breves Cad.1-Pág.16
Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA
Portarias Cad.1-Pág.12
Errata Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA
Tomar sem Efeito Cad.1-Pág.11
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Extratos de Convênios Cad.1-Pág.9
Contrato Cad.1-Pág.9
Termo de Cessão de Uso Cad.1-Pág.9
Comunicação Cad.1-Pág.9
Portarias Cad.1-Pág.9
Aviso de Licitação Cad.1-Pág.9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
Portarias Cad.1-Pág.7
Instrução Normativa Cad.1-Pág.6
Edital de Intimação Cad.1-Pág.7
Editais de Notificação Cad.1-Pág.7

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Portaria Cad.1-Pág.5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
Resolução Cad.1-Pág.11
Inexigibilidade de Licitação Cad.1-Pág.12
Portarias Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Portarias Cad.1-Pág.11
Errata Cad.1-Pág.11
Termo de Rescisão Cad.1-Pág.11
Contratos Cad.1-Pág.11
Termo Aditivo Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES
Extrato de Ordem de Serviço Cad.1-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.5
Extrato de Convênio Cad.1-Pág.5
Resultado de Licitação Cad.1-Pág.5
Portarias Cad.1-Pág.5

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL
Portaria Cad.1-Pág.17
Extrato de Contrato Cad.1-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Citação: Cad.1-Pág.14

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.12
Resultado de Julgamento de Propostas Cad.1-Pág.12

SUBSEÇÃO DE MARABÁ
Expediente Cad.1-Pág.11
Edital de Citação Cad.1-Pág.11
Edital de Leilão e Intimação Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA
Boletim n° 102/00 Cad.1-Pág.11

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA
Boletim n° 065/00 Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
Edital de Citação Cad.1-Pág.10

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Boletim n° 067/00 Cad.1-Pág.7

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
Resoluções Cad.1-Pág.13
Aviso de Licitações Cad.1-Pág.14
Portarias Cad.1-Pág.14
Editais Cad.1-Pág.16
Apostilas Cad.1-Pág.16

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1
VTB de Ananindeua Cad.1-Pág.4
9ª VTB de Belém Cad.1-Pág.1
Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.3
Seção Especializada Cad.1-Pág.4
Relatório 39/00 Sessão Especializada Cad.1-Pág.3

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2000
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO a Lei nº 5.674 de 21.10.1991,
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º e seu Parágrafo Único do Regimento Interno do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, CONSIDERANDO os termos do Ofício HETRACOMPA/PRESIDÊNCIA nº 012/00, encaminhado pela Federação dos Trabalhadores do Pará.
RESOLVE:
 Art. 1º - Dispensar, a partir de 13.06.99, JAIR CARLOS PINTO COSTA e MARIVALDO NAZARENO, representantes da Federação dos Trabalhadores do Estado do Pará.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE JULHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO DE 20 DE JULHO DE 2000
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do art. 135 da Constituição do Estado do Pará,
RESOLVE:
 Art. 1º - Nomear de acordo com o art. 6º da Lei nº 5.674 de 21 de outubro de 1991, os relacionados no anexo do presente Decreto, para membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará - CDE.
 Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 20 DE JULHO DE 2000.

ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
 Secretário Especial de Estado de Gestão
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação geral

ANEXO AO DECRETO
DENOMEAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARÁ - CDE
AGNALDO DO CARMO ALCANTARA - Representante das Federações dos Trabalhadores.
JOSÉ JACY RIBEIRO AIRES - Representante das Federações dos Trabalhadores.

DECRETO Nº 4150, DE 07 DE JULHO DE 2000
 Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.236.405,80 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.236.405,80 (UM MILHÃO, DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 47201.1239200951.231 | 349033 | 001 | 44.000,00 |
| | 349034 | 001 | 10.400,00 |
| 01101.0112201252.902 | 349039 | 001 | 60.000,00 |
| | 349043 | 001 | 60.000,00 |
| 06101.0927400042.007 | 349030 | 061 | 5.000,00 |

| | | | |
|----------------------|--------|-----|---------------------|
| | 349034 | 061 | 5.000,00 |
| | 459052 | 061 | 5.000,00 |
| | 349039 | 061 | 687.000,00 |
| 54201.0930200082.023 | 349041 | 061 | 74.000,00 |
| 54201.0912201252.903 | 349030 | 001 | 9.690,00 |
| 03101.0112201252.901 | 349040 | 001 | 35.000,00 |
| | 349036 | 001 | 7.900,00 |
| 03101.0112201252.902 | 349033 | 001 | 2.000,00 |
| | 349055 | 001 | 7.117,00 |
| 82201.1312201252.902 | 349033 | 061 | 2.200,00 |
| 82201.1357301001.249 | 349049 | 001 | 5.098,80 |
| 82201.1312201252.903 | 349049 | 001 | 217.000,00 |
| 16101.1236101062.394 | | | 1.236.405,80 |
| T O T A L | | | 1.236.405,80 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação, proveniente de recursos próprios diretamente arrecadados pelo Órgão no valor de R\$ 2.200,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 09101.0412200112.044 | 319011 | 001 | 54.400,00 |
| 01101.0112201252.903 | 349039 | 001 | 120.000,00 |
| 06101.0927400062.010 | 499066 | 061 | 15.000,00 |
| 54201.0930200081.006 | 349039 | 061 | 687.000,00 |
| 54201.0912201252.900 | 349037 | 061 | 74.000,00 |
| 03101.0112201252.900 | 349092 | 001 | 9.690,00 |
| 03101.0112201252.904 | 459052 | 001 | 25.000,00 |
| 03101.0112201252.902 | 459052 | 001 | 19.900,00 |
| 82201.1312201252.900 | 349048 | 001 | 7.117,00 |
| 82201.1357301001.251 | 349050 | 001 | 5.098,80 |
| 16101.1236101022.370 | 349039 | 001 | 217.000,00 |
| T O T A L | | | 1.234.205,80 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
 Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda, em exercício.

DECRETO Nº 4161, DE 17 DE JULHO DE 2000
 Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.223.368,40 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
 Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.223.368,40 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E QUARENTA CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 35201.0412201252.901 | 349033 | 001 | 10.000,00 |
| 35201.0412201252.903 | 349041 | 001 | 5.000,00 |
| 11108.0412401111.277 | 349030 | 001 | 3.000,00 |
| | 349036 | 001 | 4.000,00 |
| | 349039 | 001 | 3.000,00 |
| | 459052 | 001 | 5.000,00 |
| 11108.0412401112.410 | 349013 | 001 | 8.000,00 |
| | 349030 | 001 | 8.000,00 |

| | | | |
|----------------------|--------|-----|---------------------|
| | 349035 | 001 | 4.000,00 |
| | 349036 | 001 | 8.000,00 |
| | 349039 | 001 | 4.000,00 |
| 11108.0412201252.901 | 349040 | 001 | 2.000,00 |
| 11108.0412201252.902 | 349014 | 001 | 3.000,00 |
| | 349030 | 001 | 6.000,00 |
| | 349033 | 001 | 2.000,00 |
| | 349034 | 001 | 8.000,00 |
| | 349036 | 001 | 6.000,00 |
| | 349037 | 001 | 1.000,00 |
| | 349039 | 001 | 4.000,00 |
| | 349055 | 001 | 2.000,00 |
| | 459052 | 001 | 3.000,00 |
| 11108.0412201252.904 | 349030 | 001 | 7.000,00 |
| | 349036 | 001 | 6.000,00 |
| | 349039 | 001 | 3.000,00 |
| 25101.0306201162.419 | 349014 | 001 | 14.500,00 |
| | 349033 | 001 | 20.000,00 |
| | 349034 | 001 | 500,00 |
| 25101.0306201162.421 | 349033 | 001 | 10.000,00 |
| 25101.0306201162.423 | 349039 | 001 | 8.000,00 |
| | 459052 | 001 | 10.000,00 |
| | 349040 | 001 | 7.000,00 |
| 25101.0312201252.901 | 349039 | 001 | 2.038.368,40 |
| 17102.1227200082.443 | 319001 | 001 | 2.223.368,40 |
| T O T A L | | | 2.223.368,40 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 35201.0412201252.902 | 349039 | 001 | 15.000,00 |
| 11108.0412201252.903 | 319011 | 001 | 100.000,00 |
| 25101.0306201162.422 | 349036 | 001 | 20.000,00 |
| 25101.0312201252.900 | 349039 | 001 | 15.000,00 |
| 25101.0312201252.902 | 349030 | 001 | 10.000,00 |
| | 349036 | 001 | 5.000,00 |
| | 349039 | 001 | 20.000,00 |
| 17102.1236100082.444 | 319013 | 001 | 2.038.368,40 |
| T O T A L | | | 2.223.368,40 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
 PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
 Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
 Secretário Executivo da Fazenda, em exercício.

DECRETO Nº 4166, DE 18 DE JULHO DE 2000
 Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 em favor do Núcleo Administrativo Financeiro.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
 Art. 1º - Fica aberto em favor do Núcleo Administrativo Financeiro, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 398.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------|
| 09101.0412200112.038 | 349014 | 001 | 15.000 |
| | 349034 | 001 | 5.000 |
| | 349036 | 001 | 4.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.039 | 349014 | 001 | 6.000 |
| | 349034 | 001 | 4.000 |
| | 349036 | 001 | 2.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.040 | 349014 | 001 | 6.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.041 | 349014 | 001 | 10.000 |
| | 349034 | 001 | 4.000 |
| | 349036 | 001 | 2.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.042 | 349036 | 001 | 5.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.043 | 349014 | 001 | 16.000 |
| | 349034 | 001 | 6.000 |
| | 349036 | 001 | 5.000 |
| | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412200112.044 | 349039 | 001 | 8.000 |
| 09101.0412201252.900 | 349037 | 001 | 10.000 |
| 09101.0412201252.902 | 349030 | 001 | 40.000 |
| | 349036 | 001 | 7.000 |
| | 349039 | 001 | 95.000 |
| | 349050 | 001 | 25.000 |

TABELA

SSN MATERIAS E PUBLICACOES

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET <http://www.ioepa.com.br>

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| | 349055 | 001 | 30.000 |
| | 459052 | 001 | 10.000 |
| 09101.0412201252.903 | 319009 | 001 | 5.000 |
| | 319016 | 001 | 2.000 |
| | 349049 | 001 | 10.000 |
| 09101.0412201252.904 | 349030 | 001 | 10.000 |
| | 349039 | 001 | 3.000 |
| | 459052 | 001 | 5.000 |
| TOTAL | | | 398.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|----------------|
| 09101.0412200112.038 | 319011 | 001 | 50.000 |
| 09101.0412200112.039 | 319011 | 001 | 142.000 |
| 09101.0412200112.040 | 319011 | 001 | 51.000 |
| 09101.0412200112.041 | 319011 | 001 | 40.000 |
| 09101.0412200112.043 | 319011 | 001 | 50.000 |
| 09101.0412200112.044 | 319011 | 001 | 50.000 |
| 09101.0412201252.901 | 349033 | 001 | 15.000 |
| TOTAL | | | 398.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4158, DE 14 DE JULHO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 557.739,85 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 557.739,85 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 52201.0312201252.902 | 349055 | 001 | 2.801,00 |
| 52201.0312201252.903 | 349041 | 001 | 43.647,35 |
| | 349049 | 001 | 35.414,25 |
| | 349030 | 001 | 418.378,25 |
| 52201.0342100872.281 | 459051 | 001 | 56.399,00 |
| 52201.0342100891.214 | 459051 | 001 | 1.100,00 |
| 21101.0612201252.903 | 319092 | 001 | 557.739,85 |
| TOTAL | | | 557.739,85 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-------------------|
| 52201.0312201252.900 | 349050 | 001 | 46.448,35 |
| 52201.0342100891.215 | 459052 | 001 | 113.391,80 |
| 52201.0342100601.160 | 349030 | 001 | 1.785,00 |
| | 349036 | 001 | 1.800,00 |
| | 349039 | 001 | 10.740,00 |
| | 459052 | 001 | 5.666,55 |
| 52201.0342100872.281 | 459052 | 001 | 22.147,70 |
| 52201.0342200882.296 | 349014 | 001 | 13.100,00 |
| | 349033 | 001 | 9.470,00 |
| | 349040 | 001 | 3.630,00 |
| 52201.0312800922.322 | 349039 | 001 | 3.735,00 |
| 52201.0342100872.279 | 349034 | 001 | 666,60 |
| 52201.0342100912.301 | 349099 | 001 | 316.080,00 |
| | 459099 | 001 | 7.978,85 |
| 21101.0636300922.312 | 349036 | 001 | 1.100,00 |
| TOTAL | | | 557.739,85 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4130, DE 28 DE JUNHO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.889.423,75 em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso

II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto em favor do Fundo de Desenvolvimento Econômico Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.889.423,75 (CINCO MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 34101.0412100191.020 | 459099 | 001 | 5.889.423,75 |
| TOTAL | | | 5.889.423,75 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|---------------------|
| 22101.1545101181.290 | 459051 | 001 | 2.000.000,00 |
| 22101.1569500431.071 | 459051 | 001 | 3.823.718,00 |
| 29101.2678201191.297 | 459051 | 001 | 65.705,75 |
| TOTAL | | | 5.889.423,75 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4163, DE 17 DE JULHO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 17102.1227200082.443 | 319092 | 001 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | 1.000.000 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da unidade orçamentária abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------------|
| 17102.1133101252.907 | 349041 | 001 | 1.000.000 |
| TOTAL | | | 1.000.000 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4.168, DE 21 DE JULHO DE 2000.

Concede isenção, crédito presumido e diferimento do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS às operações que específica, com fibra de curatú.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando a necessidade de incentivar o setor produtivo de curatú, viabilizando o seu crescimento, o aumento da produção e a consequente geração de considerável número de novos empregos;
Considerando as positivas e expressivas repercussões de tal medida, de inequívoca relevância social, econômica e cultural para a região;
Considerando, ainda, o disposto no Convênio ICMS 55, de 10 de setembro de 1993, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder isenção, relativamente ao diferencial de alíquota, para máquinas e implementos agrícolas e bens destinados ao ativo fixo;

DECRETO:
Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas de fibra de curatú para a subsequente saída tributada.

Parágrafo único. As operações sujeitas ao diferimento serão tributadas englobadamente com o valor da saída subsequente.

Art. 2º Ficam isentas do pagamento do ICMS, relativamente à aplicação do diferencial de alíquota, as aquisições de bens destinados ao ativo imobilizado de estabelecimento de produtores rurais de curatú vinculado à Central de Comercialização de Produtos Agroindustriais da Região do Lago Grande de Curatú - CENTRALAGO.

§ 1º O disposto no caput alcança somente os bens adquiridos com o fim específico de beneficiamento da fibra de curatú.

§ 2º A CENTRALAGO apresentará à Inspectora Fazendária de Mercadorias em Trânsito - IPMT, antes da entrada dos bens no território paraense, a relação das máquinas, equipamentos e implementos, contendo as seguintes informações:

I - o nome ou a razão social do destinatário;
II - o endereço do destinatário;
III - a descrição do produto, compreendendo: nome, marca, tipo, modelo, série, espécie, qualidade e demais elementos que permitam sua perfeita identificação;
IV - a classificação fiscal do produto, quando for o caso.

Art. 3º Nas saídas interestaduais de fibra de curatú, fica estabelecido crédito presumido do ICMS no percentual de 12% (doze por cento), calculado sobre o valor da operação de saída, sendo vedado o aproveitamento de quaisquer outros créditos.

Art. 4º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro fiscal Registro de Apuração do ICMS, no campo Outros Créditos, seguida da observação conforme o Decreto nº 4.168, de 21 de julho de 2000.

Art. 5º O ICMS incidente nas operações interestaduais será calculado pela alíquota estabelecida, observados os critérios de cálculos previstos na legislação estadual, com destaque do valor na Nota Fiscal correspondente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos até 31 de março de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2000.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo de Estado da Fazenda, em exercício

DECRETO Nº 4.169, DE 21 DE JULHO DE 2000.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e com fundamento no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e legislação subsequente, e considerando que o Instituto Evandro Chagas desenvolve pesquisas aplicadas à ciência, vigilância epidemiológica e ambiental de agravos, esclarecimento diagnóstico de doenças e outras atividades afins;
Considerando o expressivo papel do Instituto Evandro Chagas no cenário científico e tecnológico da Região Amazônica, especialmente no Estado do Pará;
Considerando as necessidades de ampliação do espaço físico do Instituto, para implantação de outras linhas de pesquisa e expansão das já existentes;
Considerando que o imóvel em questão, a ser destinado para o Instituto Evandro Chagas, por sua localização e amplitude, atende à finalidade visada;

DECRETA:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação em favor da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, para utilização pelo Instituto Evandro Chagas, parte destacada do terreno localizado na Passagem Cândida Souza, sem número, entre rua do Conjunto Habitacional Júlia Seffer e a Rua da AZPA, no Município de Ananindeua, Estado do Pará, com 145,00m (cento e quarenta e cinco metros) de frente, confrontando-se, pela lateral esquerda, com área de propriedade da empresa Transdourada Transportes Ltda., onde mede 502,06m (quinhentos e dois metros e seis centímetros); pela lateral direita, com terras de propriedade da FUNASA, onde mede 501,07m (quinhentos e um metros e sete centímetros); com projeção da linha dos fundos para Rodovia BR-316, perfazendo a área total de 36.399,35m² (trinta e seis mil trezentos e noventa e nove metros e trinta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º A desapropriação a que se refere o artigo anterior será feita em caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e legislação subsequente.

Art. 3º Fica a Procuradoria-Geral do Estado encarregada de promover as medidas necessárias à consecução do ato expropriatório previsto no art. 1º deste Decreto, na esfera administrativa ou judicial, ficando a avaliação do imóvel sob a responsabilidade da Secretaria Executiva de Estado de Obras Públicas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de julho de 2000.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 824/2000-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:
Exonerar PAULO MIGUEL GARCIA CÂMARA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 825/2000-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:
Exonerar JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Execução Orçamentária, Código GEP-DAS-011-3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 826/2000-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Nomear ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Código GEP-DAS-011-5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado

PORTARIA Nº 827/2000-CCG, DE 21 DE JULHO DE 2000.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.376, de 25 de setembro de 1997, RESOLVE:

Nomear JOSUÉ ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças, Código GEP-DAS-011-4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 21 DE JULHO DE 2000.
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadora do Estado



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EXTRATO DO TERMO Nº 23 / 2000
5º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
PROCESSO: 1999/60313

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / BANCO DO BRASIL - C.G.C. - Nº. 00.000.000.4445-88
Objeto do Convênio: Autorizar o Banco a receber Guias das Multas expedidas pela Polícia Rodoviária Estadual e a Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, em todas suas agências no Território Nacional, nos termos deste Termo Aditivo.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita pela Diretoria de Operações Rodoviárias-D.O.R., datado de 07 / 07 / 2000, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 14 / 07 / 2000, estendo, assim, o prazo contratual até 14 / 07 / 2001.
Data: 13 / 07 / 2000
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO Nº 38 / 2000
5º. TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO.
CONTRATO ORIGINÁRIO: 71 / 98
PROCESSO: 1998 / 166.454

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / SOFTWAY SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA. - C.G.C. - Nº. 10.245.520/0001-18.
Objeto do Contrato: Locação de mão-de-obra especializada em atividades de informática.
Justificativa do Aditamento: É decorrente da solicitação feita, pela Diretoria Administrativa e Financeira - D.A.F., através do Processo nº 1998/166.454, fundamentado no Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, devidamente acolhida e autorizada pelo Exmo. Sr. Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
Prazo: 06 (Seis) meses, a contar de 06 / 08 / 2000 até 05 / 02 / 2001.
Data: 05 / 08 / 2000
ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 01 / PA / 2000.

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / COMANDO DA AERONÁUTICA - C.G.C. - Nº. 00.394.429/0043-60.
Objetivo: Revisão do Plano Aeroaviário do Estado do Pará, com a finalidade de redefinir o sistema estadual de aeroportos, composto dos aeroportos e aeródromos públicos de interesse estadual ou regime regional, bem como estabelecer diretrizes de desenvolvimento e possibilitar a utilização dos recursos financeiros necessários à sua implantação.
Dotação: Programa: 26781011924300000; Natureza de Despesa: 349039; Fonte: 001000000; Nota de Empenho: 2000NE0098, de 05 de maio de 2000.
Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.
Valor: R\$80.032,00 contrapartida do Estado e R\$320.128,00 recursos do DAC.
Data: 14 / 07 / 2000
Ordenador: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício.
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado do Pará
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício
Maj. Brig. Do Ar VENANCIO GROSSI
Diretor Geral do Departamento de Aviação Civil
HAMILTON ANTÔNIO MACHADO - Cel. Av.
Diretor do Instituto de Aviação Civil

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 028 / 2000.
PROCESSO: 2000 / 115614

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09 / ENNE - CONSTRUÇÕES TDA. - C.G.C. - Nº. 03.079.505/0001-81.
Objeto: Construção de um trapiche em madeira de lei na localidade de Belém do Tauá, Município de Santo Antônio do Tauá.
Modalidade de Licitação: CC-257/2000
Prazo: 90 (noventa) dias corridos.
Valor: R\$46.526,28.
Data: 04 / 07 / 2000.
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes, em exercício

PORTARIA Nº 89 DE 21.07.2000.

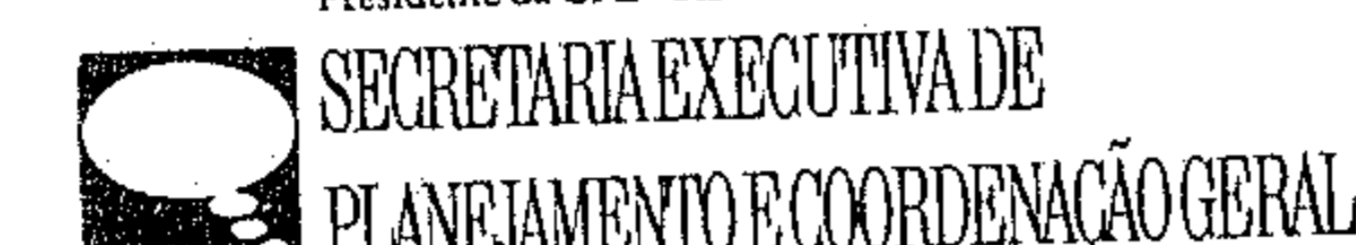
Assunto: ANULAR a Portaria nº 97, de 24.06.1999, que desligou a contar de 01.07.99 do quadro funcional desta Secretaria Executiva de Transportes, o servidor JOSÉ RIBEIRO DE LIMA, Motorista, lotado no 2º Núcleo Regional.

REGISTRE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Executivo de Transportes Interno

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000
OBJETO: Locação de Equipamentos (restauração de revestimento primário), da Rodovia PA-156, trecho Limoeiro do Ajuru / Tucuruí, com extensão de 259,00 km, sob Jurisdição do 8º Núcleo Regional.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, complementou sua análise e efetuou o julgamento da proposta de preços da única empresa habilitada no processo licitatório em questão, e por unanimidade de seus Membros, declara que a empresa AMETA - A.M. ENG. E TERRAPLENAGEM LTDA., por ter apresentado o Preços Compatível, consubstanciando-os através dos demonstrativos de viabilidade requeridos no Edital, foi considerada vencedora.
A cópia a ata de julgamento da Proposta Financeira, encontra-se a disposição dos interessados na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.
Belém, 21 de Julho de 2000.

LUÍZ G. TAVARES DOSSANTOS
Presidente da CPL - SETRAN



Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-3100

PORTARIA Nº 0836, DE 18 DE JULHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3901, de 15 de Fevereiro de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
I - Reduzir no montante de R\$ 26.660,00 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E SESENTA REAIS), a quota do 1º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/1º TRI - ANO 00 | GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|------------------------------------------|---------------------|-------|-----------|-----------|-----|
| | | | JAN | FEV | MAR |
| PROGRAMA 0060 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL | DE TRABALHO E RENDA | 0,00 | 13.330,00 | 13.330,00 | |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 13.330,00 | 13.330,00 | |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 13.330,00 | 13.330,00 | |
| DETRAN | 061 | 0,00 | 13.330,00 | 13.330,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 13.330,00 | 13.330,00 | |

- Reduzir do Decreto nº 3901, 15/02/00, publicado no DOE nº 29.162, de 29/02/00.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0746, DE 29 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$ 6.297.261,73 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00 | GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|------------------------------------------|---------------------|-------|------|--------------|-----|
| | | | ABR | MAI | JUN |
| PROGRAMA 0067 - APOIO À GERAÇÃO | DE TRABALHO E RENDA | 0,00 | 0,00 | 407.837,98 | |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | 407.837,98 | |
| REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL | | 0,00 | 0,00 | 407.837,98 | |
| PDE | 013 | 0,00 | 0,00 | 407.837,98 | |
| PROGRAMA 0019 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL | INVESTIMENTOS | 0,00 | 0,00 | 5.889.423,75 | |
| REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL | | 0,00 | 0,00 | 5.889.423,75 | |
| PDE | 001 | 0,00 | 0,00 | 5.889.423,75 | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 6.297.261,73 | |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0720, DE 27 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Obras Públicas, na forma abaixo discriminada.

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 | |
|----------------------|---------------------|-------|----------|-------|
| | | | VALOR | VALOR |
| 22101 1545101181.290 | 459051 | 001 | 300.000 | |
| 22101 1569500431.071 | 459051 | 001 | 319.048 | |

Art. 2º - A utilização da dotação orçamentária referida no artigo anterior, visa readequação das dotações orçamentárias dos Órgãos.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0833, DE 18 DE JULHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:
Art. 1º - Descontingenciar a dotação orçamentária da Unidade Orçamentária: Secretaria Executiva de Transportes, na forma abaixo discriminada.

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | R\$ 1,00 | |
|----------------------|---------------------|-------|--------------|-------|
| | | | VALOR | VALOR |
| 22101 2678201191.298 | 459092 | 001 | 16.232,40 | |
| 22101 2678201191.299 | 459092 | 001 | 2.572.889,40 | |
| 22101 2678201191.301 | 459092 | 001 | 85.519,20 | |
| 22101 2678401191.303 | 459092 | 001 | 6.067,35 | |
| 22101 2678401192.427 | 459092 | 001 | 305.374,65 | |
| 22101 2678101192.430 | 459092 | 001 | 13.917,00 | |
| 22101 2612201252.900 | 459052 | 001 | 676,30 | |

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a readequação da dotação orçamentária do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0732, DE 28 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3976, de 03 de Abril de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/2º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$ 6.484.651,06 (SEIS MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS), a quota do 2º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/2º TRI - ANO 00 | GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|---------------------------------------------------------------|------------------|-------|------|--------------|-----|
| | | | ABR | MAI | JUN |
| PROGRAMA 0063 - APOIO À GESTÃO MUNICIPAL DAS POLÍTICAS | | 0,00 | 0,00 | 6.202.325,06 | |
| PÚBLICA NA ÁREA DE PROTEÇÃO SOCIAL | | 0,00 | 0,00 | 5.992.325,06 | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 5.992.325,06 | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 5.992.325,06 | |
| SESPA | 003 | 0,00 | 0,00 | 5.992.325,06 | |
| OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | 0,00 | 0,00 | 210.000,00 | |
| CONTRIBUIÇÕES | | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| SESPA | 003 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 | |
| PROGRAMA 0070 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE | | 0,00 | 0,00 | 282.326,00 | |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | 282.326,00 | |
| EQUIPAMENTOS EM MATERIAL PERMANENTE | | 0,00 | 0,00 | 282.326,00 | |
| SESPA | 003 | 0,00 | 0,00 | 282.326,00 | |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | 6.484.651,06 | |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATTIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 0824, DE 17 DE JULHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$ 1.044.483,20 (UM MILHÃO, QUARENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00 | GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|--------------------------------------|------------------|-----------|------|------|-----|
| | | | JUL | AGO | SET |
| PROGRAMA 0125 - APOIO ADMINISTRATIVO | | 17.204,20 | 0,00 | 0,00 | |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.204,20 | 0,00 | 0,00 | |
| FOLHA SUPLEMENTAR | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| PARATUR | 001 | 1.204,20 | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 16.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| ORDINÁRIO | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| NAF | 001 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| UTILIDADE PÚBLICA | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |
| TELEFONE | | 0,00 | 0,00 | 0,00 | |

| NAF/COMPLEMENTAÇÃO | 001 | 6.000,00 | 0,00 | 0,00 |
|-------------------------------------------------------------------|-----|--------------|------|------|
| PROGRAMA:0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | 24.170,00 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 24.170,00 | 0,00 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | |
| PRODEPA | 001 | 24.170,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL | | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIO | | | | |
| EMATER | 061 | 3.109,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS | | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| DEA | | | | |
| ENC. SEFA | | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional | 001 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 1.044.483,20 | 0,00 | 0,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0816, DE 13 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

Resolve:

I - Aumentar no montante de R\$ 669.614,48 (SEISCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00 | RS | | | |
|---------------------------------------------------------------|------------------|------------|-----------|------|
| | GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO |
| PROGRAMA:0125-APOIO ADMINISTRATIVO | 291.381,37 | | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 160.476,54 | | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| DETRAN | 061 | 143.086,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA SUPLEMENTAR | | | | |
| SEGUP | 001 | 3.849,00 | 0,00 | 0,00 |
| SAGRI/FOLHA SUPLEMENTAR | 001 | 12.638,34 | 0,00 | 0,00 |
| SEICOM/FOLHA SUPLEMENTAR | 001 | 903,20 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 130.904,83 | 0,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIO | | | | |
| SUSIPE/DESTAQUE RECEBIDO DO DETRAN | 061 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| CONTRATO | | | | |
| CONTRATO GLOBAL | | | | |
| FCPJN/CONTRATO GLOBAL | 001 | 108.845,28 | 0,00 | 0,00 |
| COMBUSTÍVEL | | | | |
| GAB. GOV. CASA MILITAR/DESTAQUE CONCEDIDO P/CBM | 001 | 2.059,55 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0092-GENTE PARA A PAZ | | 250,00 | 0,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 250,00 | 0,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIO | | | | |
| SEGUP/DESTAQUE RECEBIDO DA SUSIPE | 001 | 250,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES | | 86.179,11 | 0,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 86.179,11 | 0,00 | 0,00 |
| OBRAS | | | | |
| SEOP/DESTAQUE RECEBIDO DO HGV | 003 | 86.179,11 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0060-O ESTADO PELA PAZ | | 113.332,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 113.332,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| DETRAN | 061 | 113.332,00 | 0,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0088-TODOS PELA PAZ | | 46.600,00 | 46.800,00 | 0,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 13.300,00 | 13.400,00 | 0,00 |
| ORDINÁRIO | | | | |
| DEFENSORIA PÚBLICA/CONVÊNIO OAB | 001 | 13.300,00 | 13.400,00 | 0,00 |
| INVESTIMENTOS | | 33.300,00 | 33.400,00 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | | | | |
| DEFENSORIA PÚBLICA/CONVÊNIO OAB | 001 | 33.300,00 | 33.400,00 | 0,00 |
| PROGRAMA:0087-TUDO PELA PAZ | | 85.072,00 | 0,00 | 0,00 |
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 85.072,00 | 0,00 | 0,00 |
| FOLHA DE PAGAMENTO | | | | |
| DETRAN | 061 | 85.072,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | | 622.814,48 | 46.800,00 | 0,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0802, DE 11 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolve:

Art. 1º - Descontingenciar as dotações orçamentárias das Unidades Orçamentárias: Superintendência do Sistema Penal do Estado do Pará e Hospital de Clínicas Gaspar Viana, na forma abaixo discriminada.

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------|
| 52201.0312201252.900 | 349048 | 001 | 38.903,25 |
| | 349050 | 001 | 70.650,00 |
| | 349030 | 001 | 1.500,00 |
| 52201.0312201252.902 | 349039 | 001 | 450,00 |
| | 349055 | 001 | 17.199,00 |
| | 349041 | 001 | 6.352,65 |
| 52201.0312201252.903 | 349049 | 001 | 24.585,75 |
| | 459052 | 001 | 56.992,80 |
| 52201.0342100891.215 | 459051 | 001 | 30.000,00 |
| 52201.0342100891.214 | 349030 | 001 | 285,00 |
| 52201.0342100601.160 | 349036 | 001 | 300,00 |
| | 349039 | 001 | 1.740,00 |
| | 459052 | 001 | 5.666,55 |
| | 349014 | 001 | 9.000,00 |
| 52201.0342100872.281 | 349030 | 001 | 248.233,95 |
| | 349033 | 001 | 8.250,00 |
| | 349034 | 001 | 28.800,00 |
| | 349036 | 001 | 14.756,25 |
| | 349039 | 001 | 52.760,40 |
| | 349040 | 001 | 29.970,00 |
| | 349054 | 001 | 13.035,00 |
| | 349092 | 001 | 75,00 |
| | 459052 | 001 | 25.835,40 |
| 52201.0342200882.296 | 349014 | 001 | 2.100,00 |
| | 349033 | 001 | 1.470,00 |
| | 349040 | 001 | 630,00 |
| 52201.0312800922.322 | 349039 | 001 | 3.735,00 |
| 52201.0342100872.279 | 349034 | 001 | 666,60 |
| 52201.0342100912.301 | 349099 | 001 | 47.412,00 |
| | 459099 | 001 | 1.196,85 |
| 64201.1030200621.170 | 459051 | 003 | 86.179,11 |

Art. 2º - A utilização das dotações orçamentárias referidas no artigo anterior, visa a realocação das dotações orçamentárias do Órgão.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 0803, DE 11 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolve:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 689.071,25 (SEISCENTOS E OITENTA E NOVE MIL, SETENTA E UM REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), nas dotações dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 52201.0312800922.322 | 349030 | 001 | 9.720,00 |
| | 349036 | 001 | 6.805,00 |
| 52201.0342100872.281 | 349030 | 001 | 64.605,80 |
| | 349033 | 001 | 30.000,00 |
| | 349039 | 001 | 75.239,60 |
| 66201.0612201252.902 | 349036 | 061 | 20.000,00 |
| 14101.2060100441.072 | 349030 | 046 | 30.200,00 |
| | 349034 | 046 | 20.000,00 |
| 14101.2060200461.079 | 344030 | 046 | 10.500,00 |
| | 344036 | 046 | 8.500,00 |
| | 349030 | 046 | 21.825,00 |
| | 349034 | 046 | 3.000,00 |
| | 349036 | 046 | 10.000,00 |
| | 349039 | 046 | 13.450,00 |
| 14101.2060400462.093 | 349030 | 046 | 2.380,00 |
| | 349034 | 046 | 20.000,00 |
| | 349039 | 046 | 27.000,00 |
| | 349050 | 046 | 20.000,00 |
| | 344041 | 046 | 685,00 |
| 14101.2060100481.087 | 349030 | 046 | 7.000,00 |
| 14101.2060100481.318 | 349034 | 046 | 10.000,00 |
| | 349036 | 046 | 10.000,00 |
| | 349039 | 046 | 20.000,00 |
| | 349050 | 046 | 50.000,00 |
| 14101.2060200481.319 | 349036 | 046 | 3.000,00 |

| | | | |
|----------------------|--------|-----|-----------|
| | 349039 | 046 | 5.704,85 |
| 14101.2060200482.454 | 349034 | 046 | 1.166,00 |
| 14101.2060200501.096 | 349030 | 046 | 10.000,00 |
| 14101.2060200501.097 | 349034 | 046 | 6.760,00 |
| | 349039 | 046 | 5.000,00 |
| 14101.2060100511.109 | 349030 | 046 | 26.680,00 |
| | 349034 | 046 | 10.000,00 |
| | 349036 | 046 | 10.000,00 |
| | 349039 | 046 | 10.000,00 |
| | 349056 | 046 | 40.500,00 |
| 14101.2060100511.110 | 349030 | 046 | 10.000,00 |
| | 349039 | 046 | 17.250,00 |
| | 349030 | 001 | 5.000,00 |
| 14101.2012201252.904 | 349049 | 001 | 35.100,00 |
| 14101.2012201252.903 | | | |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa das mesmas atividades e projeto, da forma abaixo discriminadas:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | RS VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 52201.0312800922.322 | 349039 | 001 | 16.525,00 |
| 52201.0342100872.281 | 349014 | 001 | 9.000,00 |
| | 349033 | 001 | 8.250,00 |
| | 349034 | 001 | 66.800,00 |
| | 349039 | 001 | 52.760,40 |
| | 349054 | 001 | 33.035,00 |
| 66201.0612201252.902 | 349035 | 061 | 20.000,00 |
| 14101.2060100441.072 | 344041 | 046 | 44.700,00 |
| | 345041 | 046 | 5.500,00 |
| 14101.2060200461.079 | 345030 | 046 | 36.470,00 |
| | 345036 | 046 | 27.230,00 |
| | 345039 | 046 | 2.000,00 |
| | 345041 | 046 | 1.575,00 |
| 14101.2060400462.093 | 344041 | 046 | 69.380,00 |
| 14101.2060100481.087 | 349030 | 046 | 685,00 |
| 14101.2060100481.318 | 344041 | 046 | 97.000,00 |
| 14101.2060200481.319 | 344041 | 046 | 5.704,85 |
| | 345041 | 046 | 5.000,00 |
| 14101.2060200482.454 | 349050 | 046 | 1.166,00 |
| 14101.2060200501.096 | 345041 | 046 | 10.000,00 |
| 14101.2060200501.097 | 345041 | 046 | 6.760,00 |
| | 349030 | 046 | 5.000,00 |
| 14101.2060100511.109 | 341141 | 046 | 10.000,00 |
| | 344041 | 046 | 87.180,00 |
| 14101.2060100511.110 | 344041 | 046 | 27.250,00 |
| 14101.2012201252.904 | 349039 | 001 | 5.000,00 |
| 14101.2012201252.903 | 349036 | 001 | 25.100,00 |
| | 349039 | 001 | 10.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

PORTARIA Nº 0805, DE 12 DE JULHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA em exercício, considerando o disposto nos artigos 9º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Resolve:

I - Destacar o montante de R\$ 246.029,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL E VINTE E NOVE REAIS), da quota autorizada através da Portaria nº 0672, de 19/06/00, DOE nº 29.241, de 26/06/00, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes/Reforma, fonte 001, destinado a unidade orçamentária abaixo discriminada:

| GRUPO DE DESPESA | RS 1,00 | |
|------------------------------------|---------|-----------------|
| | FONTE | 3º TRI - ANO 00 |
| - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| SEOP - DESTAQUE RECEBIDO DA SETEPS | 001 | 246.029 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício
PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício



Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 313-0066

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0018, DE 14 DE JULHO DE 2000
 Acrescenta dispositivo à Instrução Normativa nº 9, de 31 de agosto de 1999, que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto nº 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a

que estabelece os percentuais de margem de valor agregado a que se refere o Decreto nº 3.598, de 9 de agosto de 1999, que atribui a condição de sujeito passivo por substituição tributária aos remetentes de combustíveis e lubrificantes, devendo os não de petróleo, reenumerando-se o atual art. 2º para art. 3º.

Art. 2º Para efeito do disposto no caput do artigo anterior, aplicam-se os percentuais constantes dos §§ 3º e 4º deste artigo, na hipótese da refinaria de petróleo ou suas bases praticarem preço em que são consideradas no seu cálculo as seguintes alíquotas da contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, respectivamente:

I - dois inteiros e sete décimos por cento e doze inteiros e quarenta e cinco centésimos por cento quando se tratar de gasolinas, exceto gasolina de aviação;

II - dois inteiros e vinte e três centésimos por cento e dez inteiros e vinte e nove centésimos por cento, quando se tratar de óleo diesel;

III - dois inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento e onze inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento, quando se tratar de gás liquefeito de petróleo - GLP.

§ 1º O disposto no caput aplica-se, também, na hipótese da distribuidora de álcool para fins carburantes, como tal definida e autorizada pelo órgão federal competente, exceto quando se tratar de álcool adicionado à gasolina, praticar preço em que são consideradas no seu cálculo as alíquotas de um inteiro e quarenta e seis centésimos por cento e seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento, para a contribuição para o PIS/PASEP e da COFINS, respectivamente.

§ 2º Na impossibilidade de aplicação, por qualquer motivo, dos percentuais previstos neste artigo para cálculo da contribuição no PIS/PASEP e da COFINS, prevalecerão as margens de valor agregado constantes do art. 1º.

§ 3º Na hipótese em que o sujeito passivo por substituição seja a distribuidora de combustíveis, como tal definida e autorizada pelo órgão federal competente:

| | |
|------------------------------------------|---------|
| I - nas operações internas: | 24,93% |
| a) álcool hidratado | 9,62% |
| b) óleo combustível | 54,91% |
| II - nas operações interestaduais: | 45,59% |
| a) álcool hidratado, com alíquota de 7% | 36,42% |
| b) álcool hidratado, com alíquota de 12% | 78,92% |
| c) óleo combustível | 26,55% |
| d) óleo diesel | 216,68% |
| e) gás liquefeito de petróleo | 29,76% |
| f) óleo combustível | 138,56% |
| III - nas operações internas: | 52,47% |
| a) gasolina automotiva | 259,86% |
| b) óleo diesel | 56,34% |
| c) gás liquefeito de petróleo | 56,34% |
| d) óleo combustível | 56,34% |

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2000.

PAULO FERNANDO MACHADO
Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

Obs: Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 29.258, de 19.7.2000.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA Nº. 0525 DE 20.07.2000 - MEM. Nº. 164/2000/UCF DE 27.06.2000 - SUBSTITUIR, da Coordenação Técnica da Unidade de Coordenação Estadual - UCE, designada pela Portaria nº. 0670 de 03.09.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.09.99, a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5552893-016, pela servidora RUTILENE DE FÁTIMA FONSECA GARÇA, Agente Tributário, Matrícula nº. 3249603-025.

RESUMO DE PORTARIAS DO GAB - SEC

PORTARIA Nº. 0526 DE 20.07.2000
Ofício nº. 010/00 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria nº. 006/00-COFAZ de 24.05.00.
PRORROGAR, de acordo com o caput do art. 208, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 24.07.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão processante, instituída através da Portaria nº. 006-COFAZ de 24.05.2000, presidida pela servidora SOLANGE SAUMA ROSSY.

PORTARIA Nº. 0527 DE 20.07.2000.

Considerando o ofício nº. 253/00-15° PJS/MP datado de 25.05.00 e Parecer Jurídico nº. 010/00-CF, exarado pela Disciplina e Ética desta COFAZ, em 31.05.00.
Considerando a Revogação da Portaria nº. 007/00-COFAZ, em 31.05.00.
Considerando o despacho exarado pela Coordenação Administrativa, para apurar fatos referentes a entrada irregular de álcool combustível nesse Estado, e de provável envolvimento de servidores desta secretaria.

I. DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar fatos referentes a entrada irregular de álcool combustível nesse Estado, e de provável envolvimento de servidores desta secretaria.

II. CONSTITUIR Comissão de Sindicância Investigatória, integrada pelos servidores JOSÉ SALVADOR PENA MARCÃO, contador, matrícula funcional nº. 0049867-017, MARIA CRISTINA SILVA DE FRANÇA CHAVES, Agente Tributário, matrícula funcional nº. 3334520-022 e LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JÚNIOR, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula funcional nº. 5186676-029, para sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos e responsabilidades administrativas.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº. 1195 DE 19.07.2000

PROTÓCOLO Nº 133058 DE 04.07.2000.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor SALIM BECHARA RESQUE FILHO, Agente de Portaria, Matrícula nº. 5108691 - 017, lotado na 9ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 05.08 a 03.10.2000, referente ao trínio de 10.11.89 a 08.11.92.

PORTARIA Nº. 1197 DE 20.07.2000

Protocolo nº. 142699 datado de 17.07.2000 e pareceres nele exarado.
AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA, Agente Tributário, Matrícula nº. 5097142 - 015, lotado na Inspeção Fazendária do Itinga, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, pelo dependente CARLOS IGOR DO ROSÁRIO SILVA.

PORTARIA Nº. 1198 DE 20.07.2000

Protocolo nº. 143554 datado de 17.07.2000 e pareceres nele exarado.
AUTORIZAR, ao servidor FREDERICO DO NASCIMENTO PAIVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula nº. 5128900 - 016, lotado na 3ª Região Fiscal, o pagamento de 01 (um) Salário Família, de acordo com o Art. 154, Parágrafo 1º, Item I, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, pelo dependente MURILO AMADOR DE PAIVA.

PORTARIA Nº. 1199 DE 20.07.2000

PROTÓCOLO Nº 145048 DE 19.07.2000.
AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, a servidora MARIA DA GRAÇA TEIXEIRA LIMA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5570255 - 010, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21.07 a 19.08.2000, referente ao trínio de 23.11.96 a 22.11.99.

PORTARIA Nº. 1200 DE 21.07.2000

PROTÓCOLO Nº. 5319 DE 12.05.2000.
TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº. 877 de 05.06.2000, publicada no Diário Oficial do Estado de 12.06.2000, que autorizou o pagamento de 01 (um) Salário Família para o dependente IGOR RAFAEL CORDEIRO MONTEIRO do servidor PAULO AFONSO MONTEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula nº. 3247317-017, lotado na 15ª Região Fiscal.

RESUMO DE PORTARIAS DO DERH

PORTARIA Nº. 1202 DE 21.07.2000

LAUDO MÉDICO Nº. 5369/2000/IPASEP.
PRORROGAR, por mais 17 (dezesete) dias, a Licença Saúde da servidora SANDRA AMÉLIA SILVA PANTOJA, Técnico, Matrícula nº. 0055808-020, lotada na Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF, no período de 15.07 a 31.07.2000.

PORTARIA Nº. 1203 DE 21.07.2000

- LAUDO MÉDICO Nº. 5374/2000/IPASEP.
AUTORIZAR, 05 (cinco) dias de Licença Saúde à servidora MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELLO RODRIGUES, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº. 5132452-020, lotada na 1ª Região Fiscal, no período de 17.07 a 21.07.2000.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Delegada Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado contra a mesma, Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº. 6.182/98, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 15 (quinze) dias, ressalando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

| | | |
|------------------|------------------------------|---------|
| INSC. EST. | CONTRIBUINTE | Nº AINF |
| 03513326/0001-00 | M. E. R. FERREIRA | 033841 |
| | JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA | |
| | Delegada Regional - 15ª R.F. | |

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Delegada Regional da Fazenda Estadual da 15ª Região Fiscal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 65, 66 da Lei nº. 5.530/89, combinado com os artigos 334, 335 e 336 do RICM, anexo ao Decreto nº. 2.393/82, a apresentar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir desta publicação, os documentos a seguir relacionados:

Livros Fiscais; Registro de Entradas; Registros de Saídas; Registro de Apreciação do ICMS; Registro de Inventário e Registro de Utilização de Documentos Fiscais.
Notas fiscais de Entrada e Saídas.
DAE's - Comprovantes de Recolhimento do ICMS
GIEF - GIDEC - DAME
Período: Desde o início das atividades
Local da entrega da documentação solicitada:
Trav. Castelo Branco, 923 - Bairro: São Brás - SEFA: 15ª RF
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a aplicação das penalidades cabíveis, consoante que dispõe o artigo 78, inciso VIII, a aplicação das penalidades cabíveis, consoante que dispõe o artigo 78, inciso VIII, alínea "e" da Lei 5.530/89, ficando desde logo, que apresente medida característica do início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

| | |
|----------------------------|-------------|
| CONTRIBUINTE | O SERVIÇO |
| M. M. B. FERREIRA COMÉRCIO | 1504900697 |
| ANDRÉ MARTHA TAVARES | 15049006923 |

Belém (Pa), 21 de julho de 2000
JOSIANE SEIXAS DE OLIVEIRA
Delegada Regional - 15ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado improcedente em decisão de 1ª instância.
Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao TART, na forma do Art. 30 da Lei 6.182/98.
-PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA PROC. Nº 1380/99, INSC. EST. 15.001500-3, 16º R. F. AINF 23892.

Belém (Pa), 18 de julho de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada que o Auto de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado Parcialmente Procedente em 1ª instância, de cuja decisão recorremos de ofício ao TART, ficando INTIMADO, o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, a pagar o Crédito Tributário correspondente ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-á a cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº. 6.182, de 30 de dezembro de 1998.
Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TART, o mesmo deverá ser apresentado junto a Diretoria de Julgamento, sito à Rua dos Mundurucus, nº. 2710 2º andar.

CONTRIBUINTE - CEREALHO - COMÉRCIO DE CEREAIS E HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA PROC. 08683/95 15ª R.F. INSC. EST. 15.162.271-0 AINF Nº 006315.
Belém (Pa), 18 de julho de 2000
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 14597/00 DE 11.07.00

NOME: MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS PAIXÃO
MATRÍCULA: 5339740/015
CARGO/LOT: SERV/EE VER. MANUEL M. COSTA/ICOARACI
PERÍODO: 06.12.99 À 20.12.99

PORTARIA Nº. 14935/00 DE 13.07.00

NOME: RAMUNDO DA COSTA SANTOS
MATRÍCULA: 0238996/012
CARGO/LOT: SERV/EE TIRADENTES II/ BELÉM
PERÍODO: 18.04.00 À 21.05.00

PORTARIA Nº. 14811/00 DE 12.07.00

NOME: JAMME ROZALBA SANTOS LOPES
MATRÍCULA: 5738229/027
CARGO/LOT: PROF/EE RUI P. BARATA/ BELÉM
PERÍODO: 15.05.00 À 19.05.00

PORTARIA Nº. 14808/00 DE 12.07.00

NOME: REJANE QUEIROZ MAIA HAGE
MATRÍCULA: 5560888/010
CARGO/LOT: ORIENTADOR/EE TIRADENTES II/ BELÉM
PERÍODO: 02.05.00 À 05.05.00

PORTARIA Nº. 14807/00 DE 12.07.00

NOME: ODILEA SARAIVA DA COSTA
MATRÍCULA: 0486744/010
CARGO/LOT: PROF/EE J. R. MAJORANA/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.03.00 À 30.04.00

PORTARIA Nº. 14806/00 DE 12.07.00

NOME: ROSIANE SUELY DA COSTA SILVA
MATRÍCULA: 0558613/015
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE R.A. CRUZ/ BELÉM
PERÍODO: 26.04.00 À 25.05.00

PORTARIA Nº. 14805/00 DE 12.07.00

NOME: NATHIER CARDOSO QUARESMA
MATRÍCULA: 5216206/017
CARGO/LOT: PROF/EE R.C. COM. DA V. SANTOS/ BELÉM
PERÍODO: 16.05.00 À 16.06.00

PORTARIA Nº. 14804/00 DE 12.07.00

NOME: LUZIA ROSA LIMA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5301467/015
CARGO/LOT: PROF/EE R. SANTO AFONSO/ BELÉM
PERÍODO: 10.04.00 À 20.05.00

PORTARIA Nº. 14803/00 DE 12.07.00

NOME: FERNANDO MORAES DE MEDEIROS
MATRÍCULA: 0350036/030
CARGO/LOT: PROF/EE ANTONIO G. LINS/ ANANINDEUA
PERÍODO: 12.05.00 À 10.06.00

PORTARIA Nº. 14802/00 DE 12.07.00

NOME: MARIA HELENA DA CONCEIÇÃO LAVAREDA
MATRÍCULA: 0571873/010
CARGO/LOT: SERV/EE ACY B. PEREIRA/ BELÉM
PERÍODO: 17.05.00 À 16.06.00

PORTARIA Nº. 14801/00 DE 12.07.00

NOME: MIRITLA SARAIVA DE FREITAS
MATRÍCULA: 0627100/012
CARGO/LOT: PROF/EE RUTH R. DE NAZARÉ GONZALES/ BELÉM
PERÍODO: 17.05.00 À 30.05.00

PORTARIA Nº. 14800/00 DE 12.07.00

NOME: MARIALVA DO SOCORRO DIAS TEIXEIRA
MATRÍCULA: 5192463/017
CARGO/LOT: ESC. DAT/EE. PORANGA JUCÁ/ ICOARACI
PERÍODO: 02.05.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº. 14799/00 DE 12.07.00

NOME: ELZA ARAÚJO DE PAULA
MATRÍCULA: 0225720/016
CARGO/LOT: SERV/EE WALTER B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 25.02.00 À 24.04.00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 14596/00 DE 11.07.00

NOME: MARIA DE FÁTIMA LOPES VIEIRA
MATRÍCULA: 5250048/013
CARGO/LOT: PROF/EE MARIA LUIZA V. ALVES/ BELÉM
PERÍODO: 14.10.99 À 15.11.99

PORTARIA Nº. 14936/00 DE 13.07.00

NOME: JACIARA DO SOCORRO AMARAL COSTA
MATRÍCULA: 5137020/027
CARGO/LOT: PROF/EE EDGAR P. PORTO/ BELÉM
PERÍODO: 01.06.00 À 30.06.00

PORTARIA Nº: 14798/00 DE 12.07.00
 NOME: CECILIA GORETI TAVARES DA SILVA
 MATRÍCULA: 5402395/017
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE.MAL.C. DE FARIAS/ BELÉM
 PERÍODO: 01.04.00 À 30.04.00

PORTARIA Nº: 14797/00 DE 12.07.00
 NOME: MARIA RITA REITOSA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0584258/018
 CARGO/LOT: PROF./EE.CONSUÉLO C. E SOUZA/ANANINDEUA
 PERÍODO: 26.12.99 À 10.01.00

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
 PORTARIA Nº: 13893/00 DE 06.07.00
 NOME: ALBERTO JORGE PEREIRA
 MATRÍCULA: 0529893/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13894/00 DE 06.07.00
 NOME: ANTONIA NERES SILVA MIRANDA
 MATRÍCULA: 0730238/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13895/00 DE 06.07.00
 NOME: ELZA MARIA DE SOUZA MOTA
 MATRÍCULA: 5245931/014
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. EMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13897/00 DE 06.07.00
 NOME: CARLOS OLÁIA RIBEIRO
 MATRÍCULA: 0306045/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 16.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13896/00 DE 06.07.00
 NOME: CEZÁRIO MATOS FREITAS
 MATRÍCULA: 0306100/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13898/00 DE 06.07.00
 NOME: HELENA NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0529613/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. EMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13899/00 DE 06.07.00
 NOME: IRLENE KZAN MOURA
 MATRÍCULA: 5450420/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13900/00 DE 06.07.00
 NOME: JUREMA PONTES DE SOUZA
 MATRÍCULA: 0189405/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13901/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ SOUZA SALES
 MATRÍCULA: 0291862/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. EMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13902/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA TEREZA SOARES EVANGELISTA
 MATRÍCULA: 5245885/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. EMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13903/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA DEUSA DO ESPÍRITO SANTOS
 MATRÍCULA: 0529982/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. EMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13904/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA GOMES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0649732/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13905/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA DE LOURDES SOARES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0530514/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13906/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA DE FÁTIMA ESPINHEIRO DE BRITO
 MATRÍCULA: 5449375/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13907/00 DE 06.07.00
 NOME: MARIA ROSILENE AMIN DE SOUZA
 MATRÍCULA: 5358701/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13908/00 DE 06.07.00
 NOME: MILENDO SOCORRO VIANA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5276969/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13909/00 DE 06.07.00
 NOME: LUCILEIA BRITO DA LUZ
 MATRÍCULA: 5433673/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13910/00 DE 06.07.00
 NOME: REGINA MARIA DOS SANTOS CUNHA
 MATRÍCULA: 0306223/016
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13911/00 DE 06.07.00
 NOME: SELMA LÚCIA MATOS PINHEIRO
 MATRÍCULA: 0530506/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 14598/00 DE 11.07.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO IPIRANGA
 MATRÍCULA: 0189588/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. R. AMANAJAS/MARITUBA

PORTARIA Nº: 13202/00 DE 30.06.00
 NOME: ALCINDA MATOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 0403474/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13203/00 DE 30.06.00
 NOME: DAVI DA COSTA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 5506875/018
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13204/00 DE 30.06.00
 NOME: DIJANIRA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0732389/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13205/00 DE 30.06.00
 NOME: JOSÉ WILSON PINTO
 MATRÍCULA: 0732362/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13206/00 DE 30.06.00
 NOME: JUREMA DE FÁTIMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0732354/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13207/00 DE 30.06.00
 NOME: MARIA CATARINA SANTOS GEMAQUE
 MATRÍCULA: 5381142/019
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13208/00 DE 30.06.00
 NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO TORRES E TORRES
 MATRÍCULA: 0403342/011
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13209/00 DE 30.06.00
 NOME: MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA NUNES
 MATRÍCULA: 0403334/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13210/00 DE 30.06.00
 NOME: MARIA TRINDADE SIQUEIRA PINTO
 MATRÍCULA: 0732370/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13211/00 DE 30.06.00
 NOME: MELQUIADES ALMEIDA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0403377/017
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13212/00 DE 30.06.00
 NOME: MOACIR SENA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 0403482/012
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13213/00 DE 30.06.00
 NOME: ODETE DA SILVA SOARES
 MATRÍCULA: 5406951/013
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13214/00 DE 30.06.00
 NOME: RAIMUNDA BARBOSA DA CONCEIÇÃO
 MATRÍCULA: 0403393/010
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 13215/00 DE 30.06.00
 NOME: VANDIRA LOBATO TORRES
 MATRÍCULA: 0403369/015
 PERÍODO: 03.07.00 À 01.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARTA CONCEIÇÃO/ICOARACI

PORTARIA Nº: 346/00 DE 08.05.00
 NOME: GIZELDA CRISTINA OLIVEIRA CAMACHO
 MATRÍCULA: 5346460/011
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 347/00 DE 08.05.00
 NOME: JOSÉ MARIA DA SILVA
 MATRÍCULA: 5346304/017
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 348/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA ODETE RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5365678/010
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 349/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA ROSA MAHALHÃES RODRIGUES
 MATRÍCULA: 5346312/019
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 350/00 DE 08.05.00
 NOME: SILVANA DE NAZARÉ OLIVEIRA PANTOJA
 MATRÍCULA: 5346690/011
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 351/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA DE NAZARÉ DO ESPÍRITO SANTOS
 MATRÍCULA: 0307108/012
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 352/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA JOSÉ GLÓRIA SANTOS
 MATRÍCULA: 5353432/017
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 353/00 DE 08.05.00
 NOME: MARLENE PIMENTEL DO CARMO
 MATRÍCULA: 5346266/014
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 354/00 DE 08.05.00
 NOME: RUI ALMEIDA COSTA
 MATRÍCULA: 5383110/014
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº: 356/00 DE 08.05.00
 NOME: ZÉLIA DA PAIXÃO SILVA
 MATRÍCULA: 6018190/015
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 355/00 DE 08.05.00
 NOME: RUTH LOPES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5346940/016
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 357/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA MADALENA SILVA ASSIS
 MATRÍCULA: 0423971/015
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 358/00 DE 08.05.00
 NOME: MARIA ELIZABETE DE FREITAS FERREIRA
 MATRÍCULA: 0424285/015
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA DE MORAES/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 326/00 DE 29.05.00
 NOME: ANA DO SOCORRO TAVARES DAMASCENO
 MATRÍCULA: 0627470/013
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 324/00 DE 29.05.00
 NOME: MARIA RAIMUNDA PEREIRA NOBRE
 MATRÍCULA: 0217883/017
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 322/00 DE 29.05.00
 NOME: VERA LÚCIA COSTA CAMPOS
 MATRÍCULA: 5346487/015
 PERÍODO: 01.09.00 À 30.09.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ MARIA MACHADO/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 321/00 DE 17.04.00
 NOME: ROBERTO MATOS LOBATO
 MATRÍCULA: 5682347/015
 PERÍODO: 01.08.00 À 30.08.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TALCIDIO DE O. PANTOJA/IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 320/00 DE 17.04.00
 NOME: MARIA RAIMUNDA OLEASTRE
 MATRÍCULA: 6318525/013
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. TALCIDIO DE O. PANTOJA/ BARCARENA

PORTARIA Nº: 193/00 DE 28.04.00
 NOME: SEBASTIANA DOMINGAS DOS SANTOS CARNEIRO
 MATRÍCULA: 0204927/016
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. SANTA BARBRA/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 190/00 DE 28.04.00
 NOME: FRANCISCA SANTOS DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5512468/017
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. SANTO ANTONIO/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 189/00 DE 28.04.00
 NOME: MARIA JOIA PENA CORRÊA
 MATRÍCULA: 0207373/010
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. N. SRA. DAS GRAÇAS/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 188/00 DE 28.04.00
 NOME: MARIA JULIANA SACRAMENTA DE MORAES
 MATRÍCULA: 5566991/019
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. JOSÉ DE ALECAR/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 187/00 DE 28.04.00
 NOME: TELMA MARIA MELO PENA
 MATRÍCULA: 5501180/017
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MARIA ROSA/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 361/00 DE 28.06.00
 NOME: DAYSE SOARES PARAGUASSU
 MATRÍCULA: 5249597/012
 PERÍODO: 01.07.00 À 30.07.00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. MANOEL DE CASTRO/ IGARAPÉ-MIRI

PORTARIA Nº: 437-B/00 DE 19/07/00
 NOME: SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0761869/044
 PERÍODO: 03/07/00 A 16/08/00
 ANO: 2000
 UNIDADE: EE. DR. FREITAS/BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 006/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa METAL HOMS IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA., negando provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão administrativa publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.248 de 05.07.2000. Belém, 21 de julho de 2000. A Comissão.

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa FRIO CONTROL REFRIGERAÇÃO LTDA., negando provimento ao mesmo, mantendo-se a decisão CEL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 29.247 de 04.07.2000. Belém, 21 de julho de 2000. A Comissão.

AVISO
 TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que a abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a TOMADA DE PREÇO Nº 007/2000-CPL/SEDUC, será realizado no dia 26.07.2000 às 09:30 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:
 FIRMA HABILITADA
 - EMAC ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO LTDA.;
 FIRMAS INABILITADAS
 - FRIO CONTROL REFRIGERAÇÃO LTDA.;
 - MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.;
 Belém, 21 de julho de 2000.
 A Comissão.

COMUNICAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2000

A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na CONCORRÊNCIA Nº 003/2000-CPL/SEDUC, que tomou conhecimento do recurso interposto pela empresa MULTINORTE COMERCIAL LTDA., negando provimento ao mesmo. Belém, 21 de julho de 2000. A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA Nº 003/2000-CPL/SEDUC

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, faz cientificar às empresas participantes do processo CONCORRÊNCIA Nº 003/2000-CPL/SEDUC, que receberá, no dia 27/07/2000 às 09:30 horas, os envelopes com documentação e propostas para análise e julgamento. O interessado, dá conhecimento de que os licitantes deverão apresentar, na ocasião, documento pertinente ao estabelecimento da empresa fornecedora do(s) produto(s) documentado, se for o caso, concomitantemente com o(s) da fabricante, atendendo, no que couber, as disposições do item 4. DA DOCUMENTAÇÃO, do edital. Belém, 21 de julho de 2000. A Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
 ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
 MODALIDADE: CONVITE Nº 021/2000

FIRMA (VENCEDORA): MASTER RENT A CAR. ITEM: ÚNICO
 PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE
 DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 21.07.2000
 Belém, 21 de julho de 2000.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE CONFECÇÃO Nº 099/2000-SEDUC.

Tomada de Preço nº 005/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05.054.937/0001-63/Firma Mauitak Distribuidora de Papelaria e Informática Ltda. CNPJ 02.973.341/0001-05.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 35119/2000, destina-se o presente Contrato à confecção de: 460.000 unidades de caderno escolar com 96 páginas, capa, papel couche 90 grs., impressão em 04 cores, miolo: papel 56 grs., impressão em 02 cores, acabamento: tipo canoa com 02 grampos, formato: 15x21cm fechado. Marca cot kajoma.
 Vigência: 17-07 até 16-08-2000.
 Valor Global: R\$ 234.600,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil e Seiscentos Reais).
 Dotação Orçamentária: O.E/2000 (001) Produto: 0705 16.101.12 361.01022372349039.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da Assinatura: 17-07-2000.
 Ordenador Responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 017/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63. Entidade Centro Comunitário Nossa Senhora do Perpétuo Socorro. CNPJ. 14.662.704/0001-34.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Olavo Nunes nº 74, na localidade Bengui, Zona Urbana, Município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora do Perpétuo Socorro.
 Vigência: 20-07-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.

Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 025/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63. Entidade Centro Social e Cultural Dr. Osvaldo Melo. CNPJ. 04.141.990/0001-39.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Pass. Tancredo Neves nº 13, bairro Agulha, na localidade Icoaraci, Zona Urbana, Município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora da Conceição.
 Vigência: 20-07-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63. Entidade Sociedade Civil São Francisco de Assis. CNPJ 15.196.296/0001-07.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Trav. Almirante Tamandaré, 5ª Rua do Tapanã nº 2084, na localidade Tapanã, Zona Urbana, Município de Belém, com 12 dependências, para funcionamento da ERC. São Francisco de Assis.
 Vigência: 20-07-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 069/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63. Entidade Sociedade Unida Espírita Rei Sebastião. CNPJ. 04.854.741/0001-90.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, os seguintes prédios:
 - prédio situado na Rua da Orlaria, s/n, na localidade Alagoinha, Zona Urbana, Município de São João de Pirabas, com 13 dependências, para funcionamento da ERC. Rei Sebastião I;
 - prédio situado na Rua João Pereira Lima, s/n, na localidade Paricá, Zona Urbana, Município de São João de Pirabas, com 10 dependências, para funcionamento da ERC. Rei Sebastião II.
 Vigência: 20-07-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
 TERMO DE CONVÊNIO Nº 119/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8666/93 alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63. Entidade Sociedade Beneficente dos Padres da Prelazia de Óbidos. CNPJ. 04.944.179/0006-09.
 Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob de forma comodato à SEDUC, o prédio situado na Rua Marechal Rondon nº 52, na localidade Centro, Zona Urbana, Município de Juiz de Fora, com 19 dependências, para funcionamento da ERC. Nossa Senhora da Saúde.
 Vigência: 20-07-2000 até 31-12-2002.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO
 TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 067/2000-SEDUC.

Com Lei Fundamento na nº 8.666/93 e alterações das Leis nº 8.883/94 e 9.648/98-SEDUC.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Rondon do Pará/CNPJ 04.780.953/0001-70.
 Objeto: Tem por objetivo a cessão gratuita e temporária de 01 freezer e 01 bebedouro, de propriedade da Cedente à Cessionária, para o Centro Social da Igreja Evangélica Assembleia de Deus, no município de Rondon do Pará/Pa.
 Vigência: 20-07-2000 até 19-07-2001.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO Nº 008/2000-SEDUC.

Com Fundamento na Lei nº 8.666/93 alterações das Leis nº 8.883/94.
 Partes: SEDUC/CNPJ 05054937/0001-63/Prefeitura Municipal de Aveiro. CNPJ 04.542.916/0001-24.
 Objeto: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Aveiro, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino (SOME), nas localidades de: Fordlândia, Apacé, Cametá, Santa Cruz e Brasília Legal, no referido município.
 Vigência: 20-07 até 31-12-2000.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 20-07-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléa Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

EXTRATO DE PORTARIA
 ERRATA

ÓRGÃO: SEDUC
 CIDADE: BELÉM-PARÁ
 ASSUNTO: PRORROGAÇÃO

ONDE SE LÊ: PRORROGAR POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
 1.ª - SE. PRORROGAR POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS
 RETIFICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL
 Nº 29.260, DE 21/07/2000, PORTARIA Nº 323/2000-GS DATA DA PORTARIA
 : 9/07/2000.



**SECRETARIA EXECUTIVA
 DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Haroldo Bezerra
 Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2 (SEGUNDO) T.A. - OES Nº 06/00 - CONVITE Nº 04/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x WAB ENGENHARIA E
 COMÉRCIO LTDA. - CNPJ Nº 15.263.411/0001-47
 OBJETO: OBRAS DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DA CENTRAL DE
 FRIOS DA SESPA, EM ANANIMDEUA-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 59.101,26 (CINQUENTA E NOVE
 MIL, CENTO E UM REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA. - 17.06.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 17.07.00
 TERMO FINAL: 16.08.00
 DATA: 17.07.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

4º (QUARTO) T.A. - OES Nº 02/00 - CONVITE Nº 05/00
 PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x OHM ENGENHARIA LTDA. -
 CNPJ Nº 83.928.044/0001-03
 OBJETO: CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL LUÍS P.
 MARTIRES, NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA-PA
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 49.172,30 (QUARENTA E NOVE
 MIL, CENTO E SETENTA E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)
 ADITIVOS ANTERIORES:
 1ª TA. - 04.05.00
 2ª TA. - 07.06.00
 3ª TA. - 04.07.00
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
 ART. 57, § 1º, VI DA LEI 8.666/93
 TERMO INICIAL: 21.07.00
 TERMO FINAL: 20.08.00
 DATA: 21.07.00
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A R CAL

**RESUMO DE PORTARIAS
 DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 191 DE 01 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Máio Salgado Freire da Silva - Lucival Correa da Silva
 CARGO(s): Coord. de Obras - Motorista
 MATRÍCULA(s): 0006009-011-2017628-020
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Castanhal
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e ampliação
 da Escola Estadual "Conego Leão" nesse município
 PERÍODO: 30/5/00

PORTARIA Nº 192 DE 01 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes - Raimundo Soares Baia
 CARGO(s): Eng.º Civil - Motorista
 MATRÍCULA(s): 0006718-019-0006335-018
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Magalhães Barata
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola
 Estadual Manoel Sabino da Silva nesse município.
 PERÍODO: 31/5/00

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Guilherme Kós Seixas-Hugo Delatyte Nunes de Lima
 CARGO(s): Eng.º Civil-Motorista
 MATRÍCULA(s): 0005479-013-0005550-010
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): São João da Ponta
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro
 de Saúde nesse município.
 PERÍODO: 2/6/00

PORTARIA Nº 197 DE 7 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Cados Vinícius Azevedo Brito
 CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá
 MATRÍCULA(s): 5737290-013
 Nº DE DIÁRIAS: 6
 LOCALIDADE(s): Belém
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de reuniões com o Sr. Secretário Executivo de
 Obras
 PERÍODO: 5/6 a 10/6/00

PORTARIA Nº 198 DE 07 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes
 CARGO(s): Aux. de Engenharia
 MATRÍCULA(s): 5310784-011
 Nº DE DIÁRIAS: 4
 LOCALIDADE(s): Moju, Tailândia e Goianésia
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento de imóveis para avaliação do
 Cadastro Imobiliário do Estado naqueles municípios
 PERÍODO: 6/6 a 9/6/00

PORTARIA Nº 199 DE 7 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Paulo Francinete Marques

CARGO(s): Eng.º Civil
 MATRÍCULA(s): 0006661-014
 Nº DE DIÁRIAS: 3
 LOCALIDADE(s): Altamira
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Unidade
 Especial de Saúde nesse município

PORTARIA Nº 200 DE 7 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Paulo Henrique Napoleão da Silva-Tiago Leão
 CARGO(s): Chefe da DOB-Motorista
 MATRÍCULA(s): 542445-025-5116694-013
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Mosquito
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Estadual
 Honorato Filgueiras nesse Distrito
 PERÍODO: 8/6/00

PORTARIA Nº 201 DE 7 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Guilherme Kós Seixas-Hailton Nascimento da Silva
 CARGO(s): Eng.º Civil-Motorista
 MATRÍCULA(s): 0005479-013
 Nº DE DIÁRIAS: 2
 LOCALIDADE(s): Moju
 OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar a comiúva do Exmo. Sr. Governador do
 Estado em visita às obras de reforma da Escola Estadual Ernestina Maia nesse
 município.
 PERÍODO: 8/6/00 a 9/6/00

PORTARIA Nº 202 DE 08 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Haroldo Costa Bezerra-Paulo Elias Dias Rodrigues
 CARGO(s): Secretário Executivo-Motorista
 MATRÍCULA(s): 5748542-045-5234794-015
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Salinópolis e Castanhal
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras públicas naqueles
 municípios.
 PERÍODO: 8/6/00

PORTARIA Nº 203 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Norberto Jorge Kizan de Souza-Edvaldo Hugo Jardim-Jaime Peres de
 Oliveira
 CARGO(s): Diretor de Obras-Aux. de Engenharia-Motorista
 MATRÍCULA(s): 0006149-020-5715236-016-0007030-010
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Mãe do Rio
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola
 Estadual Mariano Conitti nesse município.
 PERÍODO: 9/6/00

PORTARIA Nº 204 DE 9 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Guilherme Kós Seixas-Raimundo Soares Baia
 CARGO(s): Eng.º Civil - Motorista
 MATRÍCULA(s): 0005479-013-0006335-018
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): S. João da Ponta e Curuçá
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Centro
 de Saúde Especial e Orla dos Andarás naqueles municípios
 PERÍODO: 13/6/00

PORTARIA Nº 205 DE 13 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Cados Vinícius Azevedo Brito
 CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá
 MATRÍCULA(s): 5737290-013
 Nº DE DIÁRIAS: 8
 LOCALIDADE(s): Nova Ipixuna, Palestina do Pará e Itupiranga
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização no Centro de Saúde Especial em
 Nova Ipixuna, bem como perfuração de poços e obras referentes ao Convênio de
 construção de Escola nos outros municípios
 PERÍODO: 12/06 a 19/06/00

PORTARIA Nº 206 DE 13 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Haroldo Costa Bezerra
 CARGO(s): 5748542-045
 MATRÍCULA(s): Secr. Executivo
 Nº DE DIÁRIAS: 2
 LOCALIDADE(s): São Paulo
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de evento de interesse do Governo do Estado
 PERÍODO: 13/06/00 a 14/06/00

PORTARIA Nº 207 DE 13 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Cados Vinícius Azevedo Brito
 CARGO(s): Chefe do Núcleo Reg. de Marabá
 MATRÍCULA(s): 5737290-013
 Nº DE DIÁRIAS: 7
 LOCALIDADE(s): Tucuruí
 OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de Reunião e fornecer apoio técnico para
 avaliação do Convênio com os índios Assunís nesse município
 PERÍODO: 21/06/00 a 27/06/00

PORTARIA Nº 208 DE 16 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Edinaldo de Melo Maia
 CARGO(s): Eng.º Civil
 MATRÍCULA(s): 0005380-019
 Nº DE DIÁRIAS: 3
 LOCALIDADE(s): Mocajuba
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola
 Izaura Bahia nesse município
 PERÍODO: 15/06/00 a 17/06/00

PORTARIA Nº 209 DE 19 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Wallace Renato de Melo Moraes-Dogivaldo Alves dos Santos
 CARGO(s): Aux. de Engenharia-Motorista
 MATRÍCULA(s): 5310784-011-0005347-014
 Nº DE DIÁRIAS: 4

LOCALIDADE(s): Cunonopolis e Parauapebas
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento de imóveis para avaliação do
 Cadastro Imobiliário do Estado naqueles municípios
 PERÍODO: 20/6 a 23/6/00

PORTARIA Nº 212 DE 21 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Haroldo Costa Bezerra
 CARGO(s): Secr. Executivo
 MATRÍCULA(s): 5748542-045
 Nº DE DIÁRIAS: 3
 LOCALIDADE(s): Marabá e Redenção
 OBJETIVO DA VIAGEM: Acompanhar o Senhor Governador do Estado em
 inaugurações de obras naqueles municípios
 PERÍODO: 16-6 a 18-6-2000

PORTARIA Nº 213 DE 23 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Paulo Augusto Telles Lins-Paulo Henrique Napoleão da Silva-Lucival
 Correa da Silva
 CARGO(s): Eng.º Civil-Ch. Div. Obras-Motorista
 MATRÍCULA(s): 5533198-011-542445-025-2017628-020
 Nº DE DIÁRIAS: 4
 LOCALIDADE(s): D. Eliseu (Itinga)
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria final para entrega da obra do Posto de
 Fiscalização da SEFA, naquele município.
 PERÍODO: 27/6 a 30/6/00

PORTARIA Nº 214 DE 23 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Olímpio Yugo Ohnishi- Paulo Elias Dias Rodrigues
 CARGO(s): Coordenador da COEP- Motorista-
 MATRÍCULA(s): 5712874-020-5234794-015
 Nº DE DIÁRIAS: 7
 LOCALIDADE(s): Conceição do Araguaia
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na Inspeção de Fronteira da SEFA
 nesse município
 PERÍODO: 21/06/00 a 27/06/00

PORTARIA Nº 216 DE 28 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Edvaldo Hugo Jardim
 CARGO(s): Aux. de Engenharia
 MATRÍCULA(s): 5718236-016
 Nº DE DIÁRIAS: 5
 LOCALIDADE(s): Breves, Curralinho e Oeiras do Pará
 OBJETIVO DA VIAGEM: Fazer levantamento técnico em Unidades Administrativas
 da SEFA naqueles municípios
 PERÍODO: 28/6 a 2/7/00

PORTARIA Nº 217 DE 28 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Hailton Silva do Nascimento
 CARGO(s): Eng.º Civil - Motorista-
 MATRÍCULA(s): 5533147-012
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Mosquito
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de recuperação da E.
 Estadual Honorato Filgueiras, nesse distrito.
 PERÍODO: 26/6/00

PORTARIA Nº 218 DE 28 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Paulo Francinete Marques- Hugo Delatyte Nunes de Oliveira
 CARGO(s): Engenheiro - Motorista
 MATRÍCULA(s): 0006661-014-0005550-010
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): Salinópolis
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização para posterior Laudo de Vistoria,
 na residência oficial do Governador do Estado, nesse município
 PERÍODO: 28/6/00

PORTARIA Nº 219 DE 28 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Haroldo Costa Bezerra- Paulo Elias Dias Rodrigues
 CARGO(s): Secr. Executivo - Motorista
 MATRÍCULA(s): 5748542-045-5234794-015
 Nº DE DIÁRIAS: 3
 LOCALIDADE(s): Dom Eliseu (Itinga)
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na obra da Unidade Administrativa
 da SEFA, nesse município
 PERÍODO: 28-6 a 30-06-00

PORTARIA Nº 220 DE 29 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Tiago Leão- Norberto Jorge Kizan de Souza
 CARGO(s): Eng.º Civil-Motorista- Diretor da DICON
 MATRÍCULA(s): 0005479-013-5116694-013-0006149-020
 Nº DE DIÁRIAS: 1
 LOCALIDADE(s): São João da Ponta
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do Centro
 de Saúde Especial nesse município
 PERÍODO: 29-6-00
 PERÍODO: 7/6 a 9/6/00

PORTARIA Nº 221 DE 29 DE JUNHO DE 2000
 NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras-Hailton Silva do Nascimento
 CARGO(s): Eng.º Civil-Motorista
 MATRÍCULA(s): 0103349-018
 Nº DE DIÁRIAS: 8
 LOCALIDADE(s): Redenção Pau D'Arco, Cumaru do Norte, Bannach, Sapucaia
 e Pícarra
 OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Centros
 de Saúde e Hospitais naqueles municípios
 PERÍODO: 3/7 a 10/7/00

PORTARIA Nº 242 DE 21 DE JULHO DE 2000
 CONSIDERANDO os termos da C.I. s/nº de 17.07.2000 expedida pela Coordenadoria
 de Finanças,
 RESOLVE:
 SUSPENDER 19 (dezenove) dias de gozo de férias do Coordenador de Finanças
 HELENO PESSOA DE OLIVEIRA, matrícula nº 8088128-035, lotado na

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Coordenadoria de Finanças da Diretoria de Administração e Finanças desta Secretaria, concedidas através da Portaria n° 239 de 18.07.2000, referentes ao período de aquisitivo 1999/2000, que serão gozados em período oportuno.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
OSVALDO GONÇALVES FILHO
Diretor de Administração e Finanças

SECRETARIA EXECUTIVA DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1413

DIÁRIA:

PORTARIAN°1544/00 - SETEPS, 17.07.2000.

Nome dos Servidores: Márcia Helena Jucá Nogueira, Assistente Social e Maria Luzia de Freitas Corrêa, Assistente Social
Local: Maracanã, Tracuateua e Bragança
Período: 24/07/00 a 28/07/00
N° de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de se reunirem com representantes de Entidades Sindicais e do Governo, visando a implantação da Comissão Municipal de Emprego.

PORTARIAN°1545/00 - SETEPS, 17.07.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Maracanã, Tracuateua e Bragança
Período: 24/07/00 a 28/07/00
N° de Diária: 04 e 1/2 (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço do SINE-PA.

PORTARIAN°1547/00 - SETEPS, 19.07.2000.

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Local: Município de Vizeu
Período: 24/07/00 a 27/07/00
N° de Diária: 03 e 1/2 (tres e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de dar apoio a Organização, Produção e Comercialização do Artesanato.

PORTARIAN°15500 - SETEPS, 19.07.2000.

Nome da Servidora: Regina Teodósio dos S. Rodrigues Paixão
Cargo: Assistente Social
Local: Município de Barcarena
Período: 25/07/00 a 28/07/00
N° de Diária: 03 e 1/2 (tres e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de apoiar técnica e juridicamente a gestão de Unidades Produtivas e Associativas.

PORTARIAN°1566/00 - SETEPS, 20.07.2000.

Nome da Servidora: Vera Lúcia Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Local: Município de Breves
Período: 25/07/00 a 30/07/00
N° de Diária: 05 e 1/2 (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de coordenar as Ações de Financiamento a Pequenos Empreendimentos - COLMÉIA.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:

PORTARIAN°1546/00 - SETEPS, 17.07.00

Nome da Servidora: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Matrícula n°: 3255670-015
Valor do Suprimento: R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas: R\$250,00
Material de Consumo: R\$250,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN°1548/00 - SETEPS, 19.07.00

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Matrícula n°: 3202909-010
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas: R\$150,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN°1549/00 - SETEPS, 19.07.00

Nome da Servidora: Regina Teodósio dos S. Rodrigues Paixão
Cargo: Assistente Social
Matrícula n°: 3202895-013
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas: R\$100,00
Passagem e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIAN°1567/00 - SETEPS, 20.07.00

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Sociólogo
Matrícula n°: 3221032-012
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas: R\$150,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

ERRATA:

PORTARIAN°1498/00 - SETEPS, 11.07.00

ONDE SE LÊ: Período de 13.07.00 a 25.07.00
LÊ - SE: Período de 24.07.00 a 05.08.00
Publicada no D. O. E. N°29.254/00 do dia 13.07.00

PORTARIAN°1413/00 - SETEPS, 27.06.00
ONDE SE LÊ: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará com ênus para o Órgão de Origem.
LÊ - SE: Colocar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará sem ênus para o Órgão de Origem.
Publicada no D. O. E. N°29.246/00 do dia 03.07.00

ERRATA

Contrato n° 004/2000
Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e a D. Rocha Serviços Gerais Ltda.
Onde se lê:
Dotação Orçamentária: 23101.15.007.0021.2104 - 34903900 Fonte:002
Leia-se:
Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2900 - 34903900 Fonte:001

TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N° 006/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Confederação Nacional dos Metalúrgicos - CNM
Objetivo: As partes resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito rescindir, a partir da data de assinatura do presente termo, o Contrato Administrativo n° 006/99, assinado em 11.08.99, que teve por objeto a execução, por parte da CNM/SIMETAL, de ações referentes ao Programa Integrar, Oficinas Pedagógicas Locais e Regionais, cursos de introdução à informática, Excel avançado, Word avançado, redes Windows, editoração eletrônica e manutenção de micros, constantes do Plano de Educação Profissional do Estado do Pará.
Data de Assinatura: 18.07.2000

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 006/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Comercial Franco Ltda
Objetivo: A contratada digna-se a fornecer a Contratante o equipamento especificado conforme consta do Anexo I, do edital, Processo n° 102350/2000 e da proposta comercial da empresa /anexo I, deste instrumento contratual.
Valor: R\$ 251.600,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2185 - 45905200 - Fonte:001
Prazo de garantia: 01 ano
Data de Assinatura: 19.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO N° 007/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Promáquinas Ltda
Objetivo: A contratada obriga-se a fornecer a Contratante o equipamento especificado conforme consta do Anexo I, do edital, Processo n° 102350/2000 e da proposta comercial da empresa /anexo I, deste instrumento contratual.
Valor: R\$ 56.000,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2185 - 45905200 - Fonte:001
Prazo de garantia: 01 ano
Data de Assinatura: 19.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO N° 008/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Norte Refrigeração
Objetivo: A contratada obriga-se a fornecer a contratante o equipamento especificado conforme consta do Anexo I, do edital, Processo n° 102353/2000 e da proposta comercial da empresa /anexo I, deste instrumento contratual.
Valor: R\$ 78.900,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2185 - 45905200 - Fonte:001
Prazo de garantia: 01 ano
Data de Assinatura: 19.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

CONTRATO N° 009/2000

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Empresa Parda Comercial Ltda.
Objetivo: A contratada obriga-se a fornecer a contratante o equipamento especificado conforme consta do Anexo I, do edital, Processo n° 102353/2000 e da proposta comercial da empresa /anexo I, deste instrumento contratual.
Valor: R\$ 52.405,20
Dotação Orçamentária: 23101.11.334.0067.2185 - 45905200 - Fonte:001
Prazo de garantia: 01 ano
Data de Assinatura: 19.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado

2° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Inspetoria Salesiana Missionária da Amazônia/ Escola Salesiana do Trabalho
Objetivo do Contrato Originário: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 1999.
Valor: R\$ 80.117,31
Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente termo aditivo conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do instrumento de contrato administrativo n° 009/99, a execução da programação metas e recursos do exercício de 2000
Valor: R\$ 167.581,25
Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066.2182 - 34903900 - Fonte:006
Vigência: 13.07.2000 a 30.12.2000
Data de Assinatura: 13.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Aditivos anteriores: 1° T.A. - 13.12.99

2° TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/99

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Fundação Papa João XXIII/Licença de Artes e Ofícios Ruy Meira
Objetivo do Contrato Originário: Prestação de serviços relacionados à execução das ações de qualificação, requalificação e aperfeiçoamento profissional no exercício financeiro de 1999.
Valor: R\$ 56.602,40

Objetivo do Aditamento: Constitui objeto do presente termo aditivo conforme previsto no item 6.1 da Cláusula Sexta do instrumento de contrato administrativo n° 021/99, a execução da programação metas e recursos do exercício de 2000
Valor: R\$ 110.600,00
Dotação Orçamentária: 23101.11.333.0066.2182 - 34903900 - Fonte:006
Vigência: 21.07.2000 a 30.12.2000
Data de Assinatura: 21.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Aditivos anteriores: T.A. - 14.12.99

6° TERMO ADITIVO
CONTRATO N° 007/95

Partes: Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social e Caixa de Pecúlio, Pensões e Montepios Beneficente - CAPEMI
Objetivo do Contrato Originário: Locação do imóvel sito a Av. Governador José Malcher, 652-5° pavimento, bairro de Nazaré, Estado do Pará
Valor: R\$ 30.000,00
Modalidade de licitação: Dispensa de licitação
Objetivo do Aditamento: Prorrogar a vigência de locação do imóvel objeto do presente ajuste, por igual período de 12 meses a contar de 26.07.2000 à 25.07.2001
Valor do aditamento: R\$ 41.904,96
Dotação Orçamentária: 23101.08.122.0125.2900 - 34903900 - Fonte:001
Data de Assinatura: 20.07.2000
Ordenador Responsável: Suleima Fraiha Pegado
Aditivos anteriores: T.A. - 25.07.97
2° T.A. - 26.07.97
3° T.A. - 02.07.98
4° T.A. - 08.07.99
5° T.A. - 24.01.00

SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

TORNAR SEM EFEITO

Publicação do Extrato de Convênio n° 10/2000, firmado entre a SECULT e a Companhia de Artes Grão Pará, publicado no Diário Oficial do dia 06 de julho de 2000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 53/00
CONTRATO ORIGINÁRIO N° 014/99

Objeto do Contrato Originário: R\$ 24.000,00 global
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa SEKROM Indústria e Comércio Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses a contar 04 de julho de 2000, com valor mensal de R\$ 4.000,00.
Data da assinatura: 04 de julho de 2000
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N° DO TERMO ADITIVO: 56/00
CONTRATO ORIGINÁRIO N° 015/99

Objeto do Contrato Originário: R\$ 721,62 mensais
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Chão Verde Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 02 (dois) meses a contar 04 de julho de 2000.
Data da assinatura: 04 de julho de 2000
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVESEXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 09/00

Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a HARD COMP INFORMÁTICA LTDA - CNPJ n° 01.691.983/0001-12
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Assistência Técnica nos equipamentos de informática pertencentes a FCPTN.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Valor global: R\$ 3.500,00
Vigência: 06 meses
Dotação Orçamentária: 400091 46202 13122012529020000 001000000 349039.
Data da assinatura: 14 de julho de 2000.
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

RESOLUÇÃO N° 36 DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
- As dificuldades decorrentes da implantação do Sistema de Autorização para procedimentos de Alta Complexidade - APAC - na área de Oncologia, que ocasionaram glosas por preenchimento incorreto e consequente perda dos prazos legais para reapresentação e prejuízos para o prestador Instituto Offic Loyola;

INTERNET: www.ioepa.com.br

- Que o total destas glosas importam o valor de R\$ 926.124,97 dos quais R\$ 564.427,70 já foram pagos atendendo a Resolução CIB n° 136 de 07/12/99

- Que existe saldo no teto financeiro do Estado.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 11/07/2000.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar, em caráter extraordinário, o pagamento dos serviços executados pelo prestador Instituto Oñir Loyola, correspondente ao restante das glosas de procedimentos de Oncologia, definidas na Resolução CIB, n° 136 de 07/12/1999 supracitada, no valor de R\$ 361.697,27.

Art. 2° - O referido valor deverá ser incorporado no teto financeiro no Município de Belém, exclusivamente na competência agosto/2000, para fazer frente ao pagamento do prestador Instituto Oñir Loyola

Belém, 12 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N° 37 DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A resolução n° 002 de 31/03/2000 do Conselho Municipal de Saúde de Eldorado dos Carajás, que aprovou o cadastramento do Hospital e Maternidade Menino Jesus, no SUS

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 11/07/2000.

Resolve:

Aprovar o credenciamento de 30 (trinta) leitos no SUS, para o Hospital e Maternidade Menino Jesus, no Município de Eldorado dos Carajás

Belém, 12 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N° 38 DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A conclusão das obras de construção do Pronto Socorro Municipal do Guamá, em setembro e a expansão dos serviços do Hospital de Clínicas Gaspar Viana, em agosto;

- A necessidade de implementar políticas, que possibilitem a organização da assistência de Urgência/Emergência no Estado do Pará, assim como de referências especializadas de média e alta complexidade.

- Que o Pronto Socorro Municipal do Guamá tem a finalidade de aumentar a oferta dos serviços de Urgência/Emergência prestados ao usuário do SUS, com manutenção mensal programada em R\$ 255.866,83/ (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos)

- Que o Hospital das Clínicas Gaspar Viana é um Hospital de Referência Estadual voltado para assistência aos usuários do SUS e apoio ao ensino na área da saúde, com perfil caracterizado para o atendimento especializado nas clínicas de cardiologia, nefroclínica e psiquiatria, assim como gestante de risco. Com custo mensal programado em R\$ R\$ 813.322,69 (oitocentos e treze mil, trezentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 11/07/2000.

Resolve:

Aprovar que a Secretaria Executiva de Saúde Pública do Estado do Pará e a Secretaria Municipal de Saúde de Belém, assumam a responsabilidade de promover junto ao Ministério da Saúde a incorporação de recursos financeiros suplementares para o teto financeiro do Estado do Pará, objetivando garantir os serviços do Pronto Socorro Municipal do Guamá e Hospital de Clínicas Gaspar Viana.

Belém, 12 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N° 39 DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Que a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará atua na área de ensino e pesquisa como Hospital Geral, sendo responsável pelo maior contingente de alunos em treinamento nas Universidades de Medicina do Estado e Federal do Pará;

- Que há dois anos, está sendo desenvolvido no referido Hospital o mestrado em Cardiologia, Ginecologia, Pediatria e Medicina Tropical, cujo critério era o único impedimento antes existente, para o aumento do valor do incentivo do FIDEPS de 50% para 75%;

- Considerando, ainda, que a incorporação dos serviços de UTI neonatal e alta complexidade da assistência à gestante de risco veio aumentar consideravelmente as despesas do hospital;

- Que a Secretaria Municipal de Belém, teve seu teto livre diminuído pela PPI/2000 e, portanto não dispõe de recursos para fazer o aumento do valor mensal à Fundação Santa Casa, com mudança do incentivo de 50% para 75%.

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 11/07/2000.

Aprovar o encaminhamento do pleito da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará para parecer técnico da Comissão Nacional do FIDEPS, assim como para viabilizar a suplementação de recursos para o teto livre do Estado do Pará, visando o aumento do incentivo do FIDEPS ao referido hospital.

Belém, 12 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N° 40 DE 11 DE JULHO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A portaria SE/MS n° 496 de 27/06/2000 que define os valores atuais dos recursos federais destinados à composição do teto financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças - TFECD, relativos ao financiamento das campanhas de vacinação;

- A necessidade de definir a distribuição de recursos que serão transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estadual e Municipal de Saúde

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite em reunião ordinária de 11/07/2000.

Resolve:

Art. 1° - Aprovar que a Comissão Especial de Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças ficará responsável em apresentar à Comissão Intergestores Bipartite proposta de distribuição dos recursos relativos ao financiamento das Campanhas de Vacinação.

Belém, 12 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

RESOLUÇÃO N° 42 DE 19 DE JULHO DE 2000

INTERNET: www.ioepa.com.br

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A resolução CIB, n° 33 de 11/07/2000, que aprovou os pleitos de certificação dos Municípios à Gestão das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças

- Que o pleito de São João de Pirabas não foi aprovado pela Comissão Especial de Descentralização de Epidemiologia e Controle de Doenças, e conseqüentemente não teve aprovação da CIB/Pará.

Resolve:

Retificar a Resolução CIB n° 33 de 11/07/2000, excluindo a aprovação do pleito de certificação do Município de São João de Pirabas.

Belém, 19 de julho de 2000

José Manoel de Souza Marques
Presidente da CIB, em exercício

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO: N° 114172/00

Objeto: Aquisição de 100 (Cem) ampolas de acetato de leuprolid depot - 3,75 mg. Adquirente: Secretaria Executiva de Saúde Pública/SUS-PA, CGC n° 05.054.929/0001-17

Fornecedor: Takeda Comércio Ltda., CNJP n° 04.429.478/0004-35

Fundação Legal: CF Art. 196 e Lei n° 8.666/93, Art. 25 Inc. I.

Valor Estimado: R\$ 34.119,00 (Trinta e quatro mil e cento e dezoito reais).

Dotação Funcional: Funcional Programática: 20101/10.302.070.2200 (Manutenção dos Serviços Ambulatoriais de média e alta complexidade); Natureza da Despesa: 3490-54 (Medicamentos) e Fonte de Recursos: 003 (FES-ORDINÁRIA).

Ratificação: Por José Manoel de Souza Marques, Secretário Adjunto da Secretaria Executiva de Saúde Pública em 20 de julho de 2000.

RESUMO DE PORTARIAS

DESIGNAR / FUNÇÃO

PORTARIA N° 006/30.06.2000

NOME: CARMEN LÚCIA PINHEIRO DE OLIVEIRA

CARGO: ECONOMISTA

OBJETIVO: RESPONDER PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DO 4° CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: DE 01.08 A 30.08.2000

PORTARIA N° 0275/07.07.2000

NOME: LAUDÉCIRA NASCIMENTO ICHIAHARA

CARGO: FARMACÊUTICO

OBJETIVO: RESPONDER PELA CHEFIA DA SEÇÃO DE PREPARO DE REATIVO E MEIO DE CULTURA DO LABORATÓRIO CENTRAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E DE LICENÇA PRÊMIO, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: DE 01.06.2000 A 30.07.2000

PORTARIA N° 0276/12.07.2000

NOME: SUZANA MARIA SILVA CALDAS

CARGO: FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

OBJETIVO: RESPONDER PELA DIREÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL, EM SUBSTITUIÇÃO AO TITULAR QUE SE ENCONTRA EM GOZO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO

PERÍODO: DE 03.07.2000 A 01.08.2000

ERRATA

PORTARIA N° 0312/19.07.2000

NOME: ANTONIETA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA POMPEU

CARGO: TÉCNICO

OBJETIVO: RESPONDER PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO.

PERÍODO: A CONTAR DE 20.07.2000

OBS: REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO D.O.E N° 29.259 - 20.07.2000

CESSAR

PORTARIA N° 0310/19.07.2000

NOME: JUAREZ ANTÔNIO SILVA DE BRITO

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL

OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA N° 0224/04.03.1999 - QUE CEDEU, À GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA A SESP/PA

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 30.06.2000

PORTARIA N° 0311/19.07.2000

NOME: HILMA SOLANGE LOPES SOUZA

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: 1° ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE

OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA N° 0593/02.07.1998 - QUE CEDEU, À CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, SEM ÔNUS PARA A SESP/PA

PORTARIA N° 0334/19.07.2000

NOME: ARIVALDO SOARES DE QUEIROZ

CARGO: ODONTÓLOGO

LOTAÇÃO: 9° CRS

OBJETIVO: OS EFEITOS DA PORTARIA N° 1647/09.04.1997 - QUE COLOCOU A DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, SEM ÔNUS PARA A SESP/PA PÚBLICO-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 24.07.2000

JOSÉ MANOEL DE SOUZA MARQUES
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS

PORTARIA N° 241 DE 21 DE JULHO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS, Assistente Técnico Ref. XXVII, DIRAI; N° DE DIÁRIAS: 01 (uma); LOCAL: Abaetetuba-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da 2ª reunião com a Colônia de Pescadores Z-14, para discussão sobre o projeto pleiteando recurso do FDE; DATA: 24.07.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2332 - (091) 926-1363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA

Errata ao Extrato de Edital Referente a Tomada de Preços n° 009/2000-SAGRI. Publicado no DOE n° 29.259 de 20/07.2000

ONDE SE LÊ:

Data: 04 de agosto de 2000

LEIA-SE:

Data: 09 de agosto de 2000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 010/00-SAGRI

OBJETO: Aquisição de Veículos.

DATA: 08 de agosto de 2000

HORA: 09:30 horas

LOCAL: Auditório da Secretaria Executiva de Agricultura, sito à Tv. do Chaco, n° 2232, em Belém, Estado do Pará.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Na sede da Secretaria Executiva de Agricultura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Belém, 21 de julho de 2000

A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

PORTARIA N° 322/2000-SEEL DE 21.07.2000.

Nome: Maria do Socorro da Silva Pereira

Cargo: Assessora - Mat. 5705207-025 - CPF 243.492.402-68

Valor do Suprimento: R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária: 08101 27.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 349034 - Fonte: 001

Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.

Prazo da Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias, após o período de aplicação.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

PORTARIA N° 323/2000-SEEL DE 21.07.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva

Cargo: Motorista - Mat. 2037335-018 - CPF 038.306.242-04

Valor do Suprimento: R\$ 200,00 (Duzentos reais)

Dotação Orçamentária: 08101 27.122.0125.2902

Elemento de Despesa: 349034 - Fonte: 001

Período de Aplicação: 30 (Trinta) dias a contar da data do recebimento dos numerários destinados a custear despesas eventuais de pronto pagamento.

Prazo da Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias, após o período de aplicação.

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Secretário Executivo de Esporte e Lazer

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 324/2000-SEEL DE 21.07.2000.

Nome: Amaro Barreto da Rocha Klautau

Cargo: Secretário Executivo

Mat. 3002489-042 - CPF 038.997.802-72

N° Diárias: 03 (Três) - Origem: Belém - Destino: Santarém/Novo

Período: 21 a 23.07.2000.

Objetivo: Representar o Senhor Governador do Estado, no XVI Festival do Caranguejo

PORTARIA N° 325/2000-SEEL DE 21.07.2000.

Nome: Antônio Benedito da Silva

Cargo: Motorista

Mat. 2037335 018 - CPF 038.306.242-04

N° Diárias: 03 (Três) - Origem: Belém - Destino: Santarém/Novo

Período: 21 a 23.07.2000.

Objetivo: Conduzir o Senhor Secretário Executivo, até o Município de Santarém/Novo, a fim de participar do XVI Festival do Caranguejo.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Contratante: Departamento de Trânsito do Estado do Pará

Contratado: Adriano Luis dos Santos Cavalcante

Cargo: Examinador

Salário: R\$ 400,00

Vigência: 15.07.00 a 10.01.01

Dotação Orçamentária: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

006 - Defesa Nacional e Segurança Pública
 007 - Administração
 021 - Administração Geral
 1157 - Interiorização com Descentralização dos Serviços do DETRAN.
 31900 - Contratação por Tempo Determinado
 Fonte: 061 - Recursos Próprios
 Foro: Comarca de Belém
 Belém, 14 de julho de 2000.
 Contratante:
 Rosa Maria Chaves da Cunha
 Diretora Superintendente
 Contratado:
 Adriano Luis dos Santos Cavalcante

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO
 NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
 EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00939 EMISSÃO 14.07.2000
 Favorecido: PADEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
 CNPJ: 34593806/0001-52
 Programa de Trabalho 04122012529020000/349030
 Modalidade da Licitação Convite nº 009/2000
 Valor: R\$ 527,00

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE00409 EMISSÃO 14.07.2000
 Favorecido: SUPRINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA
 CNPJ: 62379904/0001-27
 Programa de Trabalho 04122012529020000/349030
 Modalidade da Licitação Convite nº 009/2000
 Valor: R\$ 7.924,59

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE009976 EMISSÃO 14.07.2000
 Favorecido: L'EXPRESS REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 CNPJ: 63877989/0001-36
 Programa de Trabalho 04122012529020000/349030
 Modalidade da Licitação Convite nº 009/2000
 Valor: R\$ 162,80
 PATRICIA BARBOSA BRITO NASSER
 Gerente do NAF, em exercício

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA
 PORTARIA Nº 078/2000-GAB-SUSIPE, DE 30-06-2000

CONSIDERANDO a inauguração do Centro de Recuperação Regional de Altamira em 23.06.2000

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SUSIPE
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.0125.2903
 VALOR CONTRATO MENSAL: R\$ 156,87, 231,11 e 151,00
 VIGÊNCIA: 05-07-2000 a 04-01-2001
 Nº INSCRIÇÃO CGC: 05054895/0002-41
 OBJETO: Contratação de Servidor Temporário
 FUNDAMENTAÇÃO: Lei Complementar nº 007 de 25 de Setembro de 1991 que regulamenta o Artigo 36 da Constituição Estadual
 ORDENADOR DA DESPESA: José Ayrino Wanzeler Sabbá

| CONTRATADO | CARGO | Nº CONTRATO |
|------------------------------------|-----------------|-------------|
| Aldemir Sousa dos Santos | Ag. Pisional | 046/2000 |
| Clécio Mesquita Marinho | Ag. Portaria | 047/2000 |
| Anadisson José da Silva | Aux. Enfermagem | 048/2000 |
| George Antonio da Silva Nascimento | Téc. Agrícola | 049/2000 |
| Antônio Firmato Silva Sobrinho | Ag. Pisional | 050/2000 |
| Antônio Maciel Brito da Silva | Ag. Pisional | 051/2000 |
| Adriano Marcelo Sages de Alfaix | Ag. Pisional | 052/2000 |
| Carlos Roberto de Brito | Ag. Pisional | 053/2000 |
| Cícero Antônio Maia | Ag. Pisional | 054/2000 |
| Castovam Acahza da Silva Filho | Ag. Pisional | 055/2000 |
| Daniel Falcedi | Médico | 056/2000 |
| Dilson Marcos Pinto de Souza | Ag. Pisional | 057/2000 |
| Edilene Regina Garcia Branco | Ag. Pisional | 059/2000 |
| Eliane de Souza Barbosa | Ag. Pisional | 060/2000 |
| João Maurício Bastos da Silva | Ag. Pisional | 061/2000 |
| Eulene Bezerra da Silva | Ag. Pisional | 062/2000 |
| Flávio Mikitchuk | Motorista | 063/2000 |
| Francélia Pinheiro Nogueiro | Ag. Adm. | 064/2000 |
| Francisca Denilda Araújo | Ag. Pisional | 065/2000 |
| George Antônio da Silva Nascimento | Téc. Agrícola | 066/2000 |
| Haroldo Oliveira e Silva Junior | Motorista | 067/2000 |
| Mano do Socorro Souza Soares | Cozinheiro | 068/2000 |
| Joaquim Valente Nogueira | Aux. Enfermagem | 069/2000 |
| Joberto Xavier da Silva | Ag. Pisional | 070/2000 |
| Márcio Henrique Freitas Cunha | Ag. Pisional | 071/2000 |
| José Aldecino Sousa das Chagas | Ag. Pisional | 072/2000 |
| José Jerônimo de Oliveira | Ag. Pisional | 073/2000 |
| José Ronaldo Araújo Pereira | Ag. Pisional | 074/2000 |
| José Wilson de Souza | Ag. Pisional | 075/2000 |
| Josurene Souza de Almeida | Ag. Pisional | 076/2000 |
| Káua Simony Pereira da Silva | Ag. Pisional | 077/2000 |

| | | |
|------------------------------------|-----------------|----------|
| Klayton Andrei Tito da Silva | Ag. Pisional | 078/2000 |
| Levi Barros Melo | Motorista | 079/2000 |
| Lindivaldo de Melo Bandeira | Ag. Pisional | 080/2000 |
| Lindovaldo de Melo Bandeira | Ag. Pisional | 081/2000 |
| Lúcia Paulo | Ag. Pisional | 082/2000 |
| Márcio Denilson Ricardo Cavalcante | Odontólogo | 083/2000 |
| André Luiz Martins | Ag. Pisional | 084/2000 |
| Sônia dos Santos Silva | Aux. Enfermagem | 085/2000 |
| Moises Dias Lemos | Ag. Pisional | 086/2000 |
| Paulo Masaharu Nagahama | Advogado | 087/2000 |
| Pedro Marcelino Lima Souza | Ag. Pisional | 088/2000 |
| Rosana Zimemam Paetz | Psicólogo | 089/2000 |
| Rui Carlos Lima de Souza | Ag. Pisional | 090/2000 |
| Silenira Batista Ferreira | Cozinheiro | 091/2000 |
| Vamisa do Nascimento de Sousa | Ag. Adm. | 092/2000 |
| Vicente Rodrigues Ferreira | Ag. Pisional | 093/2000 |
| Washington Roberto Silva Oliveira | Ag. Pisional | 094/2000 |
| Willian Costa da Silva | Ag. Pisional | 095/2000 |
| Wilson Chaves da Silva Rodrigues | Ag. Pisional | 096/2000 |
| Nataniel Barbosa da Costa | Ag. Pisional | 097/2000 |
| Gilberto Araújo dos Santos | Ag. Pisional | 098/2000 |
| Maria Auxiliadora Cerveiro | Assist. Social | 099/2000 |

*Republicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.250, de 07-07-2000

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO TERMO ADITIVO
 NO DO TERMO ADITIVO: 001
 CONTRATO ORIGINÁRIO N: 002/99

OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: prestação serviços de manutenção preventiva e corretiva no aparelho Rádio Meter, mod. ABL 510, localizado no Laboratório da Fscmp.
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$1.488,93 (um mil quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e três centavos) mensal, e R\$- 17.867,16 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) anual.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: inexigibilidade
 PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Ipormedical Comercio e Importação Ltda.
 OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses em razão do término de contrato e da manutenção do mesmo preço e por outras cláusulas permanecerem inalteradas com o mesmo teor das descritas na inicial.
 VALOR DO ADITAMENTO: R\$- 17.867,16 (dezesete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos)
 VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: (01.07.2000 a 30.06.2001)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional e programática 13 075 0428 - 4073, natureza da despesa 349039, fonte 032.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMP.
 ADITIVOS ANTERIORES: inexistentes.
 Belém, 21.07.2000.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 013/2000
 partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Simões Engenharia Ltda - CNPJ 04.882.924/0001-10
 objeto do contrato, Execução do Remanescente de Obras de Infra-estrutura, composto de Terraplenagem, Sistema Viário, Drenagem de Águas Pluviais, Abastecimento de Água, Esgoto Individual, do Loteamento Beija-flor, localizado no Município de Marabá, Estado do Pará.
 modalidade de licitação, Tomada de Preços nº 04/2000
 termo inicial e final do contrato: 24.07.2000 a 23.10.2000
 valor do contrato, R\$ 884.960,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais e setenta centavos)
 data de assinatura do contrato, 20.07.2000
 ordenador da despesa, Cícero Cabral do Nascimento
 foro: Belém - PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
 NÚMERO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 014/99

partes contratantes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - CNPJ 04.887.055/0001-16 x Construtora Viana Soares Ltda - CGC 15.284.136/0001-48
 objeto do contrato originário, Execução do Prosseguimento das obras de infra-estrutura da 1ª etapa do Conjunto Residencial José Homobono Pais de Andrade, localizado no Município de Belém, neste Estado, modalidade de licitação, Tomada de Preços nº 003/99
 valor do contrato originário, R\$ 399.368,57 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e sete centavos).
 data e valor de aditivos anteriores;
 1ª TA - 16.02.2000
 2ª TA - 14.04.2000
 3ª TA - 15.06.2000
 justificativa e objeto do Termo Aditivo; Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo
 termo inicial e final do Termo Aditivo, 15.07.2000 a 15.08.2000
 data de assinatura, 14.07.2000
 ordenador da despesa, Cícero Cabral do Nascimento

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 18/2000-DP, DE 19 DE JULHO DE 2000.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:
 Designar a Agente de Administração DÉBORA YOLANDA CARDOSO DA SILVA, Matrícula nº 5331021-015 para viajar à cidade de Capanema - PA, a fim de proceder o levantamento e a selagem das máquinas de videoloteria, durante o período de 24 a 26 de julho de 2000, fazendo jus a 03 (três) diárias.
 De-se ciência, registre-se e publique-se.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE JULHO DE 2000.
 CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
 PORTARIA Nº 19/2000-DP, DE 19 DE JULHO DE 2000.

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições,
 RESOLVE:
 Designar o Auxiliar Técnico ANTÔNIO DE JESUS GAVINHO DA SILVA, Matrícula nº 52726670-013 para viajar à cidade de Marabá-PA, a fim de proceder o levantamento e a selagem das máquinas de violoteria, durante o período de 24 a 28 de julho de 2000, fazendo jus a 05 (cinco) diárias.
 De-se ciência, registre-se e publique-se.
 GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 19 DE JULHO DE 2000.
 CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE
 Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

C.G.C.Nº 04974713/0001-07
 DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 0761-00

Órgão: FTERPA

AutORIZADA a dispensa de licitação, com base no inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, para contratação do Escrivão Cavalcante, Pereira & Advogados Associados S/C, para prestação de serviços jurídicos à FTERPA pelo prazo improrrogável de 6 (seis) meses.
 Em, 20 de julho de 2000
 Ana Maria Souza de Azevedo
 Presidente da FTERPA
 Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 29.260 de 21.07.2000

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL
 Nº DO CONTRATO: 46/00

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA MAICÁ LTDA - CGC 03.025.182/0001-43
 OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de Interrupções, Religições das Ligações Prediais de Abastecimento de Água e Visitas, na Regional Nordeste (Gerência de Castanhal), Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 22/00
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: Cento e oitenta (180) dias a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 144.495,64
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios
 DATA DA ASSINATURA: 18.07.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL
 Nº DO CONTRATO: 47/00

PARTES CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
 PARTE CONTRATADA: EDRA SANEAMENTO BÁSICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CGC 72.829.518/0001-43
 OBJETO: Fornecimento de materiais hidráulicos em PVC + PRFV, para complementação de Adutora de Água Bruta do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Santana do Araguaia, no Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite Nº 19/00
 TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: Quarenta e cinco (45) dias a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.885,20
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: GOVERNO FEDERAL (OGU) e GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 DATA DA ASSINATURA: 19.07.00
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente, em exercício
 Wady João Homci da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações

INTERNET: www.ioepa.com.br

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 38/99 - COSANPA
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.
 PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTOS ROCHA LTDA - CGC Nº 01.627.133/0001-55
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Assentamento da rede de distribuição do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Conceição do Araguaia, no Estado do Pará.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 07/99
 VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 120.860,40
 DATA E VALOR DE ADITIVOS ANTERIORES:

1ª Data: 12.08.00 - prazo
 JUSTIFICATIVA E OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prolongação do prazo contratual por quarenta e cinco (45) dias, de acordo com o Artigo 57, Parágrafo primeiro, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e Despacho da Assessoria Jurídica.
 TERMO INICIAL E FINAL DO TA: 12.08.00 à 26.09.00
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (OGU) E GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 DATA DE ASSINATURA: 19.07.2000
 ORDENADOR DA DESPESA: Maurício Otávio de Almeida
 Diretor Presidente em exercício
 Wady João Homici Da Costa
 Diretor de Engenharia e Operações

Belém, 21 de julho de 2000
 Comissão Permanente de Licitação

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 09/00

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
 CONTRATADA: Amazon Cards Sociedade Civil Ltda.
 OBJETO: Serviços de Fornecimento de Vales-Alimentação.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2000-CPL/ALEPA.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
 VALOR MENSAL: R\$ 400.040,00 (quatrocentos mil e quarenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 01 - Assembleia Legislativa do Estado.
 0112201252903 - Administração de Recursos Humanos.
 3000 - Despesas correntes.
 3400 - Outras despesas correntes.
 3490-39 - Outros serviços terceiros-Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 17 de julho de 2000.
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: Deputado Márcio Carmona
 FORO: Belém - Pará

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 088/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Mário de Souza, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51257-8, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Óbidos, em face do Convênio SEPLAN n.º 082/98, assinado em 03.04.98.
 Belém, 11 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 089/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Nelson Malizia Alves, Ex-Diretor Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50342-7, que trata da prestação de contas da Centrais Elétricas do Pará S.A., em face do Convênio SEPLAN n.º 065/98, com intervenção dos Municípios de Cachoeira do Piauí e Viseu, assinado em 13.03.98.
 Belém, 11 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 090/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José de Nazaré Chiappetta, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/50975-4, que trata da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Ponta de Pedras, em face do Convênio SEPLAN n.º 008/97, assinado em 24.06.97.
 Belém, 11 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

INTERNET: www.ioepa.com.br

CITAÇÃO - 091/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52135-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá, em face do Convênio SEPLAN n.º 124/97, assinado em 18.11.97 e seus termos aditivos.
 Belém, 20 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 092/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52335-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Bannach, em face do Convênio SETRAN n.º 036/97, assinado em 29.08.97.
 Belém, 20 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 093/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. José Ribamar Monteiro Carvalho, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50317-0, que trata da tomada de contas instaurada na Colônia de Pescadores Zona-06 do Município de Marapanim, em face do Convênio ASIPAG n.º 030/98, assinado em 26.06.98.
 Belém, 20 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 094/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Valdemar Aurélio Alves Brito, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50583-0, que trata da prestação de contas do Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho Não Posso me Amodiná, em face do Convênio PCFTN n.º 005/00, assinado em 26.02.99.
 Belém, 20 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

CITAÇÃO - 095/2000

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. João Bosco Conde Barros, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50616-3, que trata da prestação de contas da Sociedade Recreativa, Cultural e Carnavalesca Império do Samba "Quem São Eles", em face do Convênio PCFTN n.º 002/00, assinado em 26.02.00.
 Belém, 20 de julho de 2000.
 SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
 Presidente

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA Nº 318/2000-DAF/DRH DE 07.06.2000
 NOME: MARYSON SOUZA DE SOUSA
 MOTIVO: CONCEDER, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 07.07.2000 a 04.09.2000, referente ao triênio 88/91.

PORTARIA Nº 380/2000-DAF/DRH DE 14.07.2000
 NOME: MARIA SÉRGIA RODRIGUES MOREIRA
 MOTIVO: PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias a Licença Saúde no período de 14.07.2000 a 28.07.2000, conforme Laudo Médico n.º 5297/2000-IPASEP.

PORTARIA Nº 382/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: ZULEIDE DOS SANTOS DA SILVA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 383/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: BEATRIZ LOPES GOMES
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 384/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: RAIMUNDA DOS SANTOS LIMA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 86/89.

PORTARIA Nº 385/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: YEDA MARIA LOBATO PEREIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 90/93.

PORTARIA Nº 386/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: GERALDO DE SANTANA TRINDADE
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente ao triênio 81/84.

PORTARIA Nº 387/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: ELIANA PENEDO DE MATOS
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 388/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: MARIA ZILDA DOS SANTOS
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente ao triênio 96/99.

PORTARIA Nº 389/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: JOÃO ROMUALDO OLIVEIRA DA CRUZ
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 390/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: DULCINEA PANTOJA FERREIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente ao triênio 95/98.

PORTARIA Nº 391/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: FRANCISCA EDNEUZA DE PAULA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente ao triênio 97/2000.

PORTARIA Nº 392/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: ALZIRA PEREIRA NASCIMENTO
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 95/98.

PORTARIA Nº 393/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: MARIA JOSÉ CARDOSO OLIVEIRA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 92/95.

PORTARIA Nº 394/2000-DAF/DRH DE 17.07.2000
 NOME: MARIA FRANÇA MIRANDA
 MOTIVO: CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01.08.2000 a 30.08.2000, referente a complementação do triênio 89/92.

PORTARIA Nº 396/2000-DAF/DRH DE 18.07.2000
 NOME: YVANI COELHO DE ARAÚJO
 MOTIVO: I- CONCEDER, 32 (trinta e dois) dias de Licença Saúde no período de 06.07.2000 a 06.08.2000, conforme Laudo Médico n.º 5260/2000-IPASEP.
 II- Esta Portaria tem efeito retroativo a 06.07.2000.
 RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREA
 Diretora Administrativa e Financeira

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

AVISO

Avisamos aos interessados na Tomada de Preços n.º 013/2000-EPOL, que tem como objeto Consumo Hospitalar Hemodinâmica, que a abertura das documentações e propostas marcada para o dia 08/08/2000 fica adiada até ulterior deliberação.
 A COMISSÃO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 012/2000
 Objeto: Gêneros Alimentícios em Geral
 Empresas Habilitadas:
 T.M.C Moraes e Cia Ltda.
 Industrias Comércio e Representação Araucária Ltda.
 Marfran Comercial Ltda.
 Fis Comércio e Representações Ltda.
 Damasceno Comércio e Representações.
 A.A Comercial de Negócios Ltda.
 T.S Franco Júnior Comércio e Representações - ME
 Sacolho Bom Preço Ltda.
 Universo Comercial Ltda - ME.
 Comercial Santo Expedito Ltda.
 Inter Frios Ltda.
 Agal Abastecimento de Gêneros Alimentícios Ltda.
 Empresas Inabilitadas:
 Multinorte Comercial Ltda.
 Y Watansbe.
 Belém, 21 de julho de 2000
 A Comissão

BELÉM DIESEL S/A CNPJ 04.895.330/0001-43 NIRE 15.300.005.507 ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 26/01/2000. Às 9:00 h, do dia 26/01/2000, na sede social à Rod. BR-316, Km 3, em Ananindeua-PA, reuniram-se os membros do Conselho de administração da BELÉM DIESEL S/A, ficando dispensada a convocação, em razão da presença de todos os membros do Conselho. Assumiu a presidência dos trabalhos, o Sr. Waldemar de Oliveira Verdi do Conselho. Convidou a mim, Waldemar Verdi Junior para secretaria-lo. Constituída a mesa dirigente dos trabalhos, Sr. Presidente declarou aberta a presente reunião, que tem por finalidade obter autorização do Conselho, nos termos do art. 30º, letra "P", do Estatuto Social, para vender, prometer vender, ceder, prometer ceder, permutar, prometer permutar ou de qualquer outra forma alienar 01 (um) terreno edificado com prédio nº 1061, antigo nº 523, situado na avenida Almirante Barroso, devidamente descrito e caracterizado na matrícula nº 330, do cartório de registro de Imóvel do 2º Ofício de Belém. Discutida a matéria, foi aprovada por unanimidade, declarando o Sr. Presidente que a Diretoria fica autorizada a vender, ceder, permutar ou alienar o referido imóvel, pelo preço e condições que ela avarçar, podendo dos Diretores em conjunto, ou um Diretor e o Gerente Administrativo em conjunto, ou ainda, um procurador isoladamente assinar a escritura de venda e compra ou permuta a ser lavrada, ou documentos particulares, inclusive eventuais re-avaliações, transmitir posse, obrigat a companhia pela evicção e todas as demais consequências de direito. A seguir, o Sr. Presidente franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, deu por encerrada esta reunião, solicitando a mim, que redigisse e lavrasse a presente ata, que lida e achada conforme vai devidamente assinada. Belém, 26/01/2000. as) Waldemar de Oliveira Verdi - Presidente da Mesa. Waldemar Verdi Junior - Secretário. as) Waldemar de Oliveira Verdi. Waldemar Verdi Junior. Milton Jorge de Miranda Hage. Visto - Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-PA 3729A. A referida Ata foi arquivada na JUCEPA no dia 08/02/2000 sob o n.º 20000001756. a) Dilemardo Guedes Cabral. Sec. Geral

SANDIESEL S/A

SANDIESEL S/A CNPJ 05.410.742/0001-82 NIRC 15.300.014.786 ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, REALIZADA EM 26/04/2000. DATA: 26/04/2000. HORÁRIO: 15:00 h. LOCAL: Sede Social à Rod. Santarém-Cuibá, BR-163, Km 6, Bairro Cambuquira, em Santarém-PA. CONVOCAÇÃO: dispensada a convocação por editais, conforme Art. 124 § 4º da Lei nº 6404/76. PRESEÇA: Totalidade dos acionistas da empresa. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - Hamilton Sebastião Farinazzo. Secretário - Adalberto Angelo Farinazzo. ORDEM DO DIA: A Assembleia foi convocada para deliberar sobre: a) Leitura, discussão e votação do relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referente ao exercício findo em 31/12/1999; b) Eleição da Diretoria para Biênio 2000/2001; c) Outros assuntos de interesse social. DELIBERAÇÕES: Os senhores acionistas salvo os legalmente impedidos, deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o seguinte: MATÉRIA ORDINÁRIA: 1 - Aprovar o Balanço Patrimonial, Demonstrações dos Resultados e demais Demonstrações Financeiras, todas referente ao exercício encerrado em 31/12/1999, documentos devidamente publicados no Diário Oficial do Estado do Pará no dia 10/03/2000 e no jornal local "Gazeta Mercantil do Pará" na edição dos dias 10, 11, 12 de março de 2000. II - Foram eleitos por unanimidade para compor a Diretoria, com gestão ate a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no mês de abril de 2002, os seguintes membros, nos respectivos cargos nominados, a saber: 1. Diretor Superintendente - Milton Jorge de Miranda Hage, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, Advogado, (RG 2.883.332-SSP-SP/CPF 028.241.918-72), residente em São José do Rio Preto-SP, à Rua San Francisco, 301, Condomínio Débora Cristina representando as ações Ordinárias Classe A (a), 2. Diretor Superintendente - Hamilton Sebastião Farinazzo, brasileiro, casado, administrador de empresas, (RG 6.976.780-SSP-SP/CPF 736.901.638-20) residente em São José do Rio Preto-SP, à Av. Estados Unidos, n.º 190, Condomínio Débora Cristina, representando as ações Ordinárias Classe B (b); 3. Diretor Executivo - Adalberto Angelo Farinazzo, brasileiro, casado, comerciante, (RG 4.659.529-SSP-SP/CPF 609.664.838-04), residente em Belém-Pará, à Av. Serzedelo Corrêa, 594, Apt.º 901, Batista Campos, representando as ações Ordinárias Classe A (a) e classe B (b). No que tange a remuneração da Diretoria, deliberou-se que esta será fixada em reunião de seus membros. Os cargos de diretor Administrativo e Diretor Comercial permanecerão vagos. Esta é a proposta que apresentamos a V. Sas. Santarém, 14/04/2000. as) Milton Jorge de Miranda Hage. Hamilton Sebastião Farinazzo. Adalberto Angelo Farinazzo. Discutida a matéria foi aprovada por unanimidade a proposta da Diretoria. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS Encerrados os trabalhos desta Assembleia foi no livro próprio lavrada esta Ata sob a forma de sumário que lida e achada conforme, foi por todos aprovada e assinada. Santarém, 26/04/2000. as) Hamilton Sebastião Farinazzo - Presidente. Adalberto Angelo Farinazzo - Secretário. as) Pedro dos Santos e José Antonio Cicote dos Santos pela empresa Rodobens Administração e Promoções Ltda. Milton Jorge de Miranda Hage e Hamilton Sebastião Farinazzo pela empresa Companhia Brasileira de Truck Stop. Milton Jorge de Miranda Hage. Hamilton Sebastião Farinazzo. Visto - Vitor Cesar Bonvino - advogado OAB-PA 3729A. A referida Ata foi arquivada na JUCEPA no dia 15/06/2000 sob o n.º 20000008392. a) Dilemardo Guedes Cabral. Sec. Geral

G P T TERRAPLENAGEM LTDA

A G P T TERRAPLENAGEM Ltda. Torna público que recebeu da secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, as Licença de Operação N 598/2000, com validade até 30/06/2001, para a atividade de extração de areia. A área localiza-se na estrada Carananduba, Mosqueiro - Belém / Pa CGC 83.326.512 / 0001-70 INSC ESTADUAL 15.692.61-0

INTERNET: www.ioepa.com.br

MAGESA-MOJÚ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A

MAGESA-MOJÚ AGROINDUSTRIAL E ENERGÉTICA S/A CNPJ:07915416/0001-89. EXTRATO DA ARCA, realizada em 20/07/00 às 10:00hs, na Sede Social, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da citada sociedade, para deliberar sobre a emissão, dentro dos limites do Cap. Autorizado de 219.550 ações Ordinárias nominativas ao Preço de Emissão de R\$ 1,50 cada uma, no montante de R\$ 329.325,00 a serem subscritas com recursos próprios. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, cfe. Boletim de Subscrição de 20/07/00, assinado pelos Srs. Márcio Roberto Pinto L. Pinheiro e Emerson Alves Pinheiro (representantes da empresa). Referida Ata foi encerrada em 20/07/00, tendo seu texto integral sido lavrado em Livro Próprio nº 001 à folha nº 35 e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000010475 em 21/07/00. Dilemardo Guedes Cabral - Secretário Geral.

MAGESA -Mojú Agroindustrial e Energética S/A CNPJ:07915416/0001-89. Extrato da AGO/E, realizada em 08/05/00, às 08:00 hs, na Sede Social. Mesa: Márcio Roberto Pinto Lisboa Pinheiro (Presidente) e Pedro Reoval Teixeira (Secretário). Quorum: Totalidade dos acionistas. Convocação: Através de Edital publicado de conformidade com a Lei. Deliberações: Todas unânimes: a) Aprovação do Relatório da Administração do Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.99 e respectivas Demonstrações Financeiras, publicado de conformidade com a Lei 6.404/76 no D.O. nº 525 de 03/05/00 e Gazeta Mercantil nº 525 de 03/05/00; b) A posição atual do Cap. Social da sociedade é a seguinte: O Cap. Social Autorizado é de R\$ 24.861.200,00 de ações nominativas, sem valor nominal, assim distribuído: R\$ 6.505.200,00 de ações Ordinárias, para serem subsc. e integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 3.975.400,00 de ações Prefer. Cl. "A"; R\$ 6.505.200,00 de ações Prefer. Cl. "B"; R\$ 3.975.400,00 de ações Prefer. Cl. "C"; para serem subsc. e integralizadas c/ recursos do FINAM; R\$ 3.900.000,00 de ações Prefer. Cl. "D"; para serem subsc. e integralizadas por pessoas físicas c/ ou jurídicas. Capital Subsc. e Integralizado: R\$ 9.371.642,48, repres. por 6.229.302 ações nominativas s/ valor nominal, assim distribuído: R\$ 5.706.969,89 ações Ordinárias, repres. por 3.775.745 ações integralizadas c/ recursos próprios; R\$ 139.144,46 ações Prefer. Cl. "A"; repres. por 86.049 ações; R\$ 2.815.836,30 ações Prefer. Cl. "B"; repres. por 1.928.655 ações; R\$ 709.659,63 ações Prefer. Cl. "C"; repres. por 438.833 ações integralizadas c/ recursos do FINAM e R\$ 32,20 ações Prefer. Cl. "D"; repres. por 20 ações integralizadas p/ pessoas físicas. Referida Ata foi encerrada em 08/05/00, tendo seu texto integral sido lavrada em Livro Próprio nº 002, às fls. nrs. 13 à 15 e arquivado na JUCEPA sob o nº 20000009766 em 10/07/00. Dilemardo Guedes Cabral - Sec. Geral.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA INSTANCIA
SEÇÃO JUDICIARIA DO PARA 2ª VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO 48 HORAS

Processo: nº 96.0002516-9 Classe 5110 Ação Possessória
Requerente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Requedentes: NILBERTO ERLON COELHO FREIRE MORORO
De: NILBERTO ERLON COELHO FREIRE MORORO
(CPF/MF nº 661.160643-72)
FINALIDADE: CITAR o requerido acima nominado, para comprovar, no prazo de 48 horas, que resgatou ou consignou judicialmente o valor, de seu débito, antes da realização do primeiro ou do segundo leilão, sob pena de deferimento de liminar de imissão de posse nos termos do art. 37 § 3º do Decreto-Lei nº 70/66, nos autos da Ação de Imissão de Posse em epígrafe.
SEDE DO JUÍZO: Seção Judiciária do Estado do Para-2ª Vara, localizada na Rua Domingos Matreiros nº 589-Umanzal-CEP: 66.055-210, Belém-PA
Fone: 0xx91-242-0055
Belém(PA), 15 de junho de 2000
HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal 2ª Vara

MAGIC PLAY DIV. PROMOÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Magic Play Div. Promoções e Empreendimentos Ltda
CGC-01.049.694/0001-14
Comunica o extrativo da N. Fiscal de Saída nº 0458 Série-1 Com suas 5 vias referente ao bloco de nº 351 a 600 Boletim de Ocorrência Policial nº 2000.002736

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 003/2000

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREVES, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica prorrogado o período de pagamento das inscrições do Concurso Público desta Prefeitura até o dia 11 de agosto de 2000, devendo as demais etapas da inscrição serem realizadas nas datas fixadas no Edital 001/2000. E para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado na forma de Costume e, pelo menos uma vez, no Diário Oficial do Estado do Pará.

Breves, 21 de julho de 2000.
DR. GERVÁSIO BANDEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DESPACHO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, no uso de suas atribuições legais, com base no relatório da CPL, resolve inexistir o processo licitatório para a contratação da empresa SERVICE BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA, de acordo com o que estabelece o inciso II do artigo 25, combinado com o inciso I do artigo 13 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, comprovado o atendimento do estabelecido do artigo 26, parágrafo único, incisos II e III do citado diploma legal.

Parauapebas (PA), 20 de julho de 2000.
ANA IZABEL MESQUITA DE OLIVEIRA SALMEN HUSSAIN
Prefeita Municipal

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A

SIPASA-SERINGA INDUSTRIAL DO PARÁ S/A torna público ter recebido da SECTAM a L.O. nº 430/2000, com validade até 15/07/2001.

VALE DO CARIFE AGRO INDÚSTRIA S/A

VALE DO CARIFE AGRO INDÚSTRIA S/A. CGC nº 10.238.582/0001-00. CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Vale do Carife Agro Indústria S/A convidados a se reunirem em AGO/AGE, às 09:00 horas, do dia 29.07.2000, na sede social, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - 1) O Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras e demais documentos referentes ao exercício social encerrado em 31.12.99; 2) Distribuição de Resultados; 3) O que ocorrer. AGE - 1) Eleição do Conselho de Administração; 2) O que ocorrer. Tucuruí, (PA), 18.07.2000. a) O Conselho de Administração.

CASA ALEMANHA LTDA ME

CASA ALEMANHA LTDA ME, CNPJ 01.769.632/0001-87 COMUNICA EXTRAVIO DAS NOTAS FISCAIS DE SAIDAS 71 (1ª VIA) E 72 (1ª, 2ª, 3ª) REFERENTE AIDF 034273-4 CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA SEC URB SÃO BRAZ EM 20.07.2000. PARA FINS DE DIREITO.



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.261

DIÁRIO OFICIAL

1049

1

Belém, segunda-feira,
24 de julho de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX: 91 751-1148
E-mail: vara-abaetetuba@uol.com.br

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101 - 3145/92-2

Exeqt: JOÃO HAROLDO MENDES VIANA
Adv: NILSON PAIXÃO GOMES
Excds.: NORTOP - TOPOGRAFIA E ENGENHARIA LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DO TEOR DO OFÍCIO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO DE BELÉM.

PROCESSO Nº 101 - 0149/99 E ANEXOS

Rte.: ELÁDIO PACHECO DE SÁ E OUTROS
Adv: ELIZABETH COSTA COUTINHO
Rda.: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE
Procurador: ANA CRISTINA SOARES
DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAREM AS FICHAS FINANCEIRAS, RECIBOS SALARIAIS E/ OU CONTRACHQUES DOS RECLAMANTES DE PERÍODO DEFERIRO NA DECISÃO DESTE JUÍZO, O MAIS BREVE POSSÍVEL

PROCESSO Nº 101 - 039/2000-7

Rte: VICENTE ITAMAR DE MELO JÚNIOR
Adv: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Rdo.: PRO SAUDE ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR
Adv: JONILO GONÇALVES LEITE
DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

EDITAL DE CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO E REGISTRO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA CITADA A EXECUTADA TEIXEIRA E ROMÃO LTDA., ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DE QUE DEVERÁ PAGAR O VALOR DE R\$-4.101,72 (QUATRO MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), REFERENTE AO PRINCIPAL, JUROS DE MORA E CUSTAS,, DEVIDOS POR FORÇA DA DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-1571/1999-3, EM QUE É EXEQUENTE WALTER RIBEIRO DA SILVA, NO PRAZO DE 48 HORAS, OU A GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA A LIQUIDAÇÃO TOTAL DA DÍVIDA. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL (21.07.2000). EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 09.08.2000, ÀS 10:00 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DO BEM PENHORADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0944/1999-0, EM QUE SÃO PARTES: MARCIANO DA COSTA MORAES, EXEQUENTES E J. S. FURTADO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA., EXECUTADA, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTEIS:
01 (UMA) MÁQUINA DE TERRAPLENAGEM, TIPO PÁ CARREGADEIRA, SEM PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, PINTURA AMARELA, COM O NOME DA EXECUTADA GRAFADO NA CARENAGEM, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITO BEM, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DO BEM A SER PRAÇEADO, QUE SERÃO SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DO TITULAR DA VARA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NA CIDADE DE ABAETETUBA-PARÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL, EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA - PARÁ EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O(A) DOUTOR(A) MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NA TITULARIDADE DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL OU QUE DELE TIVEREM NOTÍCIA QUE, NO DIA 09.08.2000, ÀS 10:10 HORAS, NA SEDE DESTA VARA, À AV. D. PEDRO II, 668, SERÁ LEVADO A PÚBLICO PREGÃO DE VENDA E ARREMATACÃO, A QUEM OFERECER O MAIOR LANCE, DOS BENS PENHORADOS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-0223/2000-0, EM QUE SÃO PARTES: JOSÉ DA COSTA SANTOS, EXEQUENTE E JMB MOIA - JOSÉ MARIA BARREIROS MOIA, EXECUTADO, CUJOS BENS SÃO OS SEGUINTEIS:
07 (SETE) MÁQUINAS ELÉTRICAS, FURADEIRAS DE BANCADAS, MARCA "SCHUTZ", COM PROPULSAO DE MOTOR ELÉTRICO "WEG" DE ¼ CV. TUDO EM BOM ESTADO, VALOR DE CADA FURADEIRA R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS). VALOR TOTAL R\$-7.000,00 (SETE MIL REAIS).
QUEM DESEJAR ARREMATAR DITOS BENS, DEVERÁ COMPARECER NA DATA, HORA E LOCAL ACIMA MENCIONADOS, FICANDO CIENTE DE QUE DEVERÁ GARANTIR O LANCE COM O SINAL CORRESPONDENTE A 20% (VINTE POR CENTO) DE SEU VALOR. FICAM AINDA CIENTES, OS INTERESSADOS, QUE PODERÃO FAZER PROPOSTAS DE PARCELAMENTO DO VALOR DOS BENS A SEREM PRAÇEADOS, QUE SERÃO SUBMETIDAS À APRECIÇÃO DO TITULAR DA VARA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 015/96 DA CORREGEDORIA REGIONAL DO E. TRT DA 8ª REGIÃO. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, É PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIKADO NOS LUGARES DE COSTUME. DADO E PASSADO NA CIDADE DE ABAETETUBA-PARÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DOIS MIL, EU, PAULO NEY ALVES SIQUEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 178/00

Exequente: PEDRO PAULO BAIA LOPES
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS (FLS.04)
Executado(a): FÁTIMA LUZIA GONÇALVES DA COSTA, MARILENE SARMENTO MARTINS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 28, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 222/97

Exequente: EDSON VANDER GOMES POJO
Advogado(a): Dra. SELMA LÚCIA LOPES, OAB-PA 4496, (FLS. 04)
Executado(a): PANIFICADORA VILPAN LTDA.
Advogado(a): Dr. RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS, OAB-PA 6643
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 31/08/2000, ÀS 13:07, NA SEDE DA MM. 9ª. VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 330/00

Exequente: ANDERSON JOSÉ COSTA PEGADO
Advogado(a): Dr. WALTER TAVARES DE MORAES
Executado(a): HÉLIO DORIA PELÍCULAS LTDA
Advogado(a):
Conteúdo: NOTIFIQUEM-SE AS PARTES A FIM DE TOMAREM CIÊNCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS NO PROCESSO SUPRA SERÃO LEVADOS A LEILÃO / PRACA, MARCADO PARA 31/08/2000, ÀS 13:20, NA SEDE DA MM. 9ª. VARA TRABALHISTA DE BELÉM, SITO NA TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, DEVENDO O EXEQUENTE MANIFESTAR SEU INTERESSE NA ADJUDICAÇÃO, E A EXECUTADA, NA REMIÇÃO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 353/98

Reclamante: ISAÍAS ALVES DA SILVA
Advogado(a): Dr. ANTONIO DOS SANTOS DIAS
Reclamado(a): BELCONAVE S/A
Advogado(a): MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA (fls.13)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO, PROLATADA NO DIA 05/07/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, REJEITAM-SE OS PRESENTES EMBARGOS À EXECUÇÃO E, POR CONSIDERAÇÃO MERAMENTE PROTETÓRIOS DO FEITO, CONDENA-SE A EXECUTADA AO PAGAMENTO DA MULTA DE 1% SOBRE A CONDENAÇÃO A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 379/00

Reclamante: JOSÉ ARMANDO TORRES DE ARRUDA
Advogado(a): Dr. JADER KAHWGE DAVID (FLS.07).
Reclamado(a): BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICO S/A
Advogado(a): Dr. JOÃO JOSÉ MAROJA (FLS.94).
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, PROLATADA NOS AUTOS NO DIA 13/07/2000, ÀS 15:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM. 9ª VARA DE BELÉM, A UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUIZES CLASSISTAS, POR SEU JUIZ TITULAR, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA NOVIDA POR JOSÉ ARMANDO TORRES DE ARRUDA CONTRA BANCO BOAVISTA INTERATLÂNTICOS/ A, COM O FIM DE CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO

RECLAMANTE, NO PERÍODO DE 27/04/98 a 30/09/1998, 03 HORAS EXTRAS DIÁRIAS, DE SEGUNDA A SEXTA, COM OS REFLEXOS SOBRE GRATIFICAÇÃO DE NATAL, FÉRIAS DEVIDAS DURANTE O PERÍODO DEBENEFICIADAS DO ADICIONAL DE 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS E MULTA DE 40%, BEM COMO DEVE O SETOR DE CÁLCULO OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO 113, DO COLENDO IST. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA SÃO DEVIDOS NA FORMA DA LEI. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. SÃO IMPROCEDENTES AS DEMAIS PARCELAS A LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA DEVERÁ PROCEDER-SE ATRAVÉS DE CÁLCULOS. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, DEVERÁ A RECLAMADA CALCULAR SOBRE OS MESMOS, OS VALORES DEVIDOS (PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA) AO INSS E AO IR, DEPTUANDO RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS E, POR OCASIÃO DO PAGAMENTO EM JUÍZO, COMPROVÁ-LOS ATRAVÉS DE CÓPIAS AUTENTICADAS DAS GUIAS DE RECOLHIMENTO, BEM COMO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DE INCIDÊNCIA. O DEPÓSITO EM JUÍZO DEVERÁ CORRESPONDER AO CRÉDITO DO RECLAMANTE, COMPENSADOS OS VALORES RECOLHIDOS A TÍTULO DE INSS E DE IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DA RECLAMADA ARCAR EXCLUSIVAMENTE COM O RECOLHIMENTO TOTAL DOS VALORES. APÓS O PAGAMENTO AO RECLAMANTE, DEVERÁ SER COMUNICADO AO INSS E A RECEITA FEDERAL, DANDO-LHES CIÊNCIA DOS CÁLCULOS E VALORES RECOLHIDOS, PARA QUE OS MESMOS, NO PRAZO DE 60 DIAS, APRESENTEM CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DE DÉBITO JUNTO À DÍVIDA ATIVA, PARA FINS DE ABERTURA DE PROCESSO DE EXECUÇÃO POR ESTE JUÍZO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$-50,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-2.500,00. Diante da ausência das partes, determina-se a notificação das mesmas através de resenha. Nada mais.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 474/00

Reclamante: SANDRA HELENA CORRÊA FERREIRA
Advogado(a): DR. MOISÉS MARTINS PORTO (FLS.05)
Reclamado(a): UNIÃO PARAENSE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Advogado(a): DR. ELIETE DE SOUZA COLARES (FLS.32)
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "I - NEGO SEGUIMENTO AO RO DA RECLAMADA POR SER INTEMPESTIVO.
II - DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 368/94

Exequente: MANOEL IDENIL CARVALHO E OUTROS
Advogado(a): DR. JOÃO JOSÉ GERALDO
Executado(a): PSC PRESTADORA DE SERVIÇOS GEOLÓGICOS LTDA.
<34.891.903/0001-21
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 460/98

Reclamante: NELSON VITAL DE OLIVEIRA
Advogado(a): DR. RAIMUNDO NONATO CORREA DIAS.
Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): DR. GRACIONE DA MOTA COSTA (FLS.419)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PROLATADA NO DIA 07/07/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHO PARCIALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO PARÁ, PARA DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS DAS HORAS EXTRAS PARA QUE SEJAM COMPENSADOS OS VALORES PAGOS PELA RECLAMADA A TAL TÍTULO E, AINDA, SEJAM EXCLUÍDOS OS DIAS DE FÉRIAS, FALTAS E FERIADOS, CONFORME CONTRACHEQUES, CARTÕES DE PONTO E DEMAIS DOCUMENTOS JUNTADOS AOS AUTOS QUANTO A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS APRESENTADA POR NELSON VITAL DE OLIVEIRA, NÃO CONHEÇO DA MESMA, POR INTEMPESTIVA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 666/00

Embargante: SUPERMERCADO DUQUE LTDA
Advogado(a): DR. SAMUEL BORGES CRUZ, OAB-PA 9789
Embargado: EDSON VANDER GOMES POJU
Advogado(a): DR. SELMA LÚCIA LOPES, OAB-PA 4496
Conteúdo: AO EMBARGANTE, PARA COMPROVAR, NO PRAZO LEGAL, O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS JUDICIAIS COMINADAS NA SENTENÇA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 706/00

Exequente: LUIZ OTÁVIO SILVA COSTA
Advogado(a): DR. PAULO SÉRGIO HAGE HERMES
Executado(a): AMNAZON MUDANÇAS e MUZAN MUDANÇAS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.20, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 714/00

Reclamante: ANTÔNIO MARCOS PEREIRA DA SILVA

Advogado(a): DR. SELMA LÚCIA LOPES (FLS.06)

Reclamado(a): M G M MANUTENÇÃO GERAL DE AUTO MOTORES LTDA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS.119/131, DOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 738/00

Reclamante: GIL CARDOSO DO LAGO
Advogado(a): ANTÔNIO RODRIGUES FERREIRA FILHO
Reclamado(a): FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogado(a): CARLOS J. E. GONDIM JUNIOR (FLS.115)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PROLATADA NO DIA 06/07/2000, ÀS 16:00 HORAS, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE GIL CARDOSO DO LAGO, A FIM DE RETIFICAR A CONCLUSÃO DA SENTENÇA EMBARGADA PARA CONSTAR QUE ENCONTRAM-SE PRESCRITAS AS PARCELAS ANTERIORES A 12/5/1995 E NÃO 12/5/2000, COMO CONSTOU NA REFERIDA DECISÃO, BEM COMO ACOLHER OS EMBARGOS OPOSTOS PELA RECLAMADA FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PARA, DANDO EFEITO MODIFICATIVO AOS MESMOS, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE HORAS EXTRAS E SEUS REFLEXOS, RELATIVAS AO MÊS DE FEVEREIRO/95, MULTA NORMATIVA E AS COMUNICAÇÕES À DRT E AO INSS E, POR CONSEQUÊNCIA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE RECLAMATÓRIA. INVERTENDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, CONDENA-SE O RECLAMANTE AO PAGAMENTO DE CUSTAS DE R\$50,00, CALCULADAS SOBRE R\$2.500,00. TUDO NOS TERMOS DOS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 991/99

Reclamante: ROZENILDO PINTO CECIM
Advogado(a): DR. ANTONIO ENRIQUE FORTE MORENO (FLS.17)
Reclamado(a): CÍRCULO MILITAR DE BELÉM
Advogado(a): DR. PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA (FLS.47)
Conteúdo: AO RECLAMADO POR SEU PATRONO, PARA APRESENTAR CONTRACHEQUES E/OU FICHAS FINANCEIRAS DO RECLAMANTE DE FEVEREIRO/95 ATÉ A DISPENSA, PARA FINS DE CÁLCULOS, SOB PENA DE ARBITRAMENTO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1281/98

Exequente: JERRY WESLEY BRAGA PEREIRA
Advogado(a): DR. RITA CONCEIÇÃO LOPES MATOS (FLS.15)
Executado(a): ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU SAGRADA FAMÍLIA e ANIBAL ALVES NASCIMENTO
Advogado(a): DR. EURICO DE ALMEIDA CAVALCANTE JUNIOR (FLS.20)
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA RECEBER CTPS (CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), NOS AUTOS SUPRA.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1313/96

Exequente: JOÃO BOSCO DE ARAUJO
Advogado(a): DR. ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Executado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
Advogado(a): DR. PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1337/98

Reclamante: ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA
Advogado(a): DR. RAIMUNDO KULKAMP
Reclamado(a): BANCO BAMEERINDUS DO BRASIL S/A e BANCO HSBC BAMEERINDUS S/A
Advogado(a): DR. PAULO BRITO CHERMONT (FLS.370)
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, PROLATADA NO DIA 10/07/2000, CUJA CONCLUSÃO É A SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, ACOLHE-SE PARCIALMENTE OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, DETERMINANDO-SE A REFORMA DOS CÁLCULOS PARA: LIMITAR EM 10 AS HORAS EXTRAS REALIZADAS EM UM FINAL DE SEMANA DE JULHO/94; LIMITAR EM 21 DIAS O CÁLCULO DA RESPONSABILIZAÇÃO PECUNIÁRIA REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO/98, TOTALIZANDO R\$105,00, BEM COMO EXCLUIR A COMPENSAÇÃO DE HORAS EXTRAS PAGAS. E, AINDA, ACOLHE-SE PARCIALMENTE A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR ANA CLÁUDIA SILVA BARBOSA, DETERMINANDO-SE A EXCLUSÃO DA COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAS PAGAS. APÓS A REFORMA DOS CÁLCULOS, DEVE SER CALCULADA A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA E O IMPOSTO DE RENDA. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1639/99

Exequente: ANTONIO NASCIMENTO RODRIGUES

Advogado(a): WALTER TAVARES DE MORAES

Executado(a): ELIENE C BEZERRA CAPACIDADE TERRAPLENAGEM
Advogado(a): DR. JOSÉ CÉLIO SANTOS LIMA
Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO:
"I - NEGO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO DA EXECUTADA, EIS QUE DESERTO. DAR CIÊNCIA".

PROCESSO Nº 9a. VTB - 1771/97

Exequente: FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): DR. ROSEMIRO ARRAYS
Executado(a): ENCOLS/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 423/430, DOS AUTOS SUPRA.

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 9a. VTB - 197/00**

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/08/2000, às 13:07 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-222/97, em que são partes: EDSON VANDER GOMES POJO, exequente(s) e PANIFICADORA VILPAN LTDA., executado(s), constante do seguinte:
- Um cortador de fios elétrico, Filizola, vermelho, Mod. 101S, nº 62209, no estado, avaliado em R\$-300,00;
- Um expositor horizontal com refrigeração para carnes, em vidro e inox, marca paramante, avaliado em R\$-700,00;
- Uma máquina registradora eletrônica Dismac, mod-SR 5020; nº 96050034, bege, avaliada em R\$-500,00
- Uma balança eletrônica, marca Filizola, avaliada em R\$-400,00;
- Uma balança grande, verde, marca Lucas, para 300 kg, avaliada em R\$-200,00;
- Um moedor de carne elétrico, marca Visa, tipo PC110, nº 492, cinza, avaliado em R\$-300,00;
- Três expositores em vidro e inox, para pães e doces, avaliados em R\$-600,00 (os três)
- Valor total da avaliação: R\$-3.000,00 <três mil reais>, tudo no estado.
Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.
Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que cheguem ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 12 de julho de 2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

**9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO
COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS
Nº. 9a. VTB - 208/00**

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 31/08/2000, às 13:20 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-330/00, em que são partes: ANDERSON JOSÉ COSTA PEGADO, exequente(s) e HÉLIO DORIA PELÍCULAS LTDA, executado(s), constante do seguinte:
- Um aparelho de fac-símile, Panasonic, Modelo Kx-F700, 120V, 60HZ, 0,6A, 50W, cor cinza, série nº ACJCHN, 21004, PA-E, funcionando, em regular estado, avaliado em R\$-200,00.
Um televisor, marca Sanyo, 14", modelo CTP-3792, 50/60 Hz, 55W, numero chassi LA3-DLA-F53J, Ucor cinza, em perfeito estado, funcionando, avaliado em R\$-250,00.
- Total da avaliação: R\$-450,00 <quatrocentos e cinquenta reais>
- Referido(s) bem(ns) encontra(m)-se sob a guarda do(s) fiel depositário(s), Sr(s).

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

HELIO RUI OLIVEIRA DÓRIA, com endereço na TRAV. DO CHACO, 1685 Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 18/07/2000. Eu Ronaldo Araújo Barbosa, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josirán Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

**PAUTA DE JULGAMENTO DA
SEÇÃO ESPECIALIZADA DO
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO**

DO DIA 27.07.2000, QUINTA-FEIRA
A PARTIR DAS 15,00 HORAS.

01. PROCESSO TRT SE A REG/MS 3324/2000. AGRAVANTES: VANIA LÍCIA MORAES CABRAL PEIXOTO, LILIAN LÚCIA CABRAL CAMPOS, KÁTIA MARIA MORAES CABRAL GOUVEIA e ROSELÉIA MORAES CABRAL MELO (Dr. Maria do Socorro Minalha de Paiva Neves e outros). AGRAVADOS: LEANDRO TRAJANO PAMPLONA e ALFREDO RODRIGUES CABRAL COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz José Maria de Alencar.

02. PROCESSO TRT SE AR 908/2000. AUTOR: JOSÉ JÚLIO DE MIRANDA COELHO (Dr. Ricardo Souza Oliveira e outro). RÉU: JOSÉ GIRÃO DE QUEIROZ (Dr. Fabíola Souza Bordalo e outros). RELATOR: Juiz José Maria de Alencar. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

03. PROCESSO TRT SE AA 287/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINTICOMBA - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BARCARENA E ABAETETUBA (Dr. Raimundo Costa da Silva e outro) e SINDIMATA - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS MADEIREIRAS, TANOARIAS, CARPINTARIAS, MADEIRA COMPENSADA E LAMINADA, CHAPAS DE FIBRAS DE MADEIRAS DE TAILÂNDIA, MOJU ACARÁ, BAIÃO, MOCAJUBA, IGARAPÉ-MIRI, CAMETÁ, ABAETETUBA, BARCARENA, BUJARU e REGIÃO DO BAIXO TOCANTINS. RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**RELAÇÃO Nº 39/2000
SEÇÃO ESPECIALIZADA - SESSÃO 20.07.2000**

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG/AR 5900/99. AGRAVANTE: UNIÃO FEDERAL (Procurador: Dr. Jupira Araújo Ribeiro Júnior. AGRAVADA: MARIA ELSE CARNEIRO NUNES. (Doutora Eliana Rocha Nascimento). EMENTA: COISA JULGADA - RECURSO - LITISCONSÓRCIO - DECADÊNCIA. O recurso interposto por um dos litisconsortes passivos não aproveita a todos, se distintos e opostos seus interesses (CPC, art. 509), não ocorrendo a suspensão do prazo decadencial para propositura da ação rescisória quanto à parte da decisão rescindenda que não foi impugnada (CPC, art. 505) e transitou livremente em julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, FICANDO EXCLUÍDAS AS CUSTAS; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO e JOSÉ MARIA QUADROS DE ALEN CAR, REJEITAR O PEDIDO DE REMESSA DE OPÇÃO À INSTÂNCIA SUPERIOR; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA.

01. ACÓRDÃO TRT SE AREG MS 1710/2000. AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA. Procurador: Doutor Paulo Roberto Ribeiro Carneira. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSE/PA. PROLATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. PETIÇÃO INICIAL INDEFERIMENTO. Deve ser indeferida a petição inicial de mandado de segurança quando pretender o impetrante atacar decisão passível de recurso apropriado, a ser manejado na forma

e ocasião oportuna. Inteligência art. 5º, II, e 8º da Lei nº 1.533/51 (LMS) e da Súmula nº 267 do Supremo Tribunal Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE O DESPACHO AGRAVADO, EXCLUIR AS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALEN CAR.

02. ACÓRDÃO TRT SE AR 5683/99. AUTOR: MARCELO ANTÔNIO PESSOA CEBOLÃO. Advogados: Doutora Suzy Elizabeth Cavalcante Koury. RÉU: EDUARDO FERNANDES PAIVA. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. CARACTERIZAÇÃO. A violação literal de lei capaz de ensejar ação rescisória é somente aquela perceptível imediatamente, sem maiores perquirições ou investigações. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEIXAR DE APLICAR A CONFISSÃO AO RÉU, EMBORA REVEL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS; POR MAIORIA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUÍZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, EM IMPOR CUSTAS À AUTORA, NO IMPORTE DE R\$732,21 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM DE R\$36.610,82 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), CONFORME O VALOR DA EXECUÇÃO (CERTIDÃO DE FOLHA 25, VERSO), TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

03. ACÓRDÃO TRT SE AA 5567/99. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Doutor Mário Leite Soares. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE BREVES E FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ-FETRACOMPA. Advogados: Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outro. FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ-FIEPA. Advogados: Doutor Paulo Augusto Maia Franco e outros. MATELL - MADEIRAS TELL AVIV LTDA., S. B. JAPAN EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., R. E. SANGALLI, ICOMBREL, MILHA MADEIRAS, MADEIRAS MAINARDI, Advogados: Doutor Vivaldo Machado de Almeida e outros. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. I - COMPETÊNCIA. A competência para julgar ação anulatória que visa à desconstituição de cláusula de norma coletiva é originária de Tribunal Regional do Trabalho ou, quando se tratar de norma coletiva de âmbito nacional, do Tribunal Superior do Trabalho. II - LEGITIMIDADE. O Ministério Público está legitimado para propor ação anulatória de norma coletiva. III - NULIDADE. É nula a cláusula de norma coletiva que impõe contribuição obrigatória para trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, a dano do princípio da liberdade sindical negativa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL, DE ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E DE INADEQUAÇÃO DO PROCEDIMENTO, ADMITINDO A AÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, EM NÃO ADMITIR a contestação de folhas 52 a 67 em relação à ré FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ-FETRACOMPA, apresentada a des tempo, deixando de determinar o seu desentranhamento por medida de economia e celeridade processuais; À UNANIMIDADE, EM DEIXAR DE APLICAR A confissão feita à ré FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ-FETRACOMPA e aos réus MATELL - MADEIRAS TELL AVIV LTDA., S. B. JAPAN EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA., R. E. SANGALLI, ICOMBREL e MILHA MADEIRAS, embora revés; no mérito, POR MAIORIA, EM JULGAR totalmente procedentes os pedidos da presente ação anulatória, declarando a nulidade TOTAL DA décima-quinta CLÁUSULA DA CONVENÇÃO coletiva A acostada aos autos, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR, vice-presidente - ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR - E CORREGEDOR REGIONAL - GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO - QUE DECLARAVAM A NULIDADE parcial DESSA CLÁUSULA, BEM COMO A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE JULGAVA TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA. CUSTAS, PARA CADA UM DOS RÉUS, NO IMPORTE DE R\$200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL), ARBITRADO PARA TAL FIM.

04. ACÓRDÃO TRT SE AA 0101/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Doutor Lorís Rocha Pereira Júnior. RÉUS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Advogados: Doutor José Célio Santos Lima e outros. CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE CRÉDITO - CONTEC. Advogados: Doutor Hélio Carvalho Santana e outro. FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS

DO NORTE E NORDESTE - FEEB. Advogado: Doutor Francisco José Gomes da Silva. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SEEB. Advogados: Doutor José Maria Vieira Júnior e outros. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO AMAZONAS - SEEB. Advogados: Doutor Antônio Pinheiro de Oliveira e outros. SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - SEEB. RELATOR: José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA. NORMA COLETIVA. I - COMPETÊNCIA. A competência para julgar ação anulatória que visa à desconstituição de cláusula de norma coletiva é originária de Tribunal Regional do Trabalho ou, quando se tratar de norma coletiva de âmbito nacional, do Tribunal Superior do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ACOLHER A QUESTÃO PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL SUSCITADA DE OFÍCIO PELO EXCELENTÍSSIMO JUÍZ RELATOR, DECLINANDO A COMPETÊNCIA EM FAVOR DO COLENDO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DETERMINANDO A REMESSA DOS AUTOS PARA ESSA COLENDIA CORTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 5890/1999. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Júnior). RÉUS: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. (Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. REVISOR: Juiz Luiz Albano Lima. Impellido: Juiz Vanilson Hesketh. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lorís Rocha Pereira Júnior). RÉUS: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. (Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros), SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER, MINI-BOX E DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DOS MUNICÍPIOS DE BELÉM E ANANINDEUA (Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo). RELATOR: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA - ACORDO COLETIVO - PERDA DE OBJETO - Tendo já expirado a vigência do acordo coletivo celebrado pelas partes, deu-se a perda de objeto e a extinção da presente ação sem julgamento do mérito, na esteira do artigo 267, inciso VI, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM EXTINGUIR A PRESENTE AÇÃO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELO AUTOR SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), NA QUANTIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), DAS QUAIS FICA ISENTO.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 615/2000 - AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procuradora: Dra. Izabel Christina Bapista Queiróz. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DO COMÉRCIO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Advogados: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. E LOSANGO PROMOTORA DE VENDAS LTDA. Advogados: Dr. Paulo Brito Chermont e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano Mendonça de Lima. EMENTA: SINDICATO. "Em convenção ou acordo coletivo não podem os sindicatos fixar contribuições a serem descontadas em salários dos trabalhadores não associados porque a Magna Carta assegura no Art. 8º, inciso V o direito negativo de sindicalização que deverá ser respeitado; o direito de oposição a posteriori é incapaz de legitimar a dedução salarial". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S. JUÍZES VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, E GEORGENOR FRANCO FILHO QUE ANULAVAM A CLÁUSULA SOMENTE EM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA 15 DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO CELEBRADO ENTRE OS RÉUS, DEVENDO SER AFIXADAS CÓPIAS DO PRESENTE ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO DOS TRABALHADORES DA CATEGORIA CONFORME FUNDAMENTOS. Custas pelos réus em R\$ 40,00 sobre R\$ 2.000,00.

Belém, 21 de julho de 2000
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES
TRT/SE Nº 48/2000

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE MS 340/2000. RECORRENTE: PISOLAR CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

(Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros). RECORRIDO: BENEDITO MARIA DE SOUZA. PROCESSO TRT SE AA 904/2000. RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros) RECORRIDOS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procuradora: Dr. Giselle Santos Fernandes Góes) e SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO PESADA - SINICON. PROCESSO TRT SE A REG/AR 1221/2000. RECORRENTE: ÓRGÃO DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO NOS PORTOS DE BELÉM E VILA DO CONDE (Dr. Domingos Fabiano Cosenza e outros). RECORRIDOS: ELIAS MATIAS DE MIRANDA, CARLOS ALBERTO RODRIGUES PINTO, BENEDITO TADEU DA SILVA, MANOEL SIMÃO DOS SANTOS, SILVERIO ANTONIO DE OLIVEIRA E SILVA, JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS TOURÃO, EXPEDITO POMPEU SACRAMENTO, RAIMUNDO NOBRE DE OLIVEIRA, LUCAS ARAUJO GOMES e LUIZ CARLOS PINTO DE ARAUJO.

Belém, 21 de julho de 2000

MILENE CASTRO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 49/2000

Pelo presente EDITAL, ficam notificadas as partes abaixo mencionadas, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS no seguinte processo: AR 3611/1996 - REINALDO CELIO VIEIRA DE VASCONCELOS, CARLOS LABERTO RIBAS DOS SANTOS, HELENA HALEM COELHO e ANA MARIA RIBEIRO DE OLIVEIRA. AA 3876/1999 - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARÁ e AMAPÁ - SINPESCA.

Belém, 21 de julho de 2000

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES
Secretária da Seção Especializada,
em Substituição

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-178/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-978/2000-X, em que são partes: RONIZETE DA SILVA MORAES, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 07.08.2000, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA. Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-179/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2471/1999-5, em que são partes: JOSÉ REINALDO PEREIRA GUIMARÃES E OUTROS, reclamantes, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e OUTROS, reclamadas, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO-COMINE E LOUÇA NORTE S.A., nos termos do art. 231, II, do CPC, de que devem contraminutar o recurso ordinário interposto pela reclamada DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 03/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-180/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-596/2000-7, em que são partes: MANOEL DE SOUZA BARATA, reclamante e,

ROSANA MELO DA SILVA e PAULO, reclamados, fica notificada o reclamante MANOEL DE SOUZA BARATA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 30.05.2000, às 08:25 horas, nos seguintes termos: "Vistos etc. A vista da certidão do Senhor Oficial de Justiça de fls. 10, e considerando o que dispõe o art. 284, parágrafo único do CPC, o Juízo declara extinto o processo sem julgamento do mérito nos termos do art. 267, I, do CPC c/ e 295, VI, do mesmo diploma legal, via de aplicação subsidiária à espécie na esteira do art. 769 da CLT, cominando custas ao demandante no importe de R\$-2,00, calculadas sobre o valor de R\$-100,00, a esse fim arbitrado, e de cujo pagamento fica isento na forma da lei. Registre-se. Dê-se ciência ao autor. Nada mais.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-181/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-3369/1999-8, em que são partes: ALEX FRANCISCO TREVISOLO e OUTROS, reclamantes, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e OUTROS, reclamadas, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, LOUÇA NORTE S.A., SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA, MANOEL GIFONE DA SILVEIRA FILHO, JANDIR VERRI FILHO, ADOVANO BARRETO, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE LUCCA LTDA - CONSTRIL, COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA - COPISA, CRIÇUMA AUTOMÓVEIS LTDA, CRIVEL MOTO LTDA, CRIVEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA - SEPA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, RUBENS ANTÔNIO DE LUCCA e JOÃO BATISTA DE LUCCA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que devem contraminutar o recurso ordinário interposto pela reclamada DE LUCCA REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 07/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-182/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-2790/1999-X, em que são partes: CLÁUDIO GOMES DA SILVA, reclamante, e BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA e OUTRO, reclamadas, fica notificada a reclamada BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que deve contraminutar agravo de petição interposto pelo reclamante CLAUDIO GOMES DA SILVA.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-183/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-1208/2000-X, em que são partes: MARIA BERNADETE LIMA CONCEIÇÃO, reclamante, e VIPLAC INDÚSTRIA DE COPENSADOS LTDA, reclamada, respectivamente, fica notificada a reclamada VIPLAC INDÚSTRIA DE COPENSADOS LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 21.08.2000, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá a demandada oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três. O não comparecimento da reclamada a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência a demandada deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-184/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-

1121/2000-9, em que são partes: ANTONIO MARCOS SOUZA SILVA, reclamante, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e OUTROS, reclamadas, respectivamente, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, LOUÇA NORTE S.A., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA DE LUCCA LTDA, COMÉRCIO DE PISOS E AZULEJOS LTDA, CRIÇUMA AUTOMÓVEIS LTDA, CRIVEL MOTO LTDA, SEPA - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, PAULO ROBERTO DE LUCCA, JOÃO BATISTA DE LUCCA, SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA, MANOEL GIFONE DA SILVEIRA FILHO, JANDIR VERRI FILHO e ADOVANO BARRETO, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi designado o dia 17.08.2000, às 09:15 horas, para a realização da audiência relativa ao processo supramencionado, na sede deste Juízo, sito à Av. Cláudio Saunders, 677 (Estrada do Maguari) - Ananindeua-PA.

Nessa audiência deverá as demandadas oferecerem as provas que julgarem necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de (03) três.

O não comparecimento das reclamadas a referida audiência importará no julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência as demandadas deverão estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir pelo Gerente ou por qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 13/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JCJ-AN-185/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-037/2000-4, em que são partes: MARIA AMÉLIA DOS SANTOS MESQUITA e OUTROS, reclamantes e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A. e outros, reclamadas, ficam notificadas as reclamadas INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S/A, COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, DE LUCCA REVESTIMENTO CERÂMICO LTDA, SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA e IMPERIAL AGROINDUSTRIAL S/A, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 30.06.2000, às 14:10 horas, nos seguintes termos:

"ISTO POSTO, E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE O MM. JUÍZO DA UVT DE ANANINDEUA, JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE, A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR MARIA AMÉLIA DOS SANTOS MESQUITA, NELSON TADEU DA LUZ MONTEIRO, ALCI PEREIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, MARIA RAIMUNDA FARIAS BARBOSA, DAILSON DA COSTA ALVES, ÉDSON BRITO ALVES, SALETE PAIVA DE BRITO, LUCIANO DO ROSÁRIO PEREIRA e DINALDO ALMEIDA DA CUNHA CONTRA INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A, LOUÇA NORTE S/A, COMINE - COMPANHIA EQUATORIAL DE MINERAÇÃO, SOMA - SOMA CORRETORA MERCANTIL E DE FUTUROS LTDA e IMPERIAL AGROINDUSTRIAL S/A, PARA CONDENAR AS TRÊS PRIMEIRAS RECLAMADAS, DE FORMA SOLIDÁRIA, E SUBSIDIARIAMENTE AS DEMAIS DEMANDADAS, A PAGAREM AOS RECLAMANTES O QUE FOR APERIDO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; FGTS MAIS 40%; FÉRIAS EM DOBRO, SIMPLES E PROPORCIONAIS, TODAS COM O ACRÉSCIMO DE 1/3 CONSTITUCIONAL; 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 1998 E PROPORCIONAL DE 1999; DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES; MULTA CONVENCIONAL; INDENIZAÇÃO COMPENSATÓRIA DO SEGURO DESEMPREGO; E, MULTA DO ART. 477 DA CLT; ALÉM DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO DA PRESENTE, DEVE A SECRETARIA DO JUÍZO FAZER AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE ÀS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS COMPETES. IMPROCEDEM OS DEMAIS PEDIDOS POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO FÁTICO-LEGAL. AUTORIZA-SE A RECLAMADA, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01 DO EGRÉGIO REGIONAL, A CALCULAR, DEDUZIR NA CONTA E EFETUAR O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS A TÍTULO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, OBSERVADA A LEGISLAÇÃO PERTINENTE, COMPROVANDO EM JUÍZO, NO PRAZO LEGAL PARA EFEITO DO DISPOSTO NA LEI Nº 8.212/91, E PROVIMENTO Nº 001/99 DA DD. CORREGEDORIA REGIONAL, FIXO A CONDENAÇÃO AO PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE HORAS EXTRAS, 13º SALÁRIO INTEGRAL DE 1998 E GRATIFICAÇÃO NATALINA PROPORCIONAL DE 1999 COMO DE NATUREZA REMUNERATÓRIA, ENQUANTO AS DEMAIS PARCELAS TÊM CARÁTER INDENIZATÓRIO. FICOU OBSERVADO OS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO RETRO. CUSTAS DE R\$-400,00, PELAS RECLAMADAS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, QUE A ESSE FIM ARBITRO EM R\$-20.000,00. INTIMEM-SE, SENDO QUE AS RECLAMADAS ATRAVÉS DE EDITAL. COMO NADA MAIS HOUVESSE FOI LAVRADO O PRESENTE TERMO QUE, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, VAI ASSINADO PELO JUIZ TITULAR, JUIZES CLASSISTAS E DIRETOR DE SECRETARIA. JMC

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/PA, em 14/07/00. EU.....
JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU.....
ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CJ-AN-186/00

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz do Trabalho, Titular da MM. /PA. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo VT-AN-03159/1999-8, em que são partes: FRANCISCO CORREA PORTILHO, reclamante e VOLT'S ENGENHARIA LTDA e CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, reclamadas, fica notificada a reclamada VOLT'S ENGENHARIA LTDA, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que foi prolatada decisão em audiência realizada no dia 26.05.2000, às 13:00 horas, nos seguintes termos: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA, A UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA AJUIZADA POR FRANCISCO CORREA PORTILHO EM FACE DE VOLT'S ENGENHARIA E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: - REJEITAR PRELIMINARES DE INÉPCIA E DE CARÊNCIA DE AÇÃO, ASSIM COMO DECLARAR A RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DA SEGUNDA RECLAMADA FACE A TODOS OS PEDIDOS CONTIDOS NA EXORDIAL NÃO QUITADOS PELA PRIMEIRA RECLAMADA A SEREM EVIDENCIADOS NESTA SENTENÇA; - JULGAR PROCEDENTE, EM PARTE, PEDIDOS CONSTANTES NA EXORDIAL, NO PRAZO DE 48 HORAS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, AO RECLAMANTE, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE EM RELAÇÃO A TODO O PERÍODO DE TRABALHO, NOS TERMOS DO ENUNCIADO 193, DO C. TST, E COM REFLEXOS NO AVISO PRÉVIO, FGTS, FÉRIAS E 13º SALÁRIO, DIFERENÇA DE FGTS ACRESCIDO DE 40% REFERENTE AOS DIREITOS RESCISÓRIOS PAGOS, NO VALOR DE R\$-133,3; DEPÓSITOS DE FGTS NÃO EFETUADOS, REFERENTE AOS MESES DE SETEMBRO A JULHO/99 E MULTA DE 40%, NO VALOR DE R\$-493,59; MULTA RESCISÓRIA. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. QUANTUM DEBEATUR A SER APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. NO TOCANTE AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUNCIADO 01, DO EGRÉGIO TRT DA OITAVA REGIÃO. CUSTAS PELAS RECLAMADAS, NO IMPORTE DE R\$-76,00, CALCULADAS SOBRE R\$-3.800,00, VALOR QUE SE ARBITRA PARA FINS DE CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS. Fica ainda a reclamada VOLT'S ENGENHARIA LTDA, notificada, nos termos do art. 231, II, do CPC, de que a demandada CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA interpsó Recurso Ordinário.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 14/07/00. EU..... JUAREZ CORREA PACHECO, Analista Judiciário, lavrei o presente e EU..... ADIEL GONÇALVES DA COSTA, Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-478/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-2213/99-5, em que são partes: JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA E OUTROS, exequente, e BRASNIPON ENGENHARIA LTDA, executada, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM REUNIDOS AO PROCESSO 2213/99-5 OS SEGUINTE PROCESSOS: 2581/99; 2841/99; 205/00; 281/00; 291/00, 492/00; 493/00 E 495/00. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 30.06.00. EU..... GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-479/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-2932/99-4, em que são partes: ADELINO DA PAZ, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executada, fica notificada a executada, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM REUNIDOS AO PROCESSO 2932/99 OS SEGUINTE PROCESSOS: 3051/99; 3129/99; 3164/99; 3289/99; 253/00 E 254/00. Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 30.06.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-481/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada no: autos do Processo n.º VT-AN-3200/99-1, em que é exequente: SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MERCÊS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-33.889,50 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E

nos autos do Processo n.º VT-AN-2664/99-5, em que é exequente: GILZEMBERG BARBOSA DE SOUZA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-33.045,76 (TRINTA E TRÊS MIL, QUARENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionada. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-482/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, SOLAMAZON TRANSPORTES LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-372/99-4, em que é exequente: MIGUEL IZAIAS RODRIGUES FERREIRA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.597,32 (HUM MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionada. FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-483/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, VIPLAC INDÚSTRIA E COMPENSADOS LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-246/00-2, em que é exequente: JOÃO BARBOSA DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-6.307,07 (SEIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionada.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-484/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada nos autos do Processo n.º VT-AN-3104/99-5, em que é exequente: OTÁVIO RODRIGUES FILHO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-71.010,87 (SETENTA E UM MIL, DEZ REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-485/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, TECHIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-684/99-1, em que é exequente: VALDECY MOURÃO DO ROSÁRIO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de

R\$-1.523,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-486/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-684/99-1, em que é exequente: VALDECY MOURÃO DO ROSÁRIO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.523,96 (HUM MIL, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-487/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, JOSIMAR MARQUES DE SOUZA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-736/00, em que é exequente: F R M PIMENTEL, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-2.659,67 (DOIS MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-488/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2523/99-9, em que é exequente: WANDA MARIA DE OLIVEIRA ALVES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-15.008,67 (QUINZE MIL, OITO REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. EU..... (GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu..... (ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.

DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-489/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-3200/99-1, em que é exequente: SILVIA CRISTINA DOS SANTOS MERCÊS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-33.889,50 (TRINTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E

INTERNET: www.ioepa.com.br

NOVENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-490/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA DA AMAZÔNIA S.A. executada nos autos do Processo n.º VT-AN-3202/1999-5, em que é exequente: JOSÉ COSME PEREIRA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 53.059,08 (CINQUENTA E TRÊS MIL, CINQUENTA E NOVE REAIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-491/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2514/99-8, em que é exequente: CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS SIMÕES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 14.539,70 (QUATORZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-492/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-2514/99-8, em que são partes: CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS SIMÕES, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executada, fica notificada a executada, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI REUNIDO AO PROCESSO 2514/99-8 O SEGUINTE PROCESSO: 124/00.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-493/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada nos autos do Processo n.º VT-AN-3077/99-6, em que é exequente: NELISNAUDO GOMES DO NASCIMENTO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 29.222,47 (VINTE E NOVE MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo

INTERNET: www.ioepa.com.br

acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-494/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, E R M PIMENTEL, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-737/00, em que é exequente: LEONILIA SARAIVA RODRIGUES, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 2.067,15 (DOIS MIL, SESENTA E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-495/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A., executada nos autos do Processo n.º VT-AN-125/00-1, em que é exequente: SILVANI DE SOUZA SILVA E OUTROS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 11.305,10 (ONZE MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-496/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, E.B.A INDÚSTRIAS E COMÉRCIO LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-881/99-3, em que é exequente: JOÃO PINHEIRO SENA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 9.829,65 (NOVE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 10.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-497/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, MULTICASA CONSTRUÇÕES LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-357/00, em que é exequente: CLAUDIONOR DOS SANTOS WILLOCK, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTA REAIS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.

Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-501/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-466/99-2, em que são partes: DUCILEIA PEREIRA MARINHO, exequente, e JOSÉ DE RIBAMAR SARMANHO PAULINO, executado, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 54.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-502/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-1825/99-9, em que são partes: BENEDITO DEIRAS PINTO, exequente, e VOLTS ENGENHARIA LTDA, executado, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE FLS. 133/134 DOS PRESENTES AUTOS.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 10.07.00. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-505/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-867/99-9, em que são partes: ANTÔNIO MARTINS DE SOUZA, exequente, e C P L CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, executado, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 30 (R\$ 1.040,00), REFERENTE A QUANTIA BLOQUEADA.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12.07.00. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-506/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-3468/99-X, em que são partes: ROSEILLEN LOBATO PAMPLONA, exequente, e INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executado, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 10/12 DOS PRESENTES AUTOS.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 10.07.00. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-507/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA.
FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, FRIGIFRÍFICO SIMENTAL LTDA E OUTROS, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-528/00-1, em que é exequente: JOSÉ ORIVALDO PEREIRA DA SILVA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$ 9.023,02 (NOVE MIL, VINTE E TRÊS REAIS E DOIS CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 7

FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 10.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-508/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S.A, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2754/99-6, em que é exequente: JOSÉ CARLOS HENRIQUE MAIA JÚNIOR, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-18.121,07(DEZOITO MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SETE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-509/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2758/99, em que é exequente: ANTÔNIO LAERCIO VASQUES BENASSULY, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-15.862,18 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-510/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2513/99-6, em que é exequente: MARTINIANO FARIAS DA CUNHA, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-34.158,78 (TRINTA E QUATRO MIL, CENTO E CINQUENTA E OITO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 12.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-511/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, CONSTRUTORA JI LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-2723/1997-5, em que é exequente: JOÃO RAIMUNDO RODRIGUES DE CARVALHO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-7.301,60 (SETE MIL, TREZENTOS E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo

acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 14.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-516/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-387/97-3, em que são partes: EDMILSON FARIAS PACHECO, exequente, e MAISON COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA, executado, fica notificado o Sr. Luiz Fernando Rodrigues Gonzalez, fiel depositário do bem penhorado nos autos, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE APRESENTAR EM JUÍZO OS BENS PENHORADOS ÀS FLS. 06, NO PRAZO DE 5 DIAS, SOB PENA DE PRISÃO.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 07.07.00. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-517/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-1593/96-4, em que são partes: IVO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE, exequente, e MELAMAZON, executado, fica notificado o executado, nos termos do art. 231, II do CPC, PARA CIÊNCIA DA PENHORA DE FLS. 171 E 172 DOS PRESENTES AUTOS E DA ATUALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 178.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 13.07.00. Eu,.....GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ, Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO VT-AN-518/2000

O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, passado nos autos do Processo n.º VT-AN-544/98-0, em que são partes: CLEONETE SILVA GUIMARÃES, reclamante, e HELENIZE SOUZA SOARES, reclamada, fica notificada a reclamante, nos termos do art. 231, II do CPC, DE QUE DEVERÁ COMPARECER À SECRETARIA DESTA VARA PARA RECEBER CRÉDITOS.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 17.07.2000. Eu,.....(ROSA HELENA SÉCO DE OLIVEIRA), Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz do Trabalho

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-519/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, VIPLAC INDÚSTRIA DE COMPENSADOS LTDA, executada nos autos do Processo n.º VT-AN-259/00-0, em que é exequente: MANUEL MACIEL DOS SANTOS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-1.525,21 (UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 18.07.2000. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-520/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA executada nos autos

do processo n.º VT-AN-2701/99-7, em que é exequente: MIGUEL SANTANA DOS REIS, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-5.645,20 (CINCO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 09.06.00. Eu,.....(ROSA HELENA SÉCO DE OLIVEIRA), Analista Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

EDITAL DE CITAÇÃO N.º VT-AN-431/2000

O Dr. JULIANES MORAES DAS CHAGAS, Juiz Titular da MM. /PA. FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica citada, com base no artigo 880, parágrafo 3º da CLT, BRAS NIPON ENGENHARIA LTDA executada nos autos do processo n.º VT-AN-217/00, em que é exequente: LUCIVAL SOUZA NONATO, para pagar no prazo de 48 horas, o valor de R\$-6.969,61 (NOVE MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS), referente ao principal e custas devidos no feito retro mencionado.
 FAZ SABER TAMBÉM, que caso não pague e nem garanta a execução no prazo acima, proceder-se-á penhora em tantos bens quantos bastem para total cobertura do débito em questão.
 Dado e passado nesta cidade de Ananindeua/Pa, em 16.06.00. Eu,.....(GIOVANNA COELHO DE CASTRO LUZ), Técnica Judiciária, lavrei o presente; e eu,.....(ADIEL GONÇALVES DA COSTA), Diretor de Secretaria, o conferi e subscrevi.
DR. JULIANES MORAES DAS CHAGAS
 Juiz Titular

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM N.º 067 / 2000
 EXPEDIENTE DE 18 e 19/07/2000
 DESPACHOS

Classe 1100 - Ordinária / Tributária
 Nº : 96.5306-5
 Autor(es) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Waldise Melo e Outros
 Despacho : Efetue a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprido o item supra, arquivar-se.

Classe 1200 - Ordinária / Previdenciária
 Nº : 96.8088-7
 Autor(es) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : José Maria Louzada P. de Albuquerque Júnior
 Despacho : Efetue a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias.

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos
 Nº : 96.8387-4
 Autor(es) : Paulo Afonso Moreno da Silva
 Advogado(s) : Ricardo Rabello Soriano de Melo
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Vista ao autor para manifestar-se sobre o item 3 do despacho de f. 190.

Nº : 98.798-9
 Autor(es) : Ana Lúcia de Almeida Alves Ferreira e Outros
 Advogado(s) : Rosalvo Valentim Simões e Outros
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará

Procurador(es) : Glairson Dias Figueiredo e Outros
 Despacho : Requeira a Universidade Federal do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 98.593-3
 Autor(es) : Janete do Socorro Cordeiro do Nascimento e Outros
 Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio e Outros
 Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará
 Procurador(es) : Rui Lobato Bahia e Outros
 Despacho : Requeira a Universidade Federal do Pará, no prazo de 05 (cinco) dias, o que entender de direito, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 99.5821-1
 Autor(es) : Waldir Machado Coelho
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Efetue o Autor o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprido o item supra, arquivar-se.

Classe 1400 - Ordinária / Imóveis
 Nº : 99.5298-8
 Autor(es) : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
 Advogado(s) : Maria Bethânia Monteiro Malato
 Ré(u)(s) : Tânia Gomes Pereira Braga
 Procurador(es) : Mário José Silva dos Santos
 Despacho : Digam as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias, se têm interesse em transigir.

Nº : 96.5187-9
 Autor(es) : União Federal
 Ré(u)(s) : HVECS Arquitetura Engenharia e Comércio Ltda.
 Despacho : Convalido a citação da representante legal da Ré à f. 54/verso. Decreto-lhe, via de consequência, a revelia. 2. Especificuem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Nº : 99.5067-8
 Autor(es) : Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR
 Advogado(s) : Maria Bethânia Monteiro Malato
 Ré(u)(s) : Thelma Regina de Castro Ribeiro
 Despacho : Defiro o pedido de f. 17. Suspenda-se o processo pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Classe 1500 - Ordinária / Outras
 Nº : 99.255-2
 Autor(es) : Ponciano Gomes Ribeiro
 Advogado(s) : Ana Maria Cunha de Mello
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador(es) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Despacho : Efetue o Autor o recolhimento das custas finais, no prazo de 15 (quinze) dias. Cumprido o item supra, arquivar-se.

Nº : 99.8186-0
 Autor(es) : Antônio Carlos Elias e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Manifestem-se os Autores acerca da certidão supra, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.1297-2
 Autor(es) : Elias Amorim dos Santos e Outro
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Defiro a petição de fls. 44/45. Desentranhe-se a petição de fls. 41/43, colocando-a à disposição da advogada dos Autores.

Nº : 98.7692-1
 Autor(es) : José Domingos Frota Menescal e Outro
 Advogado(s) : Andréia Maria Marques Fernandes e Outra
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal, MAPE Engenharia Ltda. e União Federal
 Procurador(es) : Marluce Almeida de Medeiros, Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Sobre a proposta de honorários do perito, manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 98.7497-3
 Autor(es) : Arcelino de Miranda Lobato Neto e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Jorgemisa Jorge Auaud e Outros
 Despacho : Sobre a proposta apresentada pela Caixa Econômica Federal

(f. 103), manifestem-se os autores, no prazo de 05 (cinco) dias.

Nº : 2000.2746-5
 Autor(es) : Emanuel Carlos Monteiro Santos e Outros
 Advogado(s) : Ivanete das Chagas Macedo e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende o Autor Emanuel Carlos Monteiro Santos a inicial, juntando comprovante de opção do FGTS, sob pena de indeferimento da exordial em relação ao mesmo.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial
 Nº : 00.33304-2
 Exequente(s) : Evaldo de Jesus Miranda de Azevedo
 Advogado(s) : José Acrcano Brasil e Outros
 Executado(s) : União Federal
 Despacho : Cumpra-se o item 2 do despacho de f. 303. Ao Contador.

Nº : 91.0001971-2
 Exequente(s) : Companhia Amazônia Têxtil de Anagem - CATA
 Advogado(s) : Fernando Correa de Guamã
 Executado(s) : União Federal
 Despacho : 1. Tendo em vista a manifestação da Autora / Exequente, às fls. 198/200, dos autos principais (processo nº 91.1394-3), requeira a mesma neste feito o que entender de direito, sob pena de arquivamento. 2. Torno sem efeito o despacho de f. 460. 3. Apensem-se estes autos aos da Ação Ordinária nº 91.1394-3.

Nº : 98.5807-0
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Renato Lobato de Moraes e Outros
 Executado(s) : Carlos Henrique Miranda dos Santos
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Despacho : Defiro a petição de f. 160. Oficie-se à Caixa Econômica Federal para que efetue a transferência do valor depositado (guia de depósito de f. 153/verso) para a conta da ADVOCCEF - Associação dos advogados da Caixa Econômica Federal, na conta indicada na petição de f. 160.

Classe 5104 - Ação Possessória
 Nº : 96.5927-6
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Hermegildo Antônio Crispino
 Requerido(s) : Sílvia Santa Helena Dantas de Vasconcelos e Outra
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal para requerer o que entender de direito. Não havendo manifestação, arquivar-se.

Nº : 2000.501-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Requerido(s) : Edmar dos Santos Rocha e Outro
 Advogado(s) : Ricardo Alexandre Almeida Alves
 Despacho : 1. Indefiro o pedido de fls. 20/26 por falta de amparo legal. 2. Indique a Caixa Econômica Federal seu preposto para as diligências de imissão na posse do imóvel. 3. Após, expeça-se mandado de desocupação do imóvel, devendo o Oficial de Justiça, antes da diligência, fazer a intimação dos ocupantes, no prazo legal.

Nº : 2000.459-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Requerido(s) : José Ângelo Conceição Resque Oliveira
 Despacho : 1. Defiro o requerimento de f. 22. Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a citação do Requerido, nos termos da decisão de f. 18. 2. Expedido o edital, coloque-o à disposição da Caixa Econômica Federal para publicação, na forma do art. 232/CPC. 3. Cite-se o ocupante, Vitalino Neves da Luz. 4. Refutue-se o polo passivo para a inclusão de Vitalino Neves da Luz.

Nº : 2000.456-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glairson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Carlos Teixeira Pinto Júnior e Outra
 Advogado(s) : Humberto Henrique C. de Barros (Defensor Público)
 Despacho : Indique a Caixa Econômica Federal seu preposto para as diligências de imissão na posse do imóvel. Após, expeça-se mandado de desocupação do imóvel, devendo o Oficial de Justiça, antes da diligência, fazer a intimação dos ocupantes, no prazo legal.

Nº : 2000.2271-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s) : Paulo Sérgio de Oliveira Cruz e Outro
 Advogado(s) : Ronaldo Bentes Batista

Despacho : Indique a Caixa Econômica Federal seu preposto para as diligências de imissão na posse do imóvel. Após, expeça-se mandado de desocupação do imóvel, devendo o Oficial de Justiça, antes da diligência, fazer a intimação dos ocupantes, no prazo legal.

Nº : 2000.1397-3
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Requerido(s) : Nilton César Carneiro do Canto
 Despacho : 1. Tendo em vista a certidão de f. 18 verso, prossiga-se no feito. 2. Indique a Caixa Econômica Federal preposto para o ato na posse do imóvel.

Nº : 2000.491-8
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glairson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Wellington de Jesus Sousa e Outro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre a contestação.

Classe 7100 - Ação Civil Pública
 Nº : 98.1439-8
 Requerente(s) : Ministério Público
 Requerido(s) : Henrique Castro Ribeiro e Município de Belém
 Advogado(s) : Afonso Vitor Cardoso
 Despacho : Sobre a proposta de honorários de fls. 110/111, manifestem-se as partes, no prazo comum de 05 (cinco) dias.

Nº : 95.2544-2
 Requerente(s) : ORPAM - Organização Paraense dos Mutuários do S.F.H. e Optantes do FGTS
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Requerido(s) : União Federal, Caixa Econômica Federal, Banco Bradesco S/A, Banco Sudameris S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Socilar Crédito Imobiliário S/A, Banco Central do Brasil e Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo
 Advogado(s) : Marizete da Cunha Lopes, Beatriz Engelmann Soares, Mary Machado Scalécio, Luiz Antônio Farias de Souza, Roland Raad Massoud, Maria Rosa do Socorro Loureiro dos Santos, Arlen Pinto Moreira e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de fls. 504/505, para prorrogar o prazo para a réplica às contestações das Rés por mais 10 (dez) dias (art. 187/CPC).

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 2000.4863-1
 Embargante(s) : Elnaldo da Silva Souza
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
 Embargado(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Recebo os Embargos com efeito suspensivo. Vista à Embargada para, no prazo legal, oferecer impugnação, querendo. Apensem-se aos auto principais.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS

Classe 1100 - Ação Ordinária / Tributária
 Nº : 99.8381-8
 Autor(es) : Tear Serviços de Vigilância Ltda.
 Advogado(s) : Marco Antônio Póvoa Sposito
 Ré(u)(s) : Fazenda Nacional
 Decisão : Tutela antecipada indeferida. Deve, a Autora, juntar ao processo o original da apólice a que se refere na exordial, comprovando, inclusive, sua titularidade, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito.

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
 Nº : 2000.6200-7
 Autor(es) : Lúcia de Fátima Cordovil
 Advogado(s) : Ana Paula Carmona Rodrigues Puga
 Ré(u)(s) : Universidade da Amazônia - UNAMA
 Decisão : Tutela antecipada deferida. Deferido o pedido de justiça gratuita. Foi ordenado que a Autora promova a citação dos vinte e três candidatos que ingressaram na Universidade da Amazônia - UNAMA sem se submeter ao processo seletivo suplementar, cujas matrículas pretende anular, sob pena de extinção do processo sem julgamento do mérito (art. 267, I / CPC). Ordenada a citação e intimação da Ré.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual
 Nº : 2000.6970-6
 Impetrante(s) : P R Flores Cabral
 Advogado(s) : Eliana Fernandes Leite
 Impetrado(s) : Representante do Ministério Público das 4ª e 5ª Promotorias da Justiça de Proteção dos Direitos e Outros
 Decisão : Indeferida a liminar. Ordenada a reanulação do nome do 2º Impetrado para Secretário Municipal de Saúde. Ordenada a notificação das

autoridades coatoras para prestar informações. Após, vista ao MPF.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.3218-0
 Exequente(s) : Associação dos Professores Aposentados da Universidade Federal do Pará - ASPA / UFPA
 Advogado(s) : Egdio Machado Sales e Outros
 Executado(s) : Reitor da Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Fernanda Ribeiro Monte Santo Andrade
 Decisão : Indeferido o pedido de execução, ressalvada a possibilidade de ajuizamento de ação ordinária para tanto. Preclusas as vias impugnatórias, ordenado o arquivamento dos autos.

SENTENÇAS

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras
Embargos de Declaração

Nº : 2000.2025-2
 Autor(es) : Pedro Aragão Matos
 Advogado(s) : Ana Maria Portinho Rocha e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Embargos de Declaração acolhidos.

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.1500-0
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e Outros
 Executado(s) : Raimundo Souza Machado e Outros
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Sentença : Homologada a desistência e extinto o feito sem julgamento do mérito na forma do art. 267, VIII/CPC.

Classe 5209 - Jurisdição Voluntária

Nº : 2000.4852-7
 Requerente(s) : Oscar do Nascimento Cardoso
 Advogado(s) : Deise Tavares Magalhães
 Sentença : Indeferida a petição inicial (arts. 267, I, c/c arts. 282 e 283 do CPC).

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 97.11508-6
 Autor(es) : Maria Goreti Batista Martins e Outros
 Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Nº : 99.1155-1
 Autor(es) : Maria das Graças Barros dos Anjos
 Advogado(s) : Vera Lúcia Fonseca Barros
 Ré(u)(s) : União Federal

No processo abaixo relacionado, o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores / Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Intime-se a União, via AGU, pessoalmente, do teor da sentença de fls. 129/135. 4. Reanue-se o feito para a classe 1100 (Ação Ordinária Tributária). 5. Após, com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1300 - Ordinária / Serviços Públicos

Nº : 98.1101-8
 Autor(es) : Luiz Fernando Fagury Videira e Outros
 Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior
 Ré(u)(s) : Conselho Nacional de Pesquisa - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPQ e União Federal
 Advogado(s) : Carlos Thadeu Vaz Moreira

No processo abaixo relacionado o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores e à Ré, respectivamente, para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 99.2505-6

Autor(es) : Manoel Marques da Costa e Outros
 Advogado(s) : Rosa Maria Moraes Bahia
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nos processos abaixo relacionados o MM. Juiz Federal da 3ª Vara proferiu o seguinte despacho: "1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista ao(s) Autor(es)/Apelado(s) para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

Classe 1500 - Ação Ordinária / Outras

Nº : 98.6790-7
 Autor(es) : Lucila Pinheiro de Jesus e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.7478-2
 Autor(es) : Gilvandro do Nascimento Brito
 Advogado(s) : Raimundo César Ribeiro Caldas
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 98.8838-9
 Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no Estado do Pará - SINTSEF

Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 2000.2070-8
 Autor(es) : Maria da Conceição Gonçalves Pereira
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.1343-3
 Autor(es) : Francisco Gernário de Oliveira
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.1665-5
 Autor(es) : José Carlos Rodrigues Carreiro e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.1569-5
 Autor(es) : Irma de Fátima Silva Paiva
 Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Correa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 98.7456-3
 Autor(es) : Humberto Leão Bispo e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.4514-5
 Autor(es) : Antônio Pereira Nascimento
 Advogado(s) : Judivaldo Bringel da Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 98.7998-0
 Autor(es) : Pedro Rui da Paz e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros

Nº : 99.3426-1
 Autor(es) : Jalvo Hermínio Chucair Granhen e Outros
 Advogado(s) : Jalvo Arantes Granhen e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.127-9
 Autor(es) : Francisco Soares de Moraes e Outros

Advogado(s) : Rosimar Machado de Moraes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.4274-3
 Autor(es) : Elton Luiz e Outros
 Advogado(s) : Luiz Otávio da Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 96.5047-3
 Autor(es) : Raimundo Nogueira de Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Ruth Helena Oliveira e Oliveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Auad e Outros

Nº : 2000.1270-0
 Autor(es) : José Maria Pereira Fontele
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.2254-7
 Autor(es) : João Bagnelo Brito de Araújo
 Advogado(s) : Manoel Ricardo Carvalho Corrêa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.9183-1
 Autor(es) : Mauro Araújo Rocha
 Advogado(s) : Cláudio Monteiro Gonçalves
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.9606-0
 Autor(es) : Raimundo Pantoja Brazão
 Advogado(s) : Denise Conceição Botelho Xavier
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 2000.572-8
 Autor(es) : Maria Piedade Ramos dos Anjos
 Advogado(s) : Vilma Chavaglia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

Nº : 99.3649-5
 Autor(es) : Antônia Monteiro Borges e Outros
 Advogado(s) : Wanda Lúcia Corrêa Rodrigues
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros

EM TEMPO
EXPEDIENTES DE 29/06/2000,
05 e 17/07/2000
DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 92.59-2
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Maria Alves de Oliveira e Outros
 Advogado : Jânio Rocha de Siqueira, Ely Fátima Oliveira de Souza, Haroldo Júnior Cunha e Silva e Antônio da Silva Miranda
 Despacho : Redesignada a audiência de inquirição de Paulo Sérgio dos Reis e Sérgio da Costa Malato para os dias 24 (vinte e quatro) e 25 (vinte e cinco) de agosto de dois mil, ambas às 16h (dezesseis horas), respectivamente. Ordenada a expedição de mandado de condução.

Nº : 99.2489-0
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Joana Costa Macedo
 Advogado : Maria José Cabral Cavalli
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500 / CPP.

SENTENÇAS

Classe 4100 - Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 98.8035-3
 Exequente(s) : Fazenda Nacional
 Executado(s) : Moinho de Trigo Belém S/A
 Advogado(s) : Maria Conceição Cardoso Mendes e Outros

Sentença : Extinto o feito na forma do art. 794, I / CPC, pela quitação do débito.

Classe 16201 - Execução de Sentença
 Nº : 92.59-2
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Luiz Antônio Souza Oliveira e Outros
 Advogado : Marco Alexandre da Costa Rosário e João Bernardo Franco Morgado
 Sentença : Declarada extinta a pena privativa de liberdade a quem foram condenados os réus Luiz Antônio Souza Oliveira e Ramilson Pedro da Silva.

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 PRAZO: 30 DIAS

DE : AGROPECUÁRIA HAKONE S/A, Sociedade Mercantil, CGC/MF nº 04.871.760/0001, com estabelecimento em lugar incerto e não sabido.
 FINALIDADE : CITAÇÃO para pagar o débito executando, no prazo de 24 horas findo o prazo deste edital, sob pena de conversão do arresto em penhora dos bens que servem de garantia nos autos da EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL (processo nº 1999.39.00.001897-0), movida pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, perante este Juízo.

Belém - PA, 6 de julho de 2000
 EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
 Juiz Federal Substituto no exercício da Quinta Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

AGLIBERTO GOMES MACHADO
 Juiz Federal da 6ª Vara
 ANTONOR DOS REIS MONTE
 Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0065/2000
 EXPEDIENTE DE 17 e 20/07/2000
 DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 2000.1631-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Guedes
 Executado : José de Jesus Freitas de Alcântara e Outro
 Despacho : Diante da certidão de fl. 15-v, diga a Caixa, no prazo de 10 (dez) dias, se tem interesse no prosseguimento do feito, requerendo, ser for o caso, o que entender de direito.

Nº : 94.5179-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Luiz Alberto Moraes dos Santos Carapájo
 Despacho : Diante da certidão de fl. 67-v, diga a Caixa, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem, ainda, interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extinção do feito, nos termos do art. 267, III, do CPC.

Nº : 97.4736-9
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Graciane da Mota Costa
 Executado : Raimundo Ribeiro Filho e Outro
 Despacho : Apresente a Caixa planilha do demonstrativo de débito atualizado. Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária do Rio Grande do Norte solicitando a citação do executado Francisco Marconi Ribeiro, no endereço indicado à fl. 42. No que tange ao pedido para que seja oficiado à Recorra Federal/PA e ao DETRAN/PA, indefiro-o, já que a cópia do ofício acostado nos autos à fl. 44/45 faz referência a partes que não constam na lide e, no caso da cópia do ofício à fl. 43 não há comprovação de que se trata de diligência específica deste feito.

Nº : 94.1449-3
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
 Executado : Genival Lima Maciel
 Despacho : (...) tendo em vista que a execução se dá no interesse do credor, diligencie a Caixa, principal interessada, o cumprimento da diligência deprecada, informando esse Juízo dos esforços praticados.

Nº : 92.2898-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Isaías Cabral
 Executado : Pedro Mezzas do Rocha

Despacho : Defiro os pedidos de fls. 72/73. Expeça-se carta precatória à Comarca de Santa Isabel do Pará/PA solicitando a efetiva desocupação do bem imóvel objeto desta execução, depositando o referido bem em mãos do Sr. Manuel Fonseca, como requerido pela Exequente à fl. 73. Por ser sobretudo de seu interesse, diligencie a Caixa Junto ao Juízo deprecado, promovendo os meios necessários ao cumprimento da referida diligência.

Nº : 00.0012100-2
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Domingos Fabiano Consenza
 Executado : Luiz Oliveira Lima e Outro
 Despacho : Em petição de fl. 177 a Caixa requereu a suspensão do feito, no sentido de diligenciar acerca de bens passíveis de penhora do executado, o que foi deferido à fl. 178. Diante do exposto, diga a CEF, no prazo de 05 (cinco) dias, se tem ainda interesse na alienação do terminal telefônico reavaliado à fl. 157.

Classe 11100 - Embargos à Execução
 Nº : 99.9150-8
 Embargante : Pára Clube
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Despacho : Dé-se vista à Embargante sobre os documentos trazidos com a impugnação (fls. 21/34).

AUTOS COM SENTENÇA

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC"

Classe 3100 - Execução Fiscal - PFFN
 Nº : 98.9971-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Vise Assessoria e Corretagem de Seguros

Nº : 95.2449-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : A C Simões e Cia Ltda

Nº : 99.6265-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Panificadora Esperança Ltda

Nº : 97.1809-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Walter Sales dos Santos

Nº : 99.6914-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Transportes Transbel Rio Ltda

Nº : 99.6876-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Paramad Comércio e Serviços Ltda ME

Nº : 98.6464-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Pires E Cruz Ltda ME

Nº : 98.6884-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : J G Oliveira & Cia Ltda ME e Outro

Nº : 98.3091-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Oficina Modulo Ltda

Nº : 94.1946-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Agropesca S/A

Nº : 99.8997-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : RMTV Administradora Ltda

Nº : 97.9426-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : A L Construções e Incorporações Ltda

Nº : 97.6538-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : José Mourão Paes

Nº : 98.3137-0
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Isaac Ramiro Bentes
 Executado : Luiz e Costa Cia

Classe 3200 - Execução Fiscal - INSS
 Nº : 91.1424-9
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Executado : Instituto de Organização Neurológica do Pará Ltda

Nº : 92.1235-3
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Executado : Belconav S/A Construção Naval e Outros

Nº : 96.2133-3
 Exequente : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado : Maria das Graças de Oliveira Carvalho
 Executado : Madeireira Fonte Nova Indústria e Comércio Ltda

Classe 3300 - Execução Fiscal - Outras
 Nº : 98.8701-3
 Exequente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Nelson Roffe Borges
 Executado : Ubiracy Magno Cordeiro

Nº : 99.9463-0
 Exequente : Conselho Regional de Corretores de Imóveis
 Advogado : Marcus Alexandre R Fideles
 Executado : Reynaldo Pinto

Nº : 98.7265-0
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Raimunda Maria dos Santos Fonseca

Nº : 98.9121-1
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Antônio Coelho Neto

Sentença : Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Condene o executado ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor pago para a quitação da dívida, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo depósito.

Nº : 98.6277-8
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Roberto Nahum Souza

Sentença : Isto posto, julgo extinta a presente execução, com base no art. 794, I, do CPC. Condene o executado ao pagamento dos honorários advocatícios que arbitro em 10% do valor pago para a quitação da dívida, o qual deverá ser atualizado até a data do efetivo depósito.

Nos processos abaixo foi prolatada a seguinte sentença: "Vistos, etc. (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 24 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para os partes."

Classe 3300 - Execução Fiscal
 Nº : 96.1080-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Assisley José de Mattos Neto

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO DO JUDICIÁRIO 1 PÁGINA 11

Executado : Rosa Maria Sales
 Nº : 97.0731-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado e outro : DPA Distribuidora Parazense de Alimentos Ind. e Com. Ltda

Nº : 97.6446-8
 Exequente : Fazenda Nacional
 Advogado : Antônio José de Mattos Neto
 Executado : Paulo de Jesus Santos

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos para manifestação dos exequentes, no prazo de 05 (cinco) dias.

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial
 Nº : 98.12025-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Executado : Orvácio de Moura Barra

Nº : 98.11877-2
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Correa Pinto Klautau
 Executado : Fernando Augusto Nery Lamarão

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Juiz Federal substituto da 7ª Vara
 MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
 Diretor de Secretaria, em exercício

BOLETIM Nº 102/2000
 EXPEDIENTES DO DIA 21 JUL 2000
 AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 03100 - EXECUÇÃO FISCAL / FAZENDA NACIONAL

Proc. nº : 93.853-6
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : FRANCISCO BRASIL MONTEIRO
 Exqdo(s) : BOS'S IND. E COM. S.A.
 Adv's. : Fernando Farcy Scaff e outro

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) Isto posto, sem título executivo que represente obrigação líquida, tem-se que é juridicamente impossível o processamento do presente feito, pelo que indefiro a petição inicial e julgo extinto o processo sem julgamento do mérito, com fulcro no artigo 267, I, combinando com o artigo 295, III, todos do Código de Processo Civil. P. R. I.

Proc. nº : 95.3185-0
 Exqte. : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Isaac Ramiro Bentes
 Exqdo(s) : MARQUES DOS REIS LTDA.

SENTENÇA : Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. As custas processuais, forem pagas conforme guia de fls. 25, pelo que determino o arquivamento dos autos, após o trânsito em julgado, com baixa na distribuição e anotações de lei. P. R. I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
 Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail:jfmabpa@skorpionet.com.br
 Home page: www.trfl.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 06 DE JULHO DE 2000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz Federal Substituto da 7ª Vara da SJ/PA, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá/

PA, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
 PROCESSO: Execução Fiscal nº 97.54-8 proposta pela FAZENDA NACIONAL contra PANIFICADORA HOLLYDAYS LTDA e OUTRO.

OBJETO: 01 (uma) massadeira de pão de sal, com 02 (duas) velocidades, para 80 (oitenta) quilos, em perfeito estado de funcionamento, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), podendo ser encontrada na sede da executada, à Praça São Francisco, 1901, Cidade Nova - nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/08/2000, às 15:00 horas, para realização do 1º leilão, se não houver licitante, fica designado o dia 18/08/2000, no mesmo horário para realização do segundo leilão, a ser(em) realizado(s) no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os representantes legais da empresa executada, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeiro leilão pelo maior lance acima da avaliação e, em segundo leilão pelo maior lance, não havendo arrematante no primeiro. Marabá(Pa), 06 de julho de 2000.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail:jfmabpa@skorpionet.com.br
 Home page: www.trfl.gov.br

EM TEMPO
 EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JUNHO DE 2000

EDITAL DE CITAÇÃO
 (PRAZO DE 30 DIAS)
 art. 8º da LEF

Dos Executados abaixo discriminados, que se encontram em local incerto e não sabido:

Proc. Nº 96.23343-8 - Execução Fiscal/Outras
 - Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - Executada: RUAS E SANTOS LTDA - CGC 15332919/0001-50, e seus co-responsáveis ALUIZIO RUAS PINTO, brasileiro, CPF nº 304.124.729-10 e TULIUS SANTOS RUAS, brasileiro, CPF nº 013.947.322-00
 CDA(S): 31.212.818-5

- Valor do débito: R\$ 5.712,98 em 19/10/98
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias pagarem os débitos acima discriminados, respectivamente, com as cominações de lei, ou garantir a AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL epigrafada.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não tributária.
 SEDE DO JUÍZO: PRAÇA DO MOGNO, 6665, AGRÓPOLIS/ AMAPÁ - MARABÁ/PA, PABX: (091) 324-2486, FAX 324-2496. e-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br

Marabá/PA, 12 de junho de 2000.
 FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Juiz Federal Substituto

RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 30 DE JUNHO DE 2000

JUSTIÇA FEDERAL
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO
 ARTIGO 686 E SEQUENTES DO CPC.

O DOUTOR - FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizadas as seguintes PRAÇAS:

REFERENTE: Execução Diversa Nº 94.3849-6 - Proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, EURICO BUENDIA E CÉLIA SILVA. - OBJETO: 01 (um) apartamento nº 303, bloco "B", localizado no "Residencial Tucumã", apresentando 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de garagem, uma vaga, 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo 87,68 metros quadrados de área total, contendo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em estado regular, matriculado

no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 12.883, AV-009/12.883, do Livro Ficha nº 02, Folha 003, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

- OBJETO: 01 (um) apartamento nº 204, bloco "B", localizado no "Residencial Tucumã", apresentando 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de garagem, uma vaga, 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo 87,68 metros quadrados de área total, contendo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em estado regular, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 12.883, AV-009/12.883, do Livro Ficha nº 02, Folha 003, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). - OBJETO: 01 (um) apartamento nº 202, bloco "B", localizado no "Residencial Tucumã", apresentando 61,02 metros quadrados de área privativa, 19,80 metros quadrados de garagem, uma vaga, 6,86 metros quadrados de área comum, perfazendo 87,68 metros quadrados de área total, contendo as seguintes divisões: sala de visitas, dois quartos, banheiro social, hall de circulação, copa-cozinha, área de serviço e banheiro de serviço, encontrando-se todo lajotado e com a pintura em estado regular, matriculado no CRI desta Comarca de Marabá sob o nº 12.883, AV-009/12.883, do Livro Ficha nº 02, Folha 003, avaliado em R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). DATA, HORA E LOCAL: Dia 04/08/2000, às 16:00 horas, para realização da 1ª praça, se não houver licitante, fica designado o dia 18/08/2000, no mesmo horário para realização da segunda praça, a ser(em) realizada(s) no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os executados e seus respectivos cônjuges, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal. NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados em primeira praça pelo maior lance acima da avaliação e, em segunda praça pelo maior lance, não havendo arrematante na primeira.

Marabá(Pa), 30 de junho de 2000.
 FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Juiz Fed. Subst.: DIMIS DA COSTA BRAGA
 Dir. Secret em Exerc.: DÁRIA DE FÁTIMA FONSECA CHAVES

End: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
 CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
 E-mail:jfmabpa@skorpionet.com.br
 Home page: www.trfl.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 21 DE JULHO DE 2000

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Santarém, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá, Seção Judiciária do Pará, torna público que serão realizados os seguintes LEILÕES:

REFERENTE: Execuções Fiscais propostas pela FAZENDA NACIONAL contra as executadas descritas nos processos abaixo relacionados:
 PROCESSO Nº: 96.20005-0 - EXECUTADA: MADEIREIRA COMETA LTDA
 OBJETO: 01 (Uma) serra circular com mesa e pés de ferro, com motor elétrico trifásico de 330 watts, com 22HP, sem plaqueta de identificação visível, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) podendo ser encontrada na sede da executada, localizada na Rod. Transamazônica, Km 02, Estrada do Sororó, s/n, Cidade Nova, nesta cidade.

PROCESSO Nº: 96.20131-5 - EXECUTADA: MADEIREIRA COMETA LTDA ME
 OBJETO: 01 (um) transformador de energia, com 115 KVA, sem plaqueta de identificação visível, avaliada em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), podendo ser encontrado na sede da executada, localizada na Rod. Transamazônica, Km 02, Estrada do Sororó, Cidade Nova, nesta cidade.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/08/2000, às 15:00 horas, para realização do 4º leilão, a ser realizado no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n. 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n. 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os representantes legais das empresas executadas, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá(Pa), 21 de julho de 2000.
 DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
 LEI 6.830/80, ART. 22

O DOUTOR DIMIS DA COSTA BRAGA, Juiz Federal Substituto da Subseção Judiciária de Santarém, em exercício cumulativo na Subseção Judiciária de Marabá,

INTERNET: www.ioepa.com.br

Seção Judiciária do Pará, torna público que será realizado o seguinte LEILÃO:
REFERENTE: Execuções Fiscais n.ºs 97.65-2/97.66-5/96.23199-0/96.23162-1/
96.22919-8 propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SORAYA LTDA.
OBJETO: 01 (um) terreno localizado nesta cidade, situado na Polha 06, Quadra Especial, Lote 03-A, limitando-se pelo lado direito com Geraldo e Aristides. Pelo lado esquerdo com o rio Tocantins, frente com o Sr. Geraldo, medindo 215,27m de frete, 464,47m de lateral direita, 468,85m de lateral esquerda e 336,98m de fundos, avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) registrado no CRI desta Comarca de Marabá sob o n.º 15496.

DATA, HORA E LOCAL: Dia 18/08/2000, às 16:00 horas, para realização do 4º leilão, a ser realizado no átrio da Subseção Judiciária de Marabá, localizada na Praça do Mogno n.º 6665 - Agrópolis - Amapá. Telefone n.º 324.2486.

INTIMAÇÃO: Ficam intimados os representantes legais das empresas executadas, da designação acima, caso não sejam localizados para intimação pessoal.

NOTA: 1. Cabe ao arrematante pagar a comissão do leiloeiro e custas judiciais. 2. Os bens serão arrematados pelo maior lance.

Marabá(Pa), 21 de julho de 2000.
DIMIS DA COSTA BRAGA
Juiz Federal Substituto

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA Nº 01/2000

A Seção Judiciária do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o Resultado do Julgamento das propostas referentes ao certame licitatório em epígrafe, cujo objeto tem por fim a contratação dos serviços de conservação, limpeza e copa para os edifícios da Justiça Federal no Estado do Pará - Sede e Subseções de Santarém e Marabá.

Empresas desclassificadas: Servinorte Serviços Gerais Ltda., por descumprimento ao item 4.1, alínea "d" e "e" do Edital; R. C. Vasconcelos & Cia. Ltda. (SOS Serviços Gerais), por descumprimento ao item 4.1, alínea "d" c/c o Anexo IV do Edital; K. M. Serviços Gerais Ltda., Nonsergel Serviços Gerais Ltda., Limp-Car Locação e Serviços Ltda. e Servi-San Ltda., por descumprimento ao disposto no item 4.1, alínea "d" c/ e o exigido no Anexo III do Edital.

Propostas classificadas: 1º Lugar - Antônio P. Filho (Brasil Service - Conservação e Serviços) com o valor mensal de R\$ 20.452,23 (vinte mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos); 2º Lugar - D. Rocha Serviços Gerais Ltda., com o valor mensal de R\$ 20.697,65 (vinte mil seiscentos e noventa e sete reais e sessenta cinco centavos) e em 3º Lugar: Bertillon Serviços Especializados Ltda., com o valor mensal de R\$ 22.719,16 (vinte e dois mil setecentos e dezenove reais e dezesseis centavos).

Os interessados poderão tomar conhecimento da íntegra da Ata do Julgamento das Propostas, que se encontra afixada no Quadro de Avisos, situado no hall de entrada da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, à Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, Belém/PA.

PUBLIQUE-SE
Belém, 24 de julho de 2000.
Marden Ricardo Verra Fonseca
Presidente da CPL

SECAO JUDICIARIA
DO ESTADO DO PARAATA DE AUDIENCIA DE
DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 14/07/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.006758-2 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 05204 - JUSTIFICACAO
JFTE : RAIMUNDA GOUVEIA DE MATOS
ADVOGADO : PA2397 - FRANCISCO EDMIR LOPES FIGUEIRA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006759-5 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FRANCISCO DE ALMEIDA PORTILHO
ADVOGADO : PAA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

INTERNET: www.iospa.com.br

PROCESSO : 2000.39.00.006760-2 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ARGENTINO PROTASIO SANTOS
ADVOGADO : PAA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006761-5 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : ESPOLIO DE GODOPREDO GOMES GARCES E OUTRO
ADVOGADO : PAA366 - ADALBERTO GUIMARAES NETO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006770-4 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : MARIA SARMENTO PAIVA
ADVOGADO : PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006772-0 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQVT* DE IPL P/ APUR PRAT DE APROP IND DE VL DE CONTR
PREV CF RECL TRAB JJC-AN-2736/98
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006773-2 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006774-5 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE RIBAMAR MARQUES
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006775-8 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VIVIANE DE PAULO FELIX
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006776-0 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQVT* DE IPL P/ APUR PRAT DE CR DE EXTORSAO EM PROC
TRAB CF RECL TRAB Nº 001.01292/94
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006778-6 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : RAIMUNDO FREIRE NORONHA
ADVOGADO : PA2774 - SABATO GIOVANI MEGALE ROSSETTI
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006779-9 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : DURVAL JOSE OLIVEIRA DE MELO
ADVOGADO : PA3110 - HAMILTON F A GUEDES
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006870-5 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 09200 - ACAO CAUTELARINOMINADA
REQTE : OSVALDO TORRES DAMASCENO E OUTRO
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006871-8 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : FREDERICO DE ABRANTES
ADVOGADO : PA6141 - FABIO MONTEIRO GOMES
IMPDO : DEPARTAMENTO DE TRANSITO - DETRAN
VARA : 4

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.006771-7 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1997.39.00.007825-5 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU :IVALDO FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006777-3 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1998.39.00.001459-1 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SADLAC FARIAS CALDAS E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006872-0 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1997.39.00.003398-1 CLASSE : 1300
EXQTE : MADALENA FARJA DE LIMA MELO E OUTROS
ADVOGADO : PA3601 - JOSE CANDIDO RIBEIRO NETO E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006873-3 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 1998.39.00.000644-8 CLASSE : 1300
EXQTE : EDITH GOMES CORREA E OUTROS
ADVOGADO : PA4089 - JOSE ORLANDO GOMES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006874-6 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0002721-6 CLASSE : 1300
EXQTE : ALFREDO MENDES COIMBRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006875-9 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0007295-5 CLASSE : 1500
EXQTE : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINTSEP
PROCURAD : CLEIDE HELENA A FERNANDES
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006876-1 PROT: 14/07/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL : 95.0004604-0 CLASSE : 1300
EXQTE : ZELIA PEDROSO LOPES E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA : 1

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELÉM, 14/07/2000
FABIO SILVA COSTA
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.R.F.

00014
00007
00000
00000
00021
00013

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 13/07/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.006744-0 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 01200 - ACAA ORDINARIA/PREVIDENCIARI
AUTOR : ESVERIA DIESEL LTDA
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006745-2 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 01300 - ACAA ORDINARIA/SERVICOS PUBL
AUTOR : JOSE AFONSO LIMA MACIEL
ADVOGADO : PA5149 - ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO
REU : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006746-5 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTONIA MATILDE DA CONCEICAO SILVA E OUTRA
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR. : JUIZ FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006749-3 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 15900 - CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : ARQVTM REF PA N° 061/2000PR/PA P/ APUR PRAT CR INJ E DIF
CF PA 018/00 (OF.199/2000/MP/PGJ)
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006752-6 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 01400 - ACAA ORDINARIA/IMOVEIS
AUTOR : JUAREZ JOAQUIM RUAS
ADVOGADO : PA8414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006755-4 PROT: 13/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : XINGUARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PE2838 - MARCO ANTONIO DE ALBUQUERQUE MEIRA
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL NO PARA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006756-7 PROT: 13/07/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : NAZARE COMERCIO DE ALIMENTOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006757-0 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 09200 - ACAA CAUTELAR INONINADA
REQTE : BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
ADVOGADO : PA2396 - BILGO POSSIDONIO DE LACERDA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006762-8 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA AURORA CORREA BORGES
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE TOCANTINS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006763-0 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JOSE INACIO SOBRINHO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO MARANHÃO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.006764-3 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LEONAM JORGE GUERRA CAVALCANTE E OUTRO
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DA BAHIA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006765-6 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CLAUDIO GOMES DIAS E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO AMAZONAS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006766-9 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CLEIDE MARIA ARAGAO SOUZA SILVA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE GOIAS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.006767-1 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : NIVALDO LOPES ALFAIA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 11ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DE GOIAS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.006768-4 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : JANIO QUADROS DO NASCIMENTO E OUTROS
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO MARANHÃO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.006769-7 PROT: 12/07/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : IRAN BARRA DA SILVA
J. DEPR. : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO MARANHÃO
VARA : 5

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.006747-8 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.003316-6 CLASSE: 4100
EMBTTE : DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM -
DNER
EMBDO : FRANCISCO JANUARIO DO NASCIMENTO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.006753-9 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007925-3 CLASSE: 3300
EMBTTE : ARTESANATO DE MADEIRA AM SA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD: RENATO PAULINO DE C FILHO
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.006754-1 PROT: 11/07/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 95.0000367-8 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA DA GLORIA OLIVEIRA SANTOS E OUTROS
VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00016
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00003
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00019
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00017

BELÉM, 13/07/2000
FÁBIO SILVA COSTA
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
AGLIBERTO GOMES MACHADO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N.º 2673
Processo n.º: 0582-EA

Autos de: Feito Administrativo
Assunto: Proposta de revogação da Resolução n.º 2.342, de 23.02.1999, para que o horário de trabalho dos servidores do TRE-PA seja disciplinado pela Portaria n.º 1.570/2000.

Relator: Desembargadora Yvonne Santiago Marinho - Presidente
Fixação de horário de trabalho dos servidores do Tribunal. Competência regimental da Presidência. Revogação do ato anterior do Pleno.
Determinando o Regimento Interno ser de competência da Presidência a fixação do horário de trabalho, deve ser revogada Resolução anterior do Pleno nesse sentido, por ausência de requisito do ato administrativo, no caso, incompetência do agente
RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, revogar a Resolução n.º 2.432/99 desta Corte, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de julho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO -Presidente,
Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.674
Processo n.º: 0074 - Dv

Autos de: Denúncia.
Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu Representante, Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Denunciado: Luiz Silva de Souza
Referência: Concessão de vantagem indevida com intuito de arrematar votos para a Sra. Maria Barbosa Canto (incurso nas penas do art. 299 da Lei 4.737/65 - Código Eleitoral)
Origem: Inquérito Policial n.º 029/94 - Departamento de Polícia Federal
Relator: Des. João Alberto Castello Branco de Paiva.
Denúncia de crime eleitoral tipificado no art. 299 do Código Eleitoral. A preliminar de incompetência deste Regional para apreciar e decidir sobre a matéria descrita na exordial foi rejeitada. Presente o fumus boni iuris, face aos elementos apurados, recebe-se a denúncia.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de incompetência desta Corte para apreciar a matéria em questão, e, no mérito, receber a Denúncia, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de julho de 2000.
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Des. JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA-Relator, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.675
Processo n.º: 0004 - PCO

Autos de: Denúncia.
Assunto: Prática de Crime previsto no art. 299, do Código Eleitoral.
Denunciante: Ministério Público Eleitoral, por seu Procurador Regional Eleitoral, Dr. José Augusto Torres Potiguar.
Denunciado: Francisco Eduardo Victor, Deputado Estadual, por seu advogado, Dr. Stephenson Oliveira Victor e outro.
Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva.
Denúncia. Crime eleitoral previsto no art. 299 do CE e 282 c/c art. 29 do CPB. Acolhimento. Oficiar à Assembleia Legislativa. Autorização para processar e julgar o denunciado. Autoria e materialidade devidamente provadas. Denúncia recebida. Deve-se acolher a denúncia ante a infração do disposto no art. 299 da Lei n.º 4.737/65 e 282 c/c art. 29 do CPB.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, receber a Denúncia, devendo ser oficiada a Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, solicitando autorização para processar e julgar o denunciado, face a sua condição de Deputado Estadual, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de julho de 2000.
@@Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR- Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.676
Processo n.º: 0047 - Cons

Autos de: Consulta.
Assunto: Prefeito candidato à reeleição e/ou auxiliares poderão participar de programa de rádio e televisão que divulgem os atos da Administração Municipal.
Consultante: João Bosco Gabriel, Deputado Estadual
Relatora: Juíza Clélia Maria Conde da Silva.
Consulta. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Possibilidade de prefeito candidato a reeleição continuar a participar de programa de rádio e televisão.
Conhecimento.

Respondida negativamente, consoante a Lei n.º 9.504, art. 73, VI, "b" que veda a realização de propaganda institucional das entidades cujos cargos majoritários estiverem em disputa.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta respondendo-a negativamente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de julho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA - Relatora, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.677
Processo n.º: 0045 - Dv

Autos de: Prestação de Contas.
Interessado: Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado - PSTU, por seu Presidente Sr. Luiz Otávio Pinheiro Lobato.
Referência: Exercício de 1998.

Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Prestação de Contas anual de partido político. Exercício de 1998. Diligência para suprimento das irregularidades. Ausência dos livros contábeis Diário e Razão. Atendimento. Nova diligência. Não cumprimento. Suspensão do repasse de novas cotas do fundo partidário. Oficiar ao Diretório Nacional da Agremiação. Desaprovação das contas.

A não apresentação dos documentos contábeis importa a desaprovção das contas, haja vista a impossibilidade da Justiça Eleitoral atestar se, a prestação de contas reflete, adequadamente, a real movimentação financeira, os dispêndios e recursos aplicados pela agremiação partidária.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas por ausência de documentos indispensáveis, aplicando-se a pena de suspensão do repasse de cotas do fundo partidário, devendo-se oficiar ao Diretório Nacional da referida Agremiação, nos termos do voto do Relator. Julga-se impedido de votar o Juiz Ricardo Ferreira Nunes.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 06 de julho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RICARDO FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO N.º 2.682
Processo n.º: 0041 - Cons

Autos de: Consulta
Assunto: Sobre legalidade ou não de emissoras de radiodifusão no período da Campanha Eleitoral, veicularem mensagens e noticiários de propaganda institucional das prefeituras municipais, cujos titulares sejam candidatos à reeleição, mesmo sendo omitido seus nomes.

Consultante: Partido Progressista Brasileiro - PPB/PA, por seu advogado, Dr. Omar José de Oliveira Bueres.

Relatora: Juíza Clélia Maria Conde da Silva
Consulta. Partido Político. Veiculação de propaganda institucional das prefeituras municipais, cujos titulares sejam candidatos à reeleição, com a omissão de seus nomes. Presentes os pressupostos de admissibilidade. Conhecimento. Respondida negativamente.

A Lei n.º 9.504, em seu art. 73, inciso VI, letra "b", veda a realização de propaganda institucional das entidades cujos cargos majoritários estiverem em disputa.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da Consulta, respondendo-a negativamente, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de julho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA-Relatora, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

INTERNET: www.ioepa.com.br

RESOLUÇÃO N.º 2.683
Processo n.º: 0046 - Cons

Autos de: Consulta.
Consultante: Antônia Trindade Valente dos Santos, Secretária Geral do Diretório Municipal do PSDB/Belém.

Assunto: Sobre desincompatibilização de assessor sem qualquer vínculo com o Município, para concorrer a cargos eleivos no pleito municipal/2000.

Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Consulta. Desincompatibilização. Defeito de representação. Não-conhecimento. Detém a representatividade de agremiação política, regra geral, o presidente ou delegado perante a Corte Eleitoral, portanto, não se conhece da Consulta quando inexisterem as condições indispensáveis para o conhecimento e posterior resposta. RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, não conhecer da Consulta, ante defeito de representação, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 18 de julho de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO-Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES-Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELLOS TRINDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA-Procurador Regional Eleitoral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº34/00

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de operação de elevadores, limpeza e conservação de imóveis e móveis do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Zonas Eleitorais da Capital (Prédio-Sede e Edifícios Anexos 1 e II) e 3ª Zona Eleitoral que funciona no Distrito de Icoaraci.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 16/08/00, às 09:00 hs, Sala n.º 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 15/08/00 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente n.º 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$- 4,92 (quatro reais e noventa e dois centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 20 de julho de 2000.
Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº4600

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática (Projeter Multimídia, Impressoras Jato de Tinta Colorida, Unidade Interna de CD - ROM - somente leitura e impressoras Matricial 80 colunas).

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 28/08/00, às 09:00 hs, Sala n.º 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.

CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 25/08/00 das 08:00 às 15:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A. - Agência 3602-1, Conta Corrente n.º 170500-8, código identificador - 07000400001004-3 no valor de R\$- 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) a favor do TRE-PA,

Belém, 20 de julho de 2000.
Liliana Rodrigues Ciuffi
Presidente da Comissão Especial de Licitação

PORTARIA N.º 1.662

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 12.694, de 05/07/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste Regional, conforme abaixo especificados, para ministrarem treinamentos sobre os SISTEMAS DE PREPARAÇÃO, GERENCIAMENTO, DIVULGAÇÃO, TRANSPORTADOR, GERADOR DE MÍDIAS E CADOFF e INSTALAÇÃO DO VSAT E TREINAMENTO DE MESÁRIOS às zonas eleitorais do interior;

| Instrutores | Destino | Data da Ida | Data da Volta |
|---------------------------------------|---------------------------|-------------|---------------|
| Carlos Alberto da Paixão e Silva | Sour | 23.07.00 | 24.07.00 |
| Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior | Pará | 06.08.00 | 11.08.00 |
| Franco Castro Alves Júnior | S. Sebastião da Boa Vista | 20.07.00 | 02.08.00 |
| Emerson Dias da Silva | Afuá | 05.08.00 | 11.08.00 |

| | | | |
|---------------------------------------|-----------------|----------|----------|
| Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto | Gurupá do Norte | 20.07.00 | 02.08.00 |
| Laila de Nazaré Brabo do Prado | Mezão | 20.07.00 | 02.08.00 |
| Dilso Athias Mesquita | Osimo do Pará | 20.07.00 | 02.08.00 |
| Arnaldo Rocha Duarte | Tomb-Açu | 20.07.00 | 02.08.00 |
| Silviano Fernandes de Freitas Jr | Castanhal | 07.08.00 | 11.08.00 |
| Lindalvo Gonzaga de A. Neto | Castanhal | 07.08.00 | 11.08.00 |
| Carlos Alberto da Paixão e Silva | Severina | 19.08.00 | 30.08.00 |
| Emerson Dias da Silva | Tecuruí | 19.08.00 | 28.08.00 |
| Chyris Farias de Assis | Altamira | 19.08.00 | 01.09.00 |
| Lúcia Rodrigues da Silva | Abetetuba | 07.08.00 | 17.08.00 |
| Daniel de Lima Silva Júnior | Abetetuba | 07.08.00 | 19.08.00 |
| Franco Castro Alves Júnior | Brasão | 07.08.00 | 23.08.00 |
| Rosana de Nazaré M. Mota | Brasão | 07.08.00 | 20.08.00 |
| Dilso Athias Mesquita | Marabá | 14.08.00 | 25.08.00 |
| Laila de Nazaré Brabo do Prado | Marabá | 14.08.00 | 25.08.00 |
| Sandro Marcelo Ail Tadeu | Parauapebas | 11.08.00 | 19.08.00 |
| Carlos Roberto Rocha da Cruz | Redenção | 19.08.00 | 30.08.00 |
| Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior | Redenção | 19.08.00 | 01.09.00 |
| Daniel de Lima Silva Júnior | St. Antonio | 19.08.00 | 06.09.00 |

CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, no valor total de R\$ 31.012,90 (trinta e um mil, doze reais e noventa centavos) e PASSAGENS AÉREAS, no valor total de R\$ 4.988,30 (quatro mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), conforme quadros anexos, perfazendo um total geral de R\$ 36.001,20 (trinta e seis mil, um real e vinte centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se
Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de julho de 2000
@MANOELADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.662/2000

| | | |
|--------------------------------------------|----------------------------|--------|
| Servidor: Carlos Alberto da Paixão e Silva | Quantidade de Diárias: | 5,5 |
| Cargo: | Bruto: | 726,00 |
| Lotação: SI/CPS/SED | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 0,00 |
| Diária Unit: R\$ 132,00 (1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 726,00 |
| Destino: Sour | (3) Não descontado | |
| Partida: 23/07/2000 | (4) Não descontado | |
| Retorno: 28/07/2000 | | |

| | | |
|-------------------------------------------------|--------------------------|--------|
| Servidor: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior | Quantidade de Diárias: | 5,5 |
| Cargo: Analista Judiciário | Bruto: | 907,50 |
| Lotação: SI/CPS/SPS | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: | Desc. d | 427,47 |
| Destino: São Sebastião da Boa Vista | (3) 3x11,51 | |
| Partida: 30/07/2000 | (4) Não descontado | |
| Retorno: 02/08/2000 | | |

| | | |
|---------------------------------|----------------------------|--------|
| Servidor: Emerson Dias da Silva | Quantidade de Diárias: | 6,5 |
| Cargo: Técnico Judiciário | Bruto: | 858,00 |
| Lotação: SI/CPS/SPS | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 46,04 |
| Diária Unit: R\$ 132,00 (1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 811,96 |
| Destino: Afuá | (3) 4x11,51 | |
| Partida: 05/08/2000 | (4) Não descontado | |
| Retorno: 11/08/2000 | | |

| | | |
|----------------------------------------------|----------------------------|--------|
| Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
| Cargo: Técnico Judiciário | Bruto: | 462,00 |
| Lotação: SI/CPS/SPS | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 34,53 |
| Diária Unit: R\$ 132,00 (1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 0,00 |
| Origem: Belém | Líquido: | 427,47 |
| Destino: Garrafão do Norte | (3) 3x11,51 | |
| Partida: 30/07/2000 | (4) Não descontado | |
| Retorno: 02/08/2000 | | |

| | | |
|------------------------------------------|----------------------------|--------|
| Servidor: Laila de Nazaré Brabo do Prado | Quantidade de Diárias: | 3,5 |
| Cargo: Técnico Judiciário | Bruto: | 462,00 |
| Lotação: SI/CPS/SPS | Adicional de Desloc.(2): | 0,00 |
| Função: | Desc. do Aux. Aliment.(3): | 34,53 |
| Diária Unit: R\$ 132,00 (1) | Desc. do Aux. Transp.(4): | 1,98 |

SEGUNDA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

Origem: Belém
Destino: Muamã
Partida: 30/07/2000
Retorno: 02/08/2000

Líquido: 425,49
(3) 3x11,51
(4) 3x 0,66

Servidor: Dilson Athias Mesquita
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Oeiras do Pará
Partida: 30/07/2000
Retorno: 02/08/2000

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 462,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 34,53
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 427,47

(3) 3x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Arnaldo Rocha Duarte
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Tomé-Açu
Partida: 30/07/2000
Retorno: 02/08/2000

Quantidade de Diárias: 3,5
Bruto: 577,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 34,53
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 542,97

(3) 3x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Salomão Fernandes de Freitas Júnior

Quantidade de Diárias: 11,5
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SED
Função: Assessor da Seção de Entrada de Dados
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 07/08/2000
Retorno: 18/08/2000

Bruto: 1.897,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 103,59
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.793,91

(3) 9x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto

Quantidade de Diárias: 12,5
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Castanhal
Partida: 07/08/2000
Retorno: 19/08/2000

Bruto: 1.650,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 103,59
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.546,41

(3) 9x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Carlos Alberto da Paixão e Silva

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SED
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Partida: 19/08/2000
Retorno: 30/08/2000

Quantidade de Diárias: 11,5
Bruto: 1.518,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 0,00
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.518,00

(3) Não descontado
(4) Não descontado

Servidor: Emerson Dias da Silva

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Tucuruí
Partida: 18/08/2000
Retorno: 28/08/2000

Quantidade de Diárias: 10,5
Bruto: 1.386,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 80,57
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.305,43

(3) 7x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Clayton Farias de Atalé

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CE/SIEE
Função: Chefe da Seção de Informações e Estatística
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Altamira
Partida: 19/08/2000
Retorno: 01/09/2000

Quantidade de Diárias: 13,5
Bruto: 2.227,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 15,10
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 2.112,40

(3) 10x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Lúcia Rodrigues da Silva

Cargo: Técnico Judiciário

Quantidade de Diárias: 10,5
Bruto: 1.386,00

Lotação: SI/CE/SPCE
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Partida: 07/08/2000
Retorno: 17/08/2000

Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 92,08
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.293,92

Servidor: Daniel de Lima Silva Júnior

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SRH/COPE/SAC
Função: Assessor da Seção de Análise e Conferência
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Partida: 07/08/2000
Retorno: 18/08/2000

Quantidade de Diárias: 11,5
Bruto: 1.897,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 103,59
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.793,91

(3) 9x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Faustino Castro Alves Júnior

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 07/08/2000
Retorno: 23/08/2000

Quantidade de Diárias: 16,5
Bruto: 2.178,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 138,12
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 2.039,88

(3) 12x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Rosana de Nazaré Menezes Matos

Quantidade de Diárias: 13,5
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/GAB
Função: Assessor do Gabinete da Seção de Informações
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Bragança
Partida: 07/08/2000
Retorno: 20/08/2000

Bruto: 2.227,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 103,59
Desc. do Aux. Transp.(4): 5,94
Líquido: 2.117,97

(3) 9x11,51
(4) 9x 0,66

Servidor: Dilson Athias Mesquita

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Marabá
Partida: 14/08/2000
Retorno: 25/08/2000

Quantidade de Diárias: 11,5
Bruto: 1.518,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 115,10
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.402,90

(3) 10x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Laila de Nazaré Brabo do Prado

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Marabá
Partida: 14/08/2000
Retorno: 25/08/2000

Quantidade de Diárias: 11,5
Bruto: 1.518,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 115,10
Desc. do Aux. Transp.(4): 6,60
Líquido: 1.396,30

(3) 10x11,51
(4) 10x 0,66

Servidor: Sandro Marcelo Ail Tadaesky

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função: Assessor da Seção de Produção e Suporte
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Parauapebas
Partida: 11/08/2000
Retorno: 19/08/2000

Quantidade de Diárias: 8,5
Bruto: 1.402,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 57,55
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 1.344,95

(3) 5x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Carlos Roberto Rocha da Cruz

Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 132,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Redenção
Partida: 18/08/2000
Retorno: 30/08/2000

Quantidade de Diárias: 12,5
Bruto: 1.650,00
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 103,59
Desc. do Aux. Transp.(4): 18,54
Líquido: 1.527,87

(3) 9x11,51
(4) 9x2,06

Servidor: Jaime Nazareno da Silva Soares Júnior

Quantidade de Diárias: 14,5
Cargo: Analista Judiciário
Lotação: SI/CPS/SPS
Função:
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Redenção
Partida: 18/08/2000
Retorno: 01/09/2000

Bruto: 2.392,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 126,61
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 2.265,89

(3) 11x11,51
(4) Não descontado

Servidor: Daniel de Lima Silva Júnior

Quantidade de Diárias: 18,5
Cargo: Técnico Judiciário
Lotação: SRH/COPE/SAC
Função: Assessor da Seção de Análise e Conferência
Diária Unit: R\$ 165,00 (1)
Origem: Belém
Destino: Santarém
Partida: 19/08/2000 (3) 13x11,51
Retorno: 06/09/2000 (4) Não descontado
Total - R\$: 31.012,90

Bruto: 3.052,50
Adicional de Desloc.(2): 0,00
Desc. do Aux. Aliment.(3): 149,63
Desc. do Aux. Transp.(4): 0,00
Líquido: 2.902,87

(3) 11x11,51
(4) Não descontado

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

ANEXO À PORTARIA 1.662/2000
RESERVAS DE VÓOS

| SERVIDOR | TRECHO | IDA | VOLTA | VALOR |
|-----------------------------------|------------------------|----------|----------|--------------|
| Emerson Dias da Silva | Belém/Alfai/Belém | 05/08/00 | 11/08/00 | 297,00 |
| Sandro Marcelo Ail Tadaesky | Belém/Marabá/Castanjal | | | |
| | Marabá/Belém | 11/08/00 | 19/08/00 | 129,44 |
| Dilson Athias Mesquita | Belém/Marabá/Belém | 14/08/00 | 25/08/00 | 366,64 |
| Laila de Nazaré Brabo do Prado | Belém/Marabá/Belém | 14/08/00 | 25/08/00 | 366,64 |
| Carlos Roberto da Rocha Cruz | Belém/Marabá/Redenção | | | |
| | Marabá/Belém | 16/08/00 | 30/08/00 | 481,64 |
| Emerson Dias da Silva | Belém/Tucuruí/Belém | 18/08/00 | 28/08/00 | 428,28 |
| Jaime Nazareno da Silva Soares Jr | Belém/Marabá/Redenção | | | |
| | Marabá/Belém | 18/08/00 | 01/09/00 | 481,64 |
| Clayton Farias de Atalé | Belém/Altamira/Belém | 19/08/00 | 01/09/00 | 428,07 |
| Carlos Alberto da Paixão e Silva | Belém/Santarém/Belém | 19/08/00 | 30/08/00 | 417,53 |
| Daniel de Lima Silva Júnior | Belém/Santarém/Belém | 19/08/00 | 06/09/00 | 441,02 |
| TOTAL GERAL C/ PASSAGENS AÉREAS | | | | R\$ 4.944,30 |

PORTARIA Nº 1.664

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item 10, do Regimento Interno, Resolve: Dispensar o Sr. Antônio Canuto Monteiro da função de Escrivão Eleitoral da 32ª Zona - Marapanim, a partir de 01.09.1999.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, 19 de julho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

PORTARIA Nº 1.667

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da decisão exarada no Memorando nº 132-SA/GAB, de 18.07.2000, RESOLVE: 1 - DESIGNAR o servidor JOSÉ FLÁVIO LIMA DA ROCHA, Coordenador de Material e Patrimônio, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Administração, em substituição à servidora HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA THEREZO, no período de 19 a 22.07.2000; 2 - DESIGNAR o servidor PEDRO ARMANDO BARRAU DA MOTA FILHO, Chefe da Seção de Programação Orçamentária e Financeira, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças, em substituição à servidora MARIA APARECIDA ALMEIDA PINTO, no período de 19 a 22.07.2000.

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 19 de julho de 2000.

@YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

INTERNET: www.lopea.com.br

PORTARIA N.º 1.668

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 17 do Regimento Interno, RESOLVE: ORDENAR a lotação do servidor GILMAR BATISTA GOMES, requisitado da Câmara Municipal de Belém, no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, com efeitos a partir de 21.06.2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1.669

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, à vista do despacho exarado no Memo. N.º 048/SA/CMP/SCP, de 25.05.2000, RESOLVE: ALTERAR, com base no art. 13 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/98, o período para fruição de férias do servidor LAZARO AUGUSTO SANTA BRÍGIDA COSTA, requisitado da Secretaria Municipal de Economia - SECON, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 20 de julho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

EDITAL DE RENÚNCIA
N.º 035

A Doutora Marta Inês Antunes Jidão, MM. Juíza Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral - Belém - Pa, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral pelo Partido Progressista Brasileiro, o pedido de renúncia do candidato abaixo relacionado para concorrer ao cargo de Vereador nas eleições municipais de 1º de outubro de 2000 no município de Belém.

Candidato: JACOB ISAAC SERRUYA - N.º 11.118
Data: 20/07/2000
E, para constar, eu, lavrei o presente edital, aos 20 de julho de 2000.
Marta Inês Antunes Jidão
Juíza Eleitoral

EDITAL N.º 036/2000

A Excelentíssima Senhora Dra. MARTA INÊS ANTUNES JADÃO, MM Juíza Eleitoral da 1ª ZE/PA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento, que fará realizar, às dez horas do dia trinta e um do mês de julho do ano de dois mil, na sede desta Zona Eleitoral, na Rua João Diogo, 288 - anexo II, nesta cidade, audiência pública para nomeação dos membros componentes das mesas receptoras de votos das 266 Seções desta Zona, para as eleições que serão realizadas no primeiro dia do mês de outubro próximo, e em segundo turno, dia vinte e nove daquele mês, se houver, nos termos do artigo 120 do Código Eleitoral, e designação dos locais de votação, consoante disposto no artigo 135 do aludido diploma legal.
E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Senhora Juíza Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil. Eu José Milton de Lima Sampaio Neto, Escrivão Eleitoral da 1ª Zona, subscrevo.

Dra. Marta Inês Antunes Jidão
Juíza Eleitoral da 1ª Zona.

APOSTILA N.º 839

Retificamos a Apostila n.º 834, de 16.06.99, no que diz respeito aos efeitos financeiros da promoção da servidora ELIZABETE SILVA SANTOS nas carreiras judiciárias, após o estágio probatório, como sendo a partir da data imediatamente posterior ao término de seu estágio probatório, de acordo com decisão no Procedimento protocolado sob o número 10.321/00, conforme tabela abaixo:

| Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO | | | | |
|---------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| Nome | Exercício | Término de Estágio Probatório | Promoção Clássica/Plano | Efeitos financeiros a partir de |
| Elizabete Silva Santos | 05.01.97 | 01.01.99 | 08-11-99 | 01.01.99 |

Diretoria Geral, em 18 de julho de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 1.631

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 12.656, de 04/07/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores ARNALDO ROCHA DUARTE, Chefe da Seção de Produção e Suporte e LINDALVO GONZAGA DE ALCANTARA NETO, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitação, lotados na Secretaria de Informática deste Regional, para participarem da IMPLANTAÇÃO PILOTO DO SISTEMA VSAT NA 3ª ZONA ELEITORAL, no dia 13/07/2000, no município de Marapanim/PA e o servidor EUDO MAMEDE DA COSTA, Técnico Judiciário, para Área Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, para Área Serviços Gerais, com especialidade em Transporte e Segurança Judiciária, para conduzir veículo deste Regional, que efetuará o transporte daqueles servidores; CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 179,97 (cento e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 12 de julho de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.631/2000

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|----------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Arnaldo Rocha Duarte | 0,5 | 82,50 | 0,00 | 11,51 | 0,00 | 70,99 |
| Cargo: Analista Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SI/CPS/SPS | | | | | | |
| Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Marapanim | | | | | | |
| Partida: 07/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 07/07/2000 | | | | | | |

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Lindalvo Gonzaga de Alcântara Neto | 0,5 | 66,00 | 0,00 | 11,51 | 0,00 | 54,49 |
| Cargo: Técnico Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SI/CPS/SPS | | | | | | |
| Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Marapanim | | | | | | |
| Partida: 07/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 07/07/2000 | | | | | | |

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Eudo Mamede da Costa | 0,5 | 66,00 | 0,00 | 11,51 | 0,00 | 54,49 |
| Cargo: Técnico Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SA/CSG/SST | | | | | | |
| Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Marapanim | | | | | | |
| Partida: 07/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 07/07/2000 | | | | | | |

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|----------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Arnaldo Rocha Duarte | 0,5 | 82,50 | 0,00 | 11,51 | 0,00 | 70,99 |
| Cargo: Analista Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SI/CPS/SPS | | | | | | |
| Função: Chefe da Seção de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Marapanim | | | | | | |
| Partida: 07/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 07/07/2000 | | | | | | |

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98
(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98
(3) Portaria TSE 114/2000
(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

PORTARIA N.º 1.658

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo n.º 13.021, de 10/07/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o deslocamento dos servidores SÉRGIO ÂNGELO CAMPOS ALVES, Coordenador de Produção e Suporte e SANDRO MARCELO ATI TADAJESKY, Assistente da Seção de Produção e Suporte, lotados na CPS/SI, para participarem da REUNIÃO DE ADMINISTRADORES DE REDE E SISTEMA OPERACIONAL UNIX/NT, que será realizado nos dias 27 e 28/07/2000, no Tribunal Superior Eleitoral, em Brasília/DF; CONCEDER aos referidos servidores DIÁRIAS, conforme quadro anexo, no valor total de R\$ 1.465,44 (um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e PASSAGENS AÉREAS nos trechos BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, no valor total de R\$ 1.578,66 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos); DETERMINAR o

pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033), cuja efetivação será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o Art. 11 da Resolução n.º 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 17 de julho de 2000
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor Geral

ANEXO À PORTARIA N.º 1.658/2000

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|-------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Sérgio Ângelo Campos Alves | 3,5 | 693,00 | 132,00 | 34,53 | 0,00 | 790,47 |
| Cargo: Analista Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SI/CPS | | | | | | |
| Função: Coordenador de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Brasília | | | | | | |
| Partida: 26/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 29/07/2000 | | | | | | |

| Servidor: | Quantidade de Diárias: | Bruto: | Adicional de Desloc.(2): | Desc. do Aux. Aliment.(3): | Desc. do Aux. Transp.(4): | Líquido: |
|---------------------------------------------------|------------------------|--------|--------------------------|----------------------------|---------------------------|----------|
| Servidor: Sandro Marcelo Ati Tadaiesky | 3,5 | 577,50 | 132,00 | 34,53 | 0,00 | 674,97 |
| Cargo: Técnico Judiciário | | | | | | |
| Lotação: SI/CPS/SPS | | | | | | |
| Função: Assistente da Seção de Produção e Suporte | | | | | | |
| Destino: Brasília | | | | | | |
| Partida: 26/07/2000 | | | | | | |
| Retorno: 29/07/2000 | | | | | | |

PORTARIA N.º 1.660

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, à vista do despacho exarado no Procedimento Administrativo de protocolo n.º 9038/2000, Resolve: Alterar, com base no art. 13 da Resolução TRE/PA n.º 2.087/98, o período para fruição de férias dos servidores abaixo, conforme segue:
- Alcino Alves da Costa, requisitado da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000;
- José Luiz Oliveira Martins, requisitado da Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA, para usufruto no período de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2000.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 18 de julho de 2000.
@YVONNE SANTIAGO MARINHO
Presidente

PORTARIA N.º 1661, DE 18 DE JULHO DE 2000

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, item I da Portaria n.º 1311/2000, à vista do que dispõe a Lei 8.666 de 21/06/93 e conforme o Procedimento Administrativo protocolado sob o n.º 3988/2000,

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores deste Regional, LILIANA RODRIGUES CIUFFI, JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA e MARIA JOSÉ DO SOCORRO CAVALCANTE MACEDO, Coordenadora, Chefe de Seção e Técnico Judiciário da Coordenadoria de Serviços Gerais, para em comissão especial, sob a presidência da primeira, promoverem a Licitação n.º 47, modalidade CARTA CONVITE, tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa para prestar serviços de adequação dos pólos de armazenamento de urnas do Estado do Pará.
Art. 2º - DESIGNAR os servidores deste Regional PAULO BITTENCOURT DAS NEVES e JUCIMIL TAVARES ALVES, Assistentes da Coordenadoria de Serviços Gerais, como suplentes.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
@MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral